



DIÁRIO da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 1992

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Manuel Nunes de Almeida

Secretários: Ex.^{mos} Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado
José Mário Lemos Damião
José de Almeida Cesário
Vítor Manuel Caio Roque

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa das ratificações n.^a 23 a 29/VI.

Foram aprovados os n.^a 58 a 61 do Diário.

Na abertura do debate da interpelação n.^a 6/VI, sobre política geral centrada na temática da prevenção da deficiência e da situação dos cidadãos deficientes em Portugal (PCP), interviveram o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) e o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vieira de Castro), tendo-se-lhes seguido no uso da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Macário Correia, Virgílio Carneiro, Branco Malveiro, Lurdes Póvoa Costa e Silva Marques (PSD), Raul Castro e Mário Tomé (Indep.), Odele Santos (PCP), Rui Vieira e Rui Cunha (PS), Apolónia Teixeira (PCP), Julieta Sampaio (PS), Luís Peixoto (PCP), António Bacelar, Margarida Silva Pereira e Marília Raimundo (PSD), Lourdes Hespanhol (PCP), Casimiro Tavares (CDS), Manuel Sérgio (PSN) e Macário Correia (PSD).

A encerrar o debate, interviveram o Sr. Deputado Octávio Teixeira (PCP) e o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Luís Filipe Meneses).

Entretanto, foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos autorizando o Sr. Presidente a depor em tribunal como testemunha.

A Câmara aprovou também, na generalidade, o projecto de lei n.^a 151/VI - Medidas de simplificação formal nas relações jurídico-contratuais (PS).

Foram ainda votados os projectos de resolução n.^a 29/VI — Assunção de poderes de revisão constitucional pela Assembleia da República (CDS), que foi rejeitado, 30/VI — Para que a Assembleia da República assuma de imediato poderes constituintes (PSD), que foi aprovado, e 31/VI — Assunção de poderes de revisão constitucional (PS), que foi igualmente aprovado. Produziram declaração de voto os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP) e Nogueira de Brito (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.
Adérito Soares Campos.
Adriano da Silva Pinto.
Alberto Cerqueira Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro José Martins Viegas.
Ana Paula Matos Barros.
António Barradas Leitão.
António Correia Vairinhos.
António da Silva Bacelar.
António de Carvalho Martins.
António do Carmo Malveiro.
António Esteves Morgado.
António Fernandes Alves.
António Germano Sá e Abreu.
António Paulo Coelho.
António Santos Pires Afonso.
Aristides Alves Teixeira.
Arlindo da Silva Moreira.
Armando Guerreiro da Cunha.
Arménio dos Santos.
Belarmino Henrques Correia.
Bernardino Gata da Silva.
Carlos Almeida Figueiredo.
Carlos de Almeida Coelho.
Carlos Duarte Oliveira.
Carlos Lopes Pereira.
Carlos Lélis.
Carlos Manuel Gonçalves.
Carlos Miguel de Oliveira.
Cecília Pita Catarino.
Cipriano Rodrigues Martins.
Delmar Ramiro Palas.
Domingos Duarte Lima.
Domingos José Soares Lima.
Duarte Rogério Pacheco.
Eduardo Pereira da Silva.
Elói Franklin Ribeiro.
Ema Maria Lóia Paulista.
Fernando dos Reis Condesso.
Fernando Gomes Pereira.
Fernando Marques de Andrade.
Fernando Monteiro do Amaral.
Fernando Santos Pereira.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco Bernardino Silva.
Guido Orlando Rodrigues.
Hilário Azevedo Marques.
Isilda Maria Pires Martins.
Jaime Carlos Marta Soares.
Jaime Gomes Mil-Homens.
João Alberto Granja Silva.
José Carlos Duarte.
João de Oliveira Martins.
João do Lago Mota.
João Granja da Fonseca.
João José da Silva Maçãs.

João José Pedreira de Matos.
João Salgado.
Joaquim Cardoso Martins.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Roque da Cunha.
José Alberto Puig Costa.
José Álvaro Pacheco Pereira.
José Ângelo Correia.
José Augusto Silva Marques.
José Borregana Meireles.
José Coelho dos Reis.
José de Almeida Cesário.
José Freitas Costa Leite.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Leite Machado.
José Macário Correia.
José Manuel da Silva Costa.
José Mário Lemos Damão.
José Pereira Lopes.
José Reis Leite.
Leonardo Ribeiro de Almeida.
Luís António Martins.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Carrilho da Cunha.
Luís Filipe Pais de Sousa.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Antero Cunha Pinto.
Manuel Baptista Cardoso.
Manuel Casimiro de Almeida.
Manuel Costa Andrade.
Manuel Lima Amorim.
Manuela Maria Moreira.
Manuel Simões Marques.
Maria Conceição Rodrigues.
Maria da Conceição Pereira.
Maria de Lurdes Póvoa Costa.
Maria Fernanda Dias Cardoso.
Maria José Barbosa Correia.
Maria Leonor Beleza.
Maria Luísa Ferreira.
Maria Manuela Aguiar.
Maria Margarida de Sousa.
Marília Dulce Pires Morgado.
Mário Belo Maciel.
Melchior Pereira Moreira.
Miguel Bento Macedo e Silva.
Miguel Fernando Relvas.
Nuno Delerue Alvim de Matos.
Olinto da Cruz Ravara.
Pedro e Holstein Campilho.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Pedro Manuel Passos Coelho.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Carlos Alvarez Carp.
Rui Fernando da Silva Rio.
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.
Simão José Ricon Peres.
Vasco Francisco Miguel.
Virgílio de Carneiro.
Vítor Manuel Igreja Raposo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho.
Alberto Bernandes Costa.

Alberto de Oliveira e Silva.
 Alberto de Sousa Martins.
 Ana Maria Bettencourt.
 António Alves Martinho.
 António Crisóstomo Teixeira.
 António da Silva Braga.
 António de Almeida Santos.
 António Domingues Azevedo.
 António José Martins Seguro.
 António Luís Santos Costa.
 António Marques Júnior.
 António Oliveira Guterres.
 António Ribeiro Campos.
 António Ribeiro da Silva.
 Armando Martins Vara.
 Artur Pereira dos Penedos.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luís.
 Edite Marreiros Estrela.
 Eduardo Ferro Rodrigues.
 Elisa Maria Ramos Damião.
 Eurico José de Figueiredo.
 Fernando Manuel Costa.
 Fernando Pereira Marques.
 Guilherme de Oliveira Martins.
 Gustavo Rodrigues Pimenta.
 Helena Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Ferraz de Abreu.
 João Maria Meneses Ferreira.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Joaquim Fialho Anastácio.
 Joel Eduardo Hasse Ferreira.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Paulo Almeida Coelho.
 José Apolinário Portada.
 José Barbosa Mota.
 José Eduardo Cruz Jardim.
 José Eduardo Reis.
 José Ernesto dos Reis.
 José Manuel Lello Almeida.
 José Manuel Magalhães.
 José Rebelo dos Reis Lamego.
 José Rodrigues dos Penedos.
 José Sócrates de Sousa.
 Júlio da Piedade Henriques.
 Júlio Miranda Calha.
 Laurentino José Castro Dias.
 Leonor Coutinho Santos.
 Luís Capoulas Santos.
 Luís Filipe Madeira.
 Manuel Alegre Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Julieta Sampaio.
 Raúl Fernando Costa Brito.
 Raúl Pimenta Rêgo.
 Rogério Conceição Martins.
 Rui António Ferreira Cunha.
 Rui Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião.
 Apolónia Maria Teixeira.
 Carlos Gomes Carvalhas.
 José Manuel Maia.

Lino Marques de Carvalho.
 Luís Carlos Martins Peixoto.
 Maria de Lourdes Hespanhol.
 Maria Odete dos Santos.
 Miguel Urbano Rodrigues.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vítor Manuel Ranita.

Centro Democrático Social (CDS):

Casimiro da Silva Tavares.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Manuel Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissôrô.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vieira Cunha.

Deputados independentes:

Mário Baptista Tomé.
 Raul de Moraes e Castro.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as ratificações n.º 23/VI — Decreto-Lei n.º 106-A/92, de 1 de Junho, que extingue serviços na área da cultura (PCP), 24/VI — Decreto-Lei n.º 106-B/92, de 1 de Junho, que cria a Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes (PCP), 25/VI — Decreto-Lei n.º 106-C/92, de 1 de Junho, que cria a Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização (PCP), 26/VI — Decreto-Lei n.º 106-E/92, de 1 de Junho, que cria o Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro (PCP), 27/VI — Decreto-Lei n.º 106-F/92, de 1 de Junho, que cria o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (PCP), 28/VI — Decreto-Lei n.º 106-G/92, de 1 de Junho, que aprova a Lei Orgânica dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (PCP), e 29/VI — Decreto-Lei n.º 106-H/92, de 1 de Junho, que aprova a orgânica dos serviços dependentes ou tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.º 58 a 61 do *Diário*, respeitantes às reuniões plenárias dos dias 5, 6, 7 e 8 de Maio.

Não havendo objecções, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para o facto de hoje, às 18 horas e 30 minutos, se realizarem votações, o mesmo acontecendo amanhã às 10 horas e 45 minutos, em que será votado o recurso interposto pelo PCP a um projecto de lei do PSD relativo à lei da greve.

Srs. Deputados, da ordem do dia consta o debate da interpelação n.º 6/VI, da iniciativa do Partido Comunista Português, sobre política geral centrada na temática da prevenção da deficiência e da situação dos cidadãos deficientes em Portugal.

Para abrir o debate, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Tivemos, na decisão de agendamento e na preparação desta interpelação, a consciência plena da complexidade e amplitude que envolve a problemática da deficiência e o risco da atração natural para a abordagem superficial, proclamatória e crística, mas politicamente ganhadora, desta questão tão pertinente, como é a da deficiência.

Entendemos e optámos por realizar uma interpelação ao Governo sobre política geral centrada na temática da prevenção da deficiência e da integração e reabilitação dos cidadãos deficientes, tendo dela a dimensão de um problema da sociedade portuguesa, que não se compadece com o discurso fácil, mas que reside nos interesses concretos, nas aspirações e nas reivindicações de 1 milhão de portuguesas e portugueses, dos seus familiares, das entidades e pessoas que persistem nesta causa de grande alcance social.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Não silenciaremos a crítica e a denúncia mas, simultaneamente, assumimos uma postura construtiva e a iniciativa, procurando envolver a Assembleia da República e o Governo nas suas responsabilidades políticas e legislativas.

Na matriz desta interpelação, procuraremos privilegiar as áreas do emprego, da segurança social, da formação profissional, da saúde, dos transportes, acessibilidades e habitação, indo à rafaz das coisas.

Cuidámos, previamente, em debater com os principais destinatários desta interpelação, com os deficientes e suas organizações representativas as iniciativas que hoje vamos apresentar ou anunciar.

Do Governo esperamos o confronto de opiniões às nossas críticas e ideias e o avançar de medidas concretas que estão em falta ou em mora.

Permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um primeiro reparo: a composição da bancada do Governo — com o devido respeito pelos Srs. Secretários de Estado — é de forma a verificar-se qual o grau de sensibilidade, por parte do Governo, em relação a uma matéria tão sensível, como é a questão da deficiência.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi a conquista da liberdade e da democracia que contribuiu decisivamente para devolver aos cidadãos deficientes um estatuto dignificado. Estão definitivamente enterrados a filosofia, os conceitos e o carácter do fascismo em relação a estes cidadãos que, quando pertenciam aos sectores mais desfavorecidos, eram tratados na ditadura como empecilhos e desgraçados, arrebanhados e escondidos durante as visitas de reis, rainhas e presidentes estrangeiros, dependentes da caridade e do altruísmo de uns quantos.

A nossa lei fundamental veio definir e garantir a realização de uma política nacional de prevenção, tratamento e educação, reabilitação e integração social dos deficientes.

A Lei de Bases, aprovada por unanimidade na Assembleia da República, constitui a estrela polar para a concretização do princípio inscrito no artigo 71.^º da Constituição.

A Resolução do Conselho de Ministros n.^º 51/88, que definia a aplicação do Plano Orientador de Reabilitação,

complementava, no plano legislativo, os caminhos para a resolução dos problemas e omissões mais sentidas pelos deficientes e suas organizações e preenchia as responsabilidades do Estado.

Tivessem sido, porventura, regulamentados e concretizados estes comandos constitucionais e legais e esta interpelação talvez não tivesse sentido. Só que a realidade existente impõe este debate.

O mais fácil seria acusar o Ministério do Emprego e da Segurança Social, que tutela a problemática da deficiência. Só que a questão é mais vasta!

Poderão ser satisfatórias as medidas de apoio aos cidadãos deficientes, quando as coisas começam na carência e num processo mutilador de um Serviço Nacional de Saúde, de um planeamento familiar e aconselhamento genético, do acompanhamento e protecção da maternidade, de um sistema de prevenção primária e secundária?

Se se destrói o aparelho produtivo, se se legisla no sentido de liberalizar os despedimentos, nomeadamente por inadaptação, se se fomenta a precarização, se o lucro é endeusado, substiuindo o homem social, se o conteúdo negativo do acordo económico e social de 1990, que substanciava o pacote laboral, avança de forma célebre e se deixa para trás as medidas quanto à higiene, segurança e saúde nos locais de trabalho, ao regime da segurança social e dos acidentes de trabalho, se se aplicam taxas moderadoras, pode o Governo, pode este governo, o protagonista desta política social injusta, vir aqui fazer votos pios sobre a deficiência em Portugal?

É esta prática política do Governo que entra em contradição insanável com os grandes princípios orientadores da Constituição, da Lei de Bases e do Plano Orientador de Reabilitação. Nela, nessa prática política, residem as dificuldades para regularizar e concretizar os grandes objectivos enunciados.

Por isso, não ilibando as responsabilidades do Ministério do Emprego e da Segurança Social, constatarmos que vai curando pouco e mal dos efeitos, quando a questão central é atacar nas causas; quando era exigível uma interacção das várias áreas governamentais intervenientes no processo social, que implica uma interligação muito estreita dos vários ministérios envolvidos. A bancada do Governo aqui hoje presente responde negativamente a esta questão. Isso não é feito!

Como exemplo significativo basta lembrar que a Lei de Bases da Saúde, aprovada em 1990, não estabelece nenhum ponto de articulação com a Lei de Bases de Reabilitação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas diversas intervenções a realizar pela minha bancada haveremos de desenvolver as questões enunciadas. Mas, porque é de uma interpelação que estamos a tratar, importará perguntar: no plano da saúde qual a verdadeira situação do fornecimento e reparação de próteses e ortóteses, apesar das informações contraditórias que têm sido dadas às organizações representativas dos deficientes? Que medidas vai tomar o Governo para garantir a qualidade do tratamento aos deficientes orgânicos, hemodialisados, hemofílicos e outros? Pode o Governo assegurar a qualidade dos produtos utilizados nos tratamentos, isto é, estão os utentes protegidos das doenças transmissíveis? Vão os hemodialisados ter garantida a continuidade e a qualidade do tratamento? Quando será estabelecida a gratuitidade de todos os medicamentos para todos os deficientes orgânicos? Que medidas estão previstas para promover o acesso dos deficientes aos cuidados de saúde, aos cuidados indiferenciados, à me-

dicina de reabilitação e à reabilitação psico-social, principalmente garantindo transportes adaptados e promovendo o atendimento personalizado? Quando vai ser transmitida ao pessoal médico e paramédico dos centros concelhios de saúde formação e informação sobre os deficientes e as deficiências? Porque não estabeleceu o Governo isenções nas taxas moderadoras para os deficientes com incapacidade igual ou superior a 60%?

No plano da segurança social, pode o Ministério do Emprego e da Segurança Social informar das razões que levaram o Governo a adiar e a não concretizar a regulamentação da Lei de Bases de Higiene e Segurança, nomeadamente a eleição de representantes dos trabalhadores para as Comissões de Higiene e Segurança, prevista para o já longínquo mês de Abril? Quando vai ser regulamentada a Lei n.º 28/84? Porventura essa regulamentação vai estabelecer a articulação com os artigos 9.º, 12.º e 20.º da Lei n.º 9/89? Tem a Secretaria de Estado da Segurança Social previsto qualquer programa de atendimento personalizado aos deficientes, criando nas CRSS equipas de atendimento fixo e móvel dotadas de pessoal qualificado? Que programas pensa desenvolver o Ministério do Emprego e da Segurança Social para acolher os deficientes profundos? Está prevista a criação de residências e centros de dia? Que coordenação é previsível entre a segurança social, a saúde e a educação? Como pensa o Ministério ultrapassar a questão dos utentes das CERCI e outras instituições homólogas que deixam de ser abrangidas pelo sistema educativo?

No plano da educação, tem o Ministério previsto algum programa de integração de crianças deficientes na rede pública de educação pré-escolar, em obediência ao artigo 5.º da Lei de Bases do Sistema Educativo? Como explica o Ministério da Educação que não tenham sido consultados o Conselho Nacional de Reabilitação nem as organizações de deficientes na elaboração do inexistente Decreto-Lei n.º 319/91? Sabe o Ministério da Educação que, na maioria das escolas, não existem serviços de saúde escolar nem orientação psicológica, ainda que tenha sido publicada a Lei n.º 11/91? Que vai fazer o Governo para dotar a equipa de ensino integrado de recursos económicos, técnicos e humanos? Vai o Ministério da Educação estimular a coordenação das equipas de ensino especial? Como entendem os responsáveis do Ministério da Educação a forma de assegurar o funcionamento daquelas equipas, se não forem criadas unidades de atendimento com carácter multidisciplinar? Têm os cegos assegurado o ensino de *braille* no ensino integrado? Porque não coloca o Ministério pessoal técnico preparado para aquele ensino? Porque não é garantido o apoio aos deficientes no ensino superior, estimulando o acesso daqueles que revelarem potencialidades aos graus mais elevados de formação académica? Não se julga conveniente criar estabelecimentos de ensino segregado para os deficientes cuja integração escolar não se torne possível? Quando será reforçado o apoio às instituições privadas supletivas do sistema público — CERCI e outras —, particularmente aquelas que não visam fins lucrativos? Encontra-se definida alguma estratégia de orientação escolar para os deficientes de modo a prevenir o insucesso no seu percurso educativo? Que coordenação existe entre o sistema educativo e a formação profissional? Que verbas foram afectadas ao orçamento do Ministério da Educação para, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 319/91, proporcionar aos deficientes as ajudas técnicas compensatórias susceptíveis de promover o seu sucesso educativo? Do mesmo modo,

como vão ser efectuadas as adaptações arquitectónicas que tornem a escola acessível a todos?

No plano da formação profissional e emprego, tendo sido publicados números de deficientes que frequentaram cursos de formação profissional, quantos deficientes foram colocados no mercado de trabalho? E em centros de emprego protegidos? É previsível que venha a ser posto em prática algum programa de emprego para deficientes? Quando é que, na concretização da dimensão social da Europa, particularmente agora que Portugal tem a presidência das Comunidades, nos equiparemos a essa Comunidade, aprovando e aplicando a quota de emprego obrigatório? Tem o Ministério do Emprego e da Segurança Social consciência da dramática situação vivida pelos deficientes despedidos ou por quantos sentem o risco no seu posto de trabalho abrangidos pelo mais recente pacote laboral e pelas denominadas «reestruturações das empresas»? Tem o Ministério conhecimento de que, na primeira linha do despedimento, por exemplo na CP, na bolsa de excedentários, estão os trabalhadores deficientes? Aceita o Governo alterar o famigerado Decreto-Lei n.º 497/88, cuja aplicação conduziu e conduz, na função pública, ao despedimento e aposentação forçada de deficientes? Visto que o Decreto-Lei n.º 139-A/90 não prevê nenhuma medida de apoio aos docentes portadores de deficiência, pensa o Ministério da Educação aprovar legislação que promova a ajuda àqueles docentes?

No plano do urbanismo, transportes e habitação, pode o Governo informar a Assembleia da República quando será publicado o Regulamento Geral da Edificações Urbanas, que aguarda na gaveta do Ministro das Obras Públicas, há já três anos — repito, há já três anos —, após aprovação do Conselho Superior das Obras Públicas e consulta às associações de deficientes? Como têm estado a ser utilizadas as viaturas distribuídas aos centros regionais da segurança social? Como pensa o Governo resolver o problema dos pais de crianças e jovens deficientes que, necessitando de transporte adaptado, o não podem comprar por causa das restrições impostas pelo Decreto-Lei n.º 103-A/90? Tem o Governo previsto algum programa para facilitar aos deficientes o acesso à habitação adaptada, seja por benefícios fiscais, seja por juros compensatórios, ou ainda por reserva de habitação em programas de habitação social a custo controlado? Sendo insuficiente, nas grandes cidades e zonas urbanas, o transporte adaptado e inexistente no resto do País, como vai o Governo criar uma rede pública de transportes adaptados? Privatizando as empresas? Porque se obriga um jovem com deficiência profunda a ir ciclicamente ao Arquivo de Identificação e não lhe é atribuído, ao menos, o bilhete de identidade vitalício?

No plano da cultura e do lazer, o que é feito para assegurar aos deficientes a prática do desporto, salvo o trabalho das associações? Na construção de novos recintos desportivos está o Governo em condições de garantir que está a ser exigida a eliminação das barreiras arquitectónicas? Nos teatros, cinemas e bibliotecas estão providenciadas essas medidas?

No plano da estrutura do Estado, qual a verdadeira situação do Secretariado Nacional de Reabilitação no que diz respeito à sua inserção na Administração Pública? Como podem subsistir as associações de deficientes com os magros contos de réis que lhes são anualmente atribuídos?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As questões centrais estão colocadas. Numa intervenção específica apresentaremos e fundamentaremos as nossas propostas nas áreas da

bigece e segurança, dos acidentes de trabalho e do apoio especial aos pais que tenham crianças nascidas com deficiência profunda, para que a Assembleia da República, através de deliberação plenária, dê o exemplo pedagógico na ultrapassagem das barreiras arquitectónicas, criando o cartão de deficiente e uma verdadeira lei das associações de deficientes.

Ao Governo não exigimos nem o céu nem a lua, mas reclamamos que assuma os compromissos, aqui tão ardenteamente proclamados pelo Sr. Ministro Silva Peneda, durante o debate da Lei de Bases de Reabilitação e incluídos no Programa do Governo. Bastaria citá-las, lendo o *Diário da Assembleia da República*, de 5 de Janeiro de 1989, para constatar que o Governo está em dívida e em mora com os cidadãos deficientes; em dívida e em mora com centenas de crianças com deficiência profunda que vivem isoladas, esquecidas e algumas delas prisioneiras nas regiões do interior e nas zonas urbanas marginalizadas; em dívida e em mora com os deficientes motores que nunca puderam fazer as coisas simples que nós fazemos, como viajar de comboio, de metro, subir aos vossos gabinetes, ao 2.º andar de uma repartição pública ou de uma extensão de saúde, às galerias deste órgão de soberania para assistir a um debate que lhes diz respeito; em dívida e em mora com centenas de milhares de sinistrados do trabalho com pensões insustentáveis, com hemofílicos e hemodialisados em risco permanente, devido à falta de meios técnicos e de medidas preventivas quanto à qualidade dos produtos utilizados nos tratamentos; em dívida e em mora com aqueles cidadãos deficientes que sonharam um dia ser professores, técnicos de informática ou serralheiros; em dívida e em mora com o que aqui o próprio Governo afirmou: «Importa, por todos os meios, encontrar formas de solidariedade que não podem ser sinônimos de compaixão e que permitam, dia a dia, consagrar na prática. Estamos a bulir com homens e mulheres.» Sobram as palavras no que falta em actos e medidas!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A democracia devolveu a dignidade a estes cidadãos que, sofrendo de algumas desvantagens, sendo diferentes, não podem ser excluídos da sociedade. Os «pirilampos mágicos» são apenas rasgos de esperança nas prolongadas noites da discriminação. Mas os principais interessados, os cidadãos deficientes, hão-de lutar por alcançar dias mais claros para uma vida mais feliz e realizadora, resultante de uma política mais justa. Nisso se empenhará o PCP.

Aplausos do PCP e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Macário Correia, Virgílio Carneiro e Branco Malveiro, que, na altura própria, terão a palavra.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vieira de Castro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As interpelações ao Governo são sempre momentos parlamentares importantes, desde logo porque é possível ao Governo vir dizer ao Parlamento aquilo que tem sido a sua acção governativa, ficando, assim, os Srs. Deputados na posse de informações que os habilita para, enquanto representantes do povo português, fazerem o julgamento que o Governo quer das tarefas que vem desenvolvendo.

E, como sempre, o Governo aqui está hoje, e está numa postura de objectividade, antes de mais, porque vamos discutir aprofundadamente — assim o cremos — uma questão importante, porque temos a obrigação de informar com toda a verdade os Portugueses e porque, a todos nós, nos merecem o maior respeito os deficientes e os problemas que os acompanham. Se assim não agissemos, podíamos correr o risco de esquecer o trabalho meritório que, em estreita cooperação, tem vindo a ser desenvolvido pelas organizações não governamentais e governamentais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E, se também assim não procedêssemos, porventura esquecêssemos a inexcedível dedicação dos muito qualificados e abnegados técnicos que, no nosso país, se dedicam ao problema da deficiência.

Aplausos do PSD.

Vamos refutar o pessimismo, porque ele serve para dramatizar mas não para resolver. O Governo quer resolver e quer fazê-lo com a sociedade civil, porque a resolução do problema da deficiência não é da exclusiva responsabilidade do Governo. De facto, os problemas sociais do nosso país respeitam a toda a sociedade e é obrigação do Governo sensibilizá-la para os problemas que tem, dinamizá-la, mobilizá-la e apoiá-la no sentido de que sejam encontradas as soluções adequadas a esses problemas.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Se não fosse o Governo, a sociedade não sentia problemas nenhum!

O Orador: — Também nada justifica que tenhamos uma atitude pessimista, mesmo em relação ao problema da deficiência, porque os resultados alcançados nos últimos anos pela política que vem sendo executada nesse domínio são positivos.

No entanto, o Governo vem ao Parlamento numa postura de insatisfação. E isto porque, atendendo menos aquilo que foi alcançado até agora, embora isso seja estimulante para o trabalho que temos à nossa frente, o Governo olha sobretudo para o futuro, no sentido de encontrar melhores respostas para os problemas que ainda subsistem e que — não o escondemos — são muitos e extremamente complexos.

Não podemos esquecer-nos de que o objectivo da política para a deficiência é o de conceder aos deficientes o direito à plena cidadania, o que se consegue tomando medidas e acções que sejam capazes de suprir ou de atenuar as reduções de capacidade de que porventura possam ter sido atingidos.

É a deficiência, Srs. Deputados, um problema complexo e, por isso mesmo, difícil de resolver. Ele passa pelos sectores da saúde, da educação, da segurança social, das obras públicas e transportes, pelas próprias associações de deficientes, pela sociedade civil, através das instituições particulares de solidariedade social, e também pelo poder local. E deixem-me dizer-lhes, Srs. Deputados, que o Governo tem boas razões para crer que vamos no bom caminho, porque é de enaltecer a cooperação que tem vindo a ser estabelecida entre todos estes agentes que são necessários à resolução dos problemas da deficiência entre nós.

O tempo de abertura de que disponho é escasso.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Então é altura de entrarmos na matéria!

O Orador: — Espero que os Srs. Deputados, durante o período do debate, formularem muitas perguntas aos membros do Governo, para que este debate atinja o seu objectivo essencial, qual seja o de todos sairmos daqui mais esclarecidos e, porventura, possam até surgir ideias novas que contribuam para uma mais rápida solução destes problemas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Também af não podemos ter grandes ilusões! Todos gostaríamos que os resultados fossem obtidos num tempo mais rápido, porventura no imediato. Mas o objectivo que temos pela frente é de tal forma complexo que condiciona de alguma maneira que, adoptadas as medidas e concretizadas as acções, seja possível ver, no dia seguinte, o resultado dessas medidas e acções.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas tem-se feito muito, Srs. Deputados! Porventura, aquém daquilo que seria necessário. Mas, para isso, teria sido bom que o País não tivesse andado durante tantos anos a debater-se com crises tão graves que não davam tempo sequer para pensar a sério nos problemas dos deficientes. E, seguramente, essas crises não geravam os meios financeiros que também são necessários para dar resposta aos problemas da deficiência.

Aplausos do PSD.

Felizmente, hoje, porque temos Governo de legislatura, temos tempo para definir políticas e para as executar.

A Sr.º Odete Santos (PCP): — Ainda não fizeram nada!

O Orador: — E a estabilidade também tem contribuído para que o crescimento económico seja generoso e faculte os meios financeiros a que há pouco aludi.

Vou deter-me numa análise muito rápida sobre aquilo que tem vindo a ser feito nas áreas do emprego e da formação profissional, que, aliás, são vitais. Diria que o primeiro instrumento para garantir a autonomia dos deficientes é a sua reabilitação profissional. São múltiplos, como os Srs. Deputados sabem, os programas de reabilitação profissional que passam pela avaliação e orientação profissional, pela pré-profissionalização, pela formação profissional, pelo emprego protegido, pelos incentivos ao emprego, pelo apoio à criação de actividades independentes e pelos projectos inovadores de formação e emprego. E quero dizer-lhes, Srs. Deputados, que o número de pessoas com deficiência abrangidas por estes programas, em 1987, foi exactamente de 2757. Em 1991, beneficiaram de acções de reabilitação profissional 7416 deficientes. Em termos percentuais, isto equivale a um crescimento de 169%.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Rui Vieira (PS): — Num universo de centenas de milhares não é nada!

O Orador: — As dotações orçamentais afectadas a estes programas de reabilitação profissional foram, em 1987, de 1,878 milhões de contos, e em 1991 foram gastos 6,845 milhões de contos, o que equivale a um crescimento de 285%.

Quero lembrar que existem dois programas de formação profissional especificamente dedicados às pessoas com deficiência: os programas operacionais n.º 7 e 12. No primeiro caso, para adultos com deficiência, desempregados de longa duração, com mais de 25 anos, e, no caso do PO 12, para jovens candidatos ao primeiro emprego, com menos de 25 anos.

E quero dizer-lhes, Srs. Deputados, que, entre 1990 e 1993, com os PO 7 e 12, vão ser dispendidos 18 milhões de contos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Desejo fazer uma última referência, relativamente aos programas de âmbito comunitário. Portugal, como lhe compete, tem tido uma participação muito activa nesses programas. Desde logo, no Programa Horizon, cujo objectivo essencial é o de promover a investigação e a adopção de novas metodologias, no âmbito das respostas à deficiência e também na formação de técnicos vocacionados para essa problemática.

Em 1992 e 1993, mediante recurso ao Fundo Social Europeu, ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e também necessariamente à comparticipação nacional, vão ser dispendidos 3,8 milhões de contos. Porém, decorrem negociações junto da Comunidade, que, a serem bem sucedidas, vão duplicar este montante e o Programa Horizon poderá vir a dispor de 7,6 milhões de contos.

No que respeita ao Programa Hellios, a participação portuguesa tem sido feita através de representação dos serviços centrais, designadamente da Secretaria de Estado da Segurança Social, e também das associações que se dedicam à deficiência. E, no âmbito do Programa Hellios, posso anunciar que, no que concerne ao Programa Handynet, já temos instalado o primeiro centro de recolha, o Centro de Paralissia Cerebral Calouste Gulbenkian, e este módulo já instalado refere-se às ajudas técnicas.

Ainda irei fazer, espero, uma referência à questão das ajudas técnicas, mas isso no restante tempo de debate.

Para terminar, no que respeita ao trabalho desenvolvido no âmbito do emprego e da formação profissional, dir-lhes-ei, Srs. Deputados, porque isso é exacto, que Portugal é o país da Comunidade Económica Europeia que tem um maior conjunto de acções no âmbito da reabilitação profissional.

A Sr.º Odete Santos (PCP): — E, apesar de tudo, é o de mais alto risco!

O Orador: — Passo a analisar, Srs. Deputados, o que tem vindo a ser feito no âmbito da acção social. Como se sabe, há aqui duas vertentes: a da acção social e a dos regimes. No que toca à acção social, o apoio garantido às instituições particulares de solidariedade social que se dedicam ao problema da deficiência reveste duas formas: uma, traduz-se na comparticipação através do PIDDAC da segurança social nos custos de investimento na construção de equipamentos e serviços para crianças, jovens e adultos com deficiência, e a outra tem a ver com a comparticipação da segurança social, traduzida nos acordos de cooperação, comparticipação essa que se destina a financiar uma parte dos custos de funcionamento dessas instituições particulares e que é assegurada a cada uma delas em função do número de utentes que acolhem em cada um dos seus equipamentos. E, em 1987, o número de equipamentos para deficientes, apoiados pela segurança

social, era de 173, e, em 1991, estavam em funcionamento 329 equipamentos, ou seja, houve um crescimento de 90 %.

No que respeita ao número de utentes recebidos nesses equipamentos, existiam, em 1987, 9022 e, em 31 de Dezembro de 1991, eram 13 569, num crescimento de 50 %.

Quanto ao esforço financeiro da dotação à acção social para a invalidez e a reabilitação, direi que, em 1987, foram dispendidos 3,4 milhões de contos e, em 1991, 8,3 milhões de contos, num crescimento de 143 %.

No que concerne aos regimes, referirei particularmente as pensões de invalidez e as prestações familiares asseguradas às pessoas com deficiência, sejam crianças, jovens ou adultos. Em 1987 a despesa determinada pelas pensões de invalidez e prestações familiares foi de 85,6 milhões de contos e em 1991 foi executada uma despesa de 158,3 milhões de contos, num crescimento de 85 %.

Reitero o que disse nas minhas palavras iniciais: que ninguém tire a conclusão de que o Governo está satisfeito com os resultados até agora obtidos. Conhecemos bem a situação social do nosso país e sabemos que ainda persistem muitos problemas. Temos é a força que advém do estímulo que os resultados até agora alcançados traduzem. Vamos continuar neste caminho. Não iremos alterar a política social que foi definida nos últimos anos: nada o aconselha, porque — repito — os avanços até agora conseguidos são de molde, isso sim, a prosseguir.

Direi às pessoas com deficiência, como, em termos gerais, aos portugueses mais desfavorecidos, que os seus problemas não constituem apenas uma preocupação do Governo. O Governo assume-os como seus,...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Não se nota!

O Orador: — ... mas exige, naturalmente, a cooperação da sociedade civil, para lhes dar as respostas adequadas, para ganharmos tempo e até para que possamos todos, final, partilhar da satisfação na construção do progresso do nosso país, que não dispensa a participação de nenhum português.

Os Srs. Deputados têm indicadores que lhes permitem ajuizar do que tem sido a acção do Governo no que toca à política da deficiência. Vamos escutar esse júzgo. Imediatamente após, o que iremos fazer é o que temos vindo a fazer:...

Vozes do PCP: — Nada!

O Orador: — ... com os Portugueses, trabalhar cada vez mais!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, os Srs. Deputados Raul Castro, Mário Toiné, Odete Santos, Rui Cunha, Apolónia Teixeira, Julieita Sampaio e Rui Vieira.

Dando, assim, por terminada a fase de abertura da presente interpelação ao Governo, passaríamos ao período destinado ao debate propriamente dito.

Antes, porém, anuncio que se encontram a assistir à sessão, nas galerias, professores e alunos das Escolas Secundárias de Ermesinde e de Cacilhas, de Almada, do Colégio do Atlântico, de Peniche, e das Escolas Se-

cundárias de Madeira Torres, de Torres Vedras, e n.º 2 de Abrantes, aos quais prestamos a nossa homenagem e manifestamos a nossa satisfação por terem vindo até aqui.

Aplausos gerais.

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, tem a palavra o Sr. Deputado Macário Correia.

O Sr. Macário Correia (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, a sua intervenção suscitou-nos várias interrogações que aqui importaclarar.

Todos temos uma grande consideração e um grande respeito por esta temática dos deficientes, por aqueles que, num momento de má sorte e em má hora, tiveram a infelicidade de ficar marcados, uns por algum tempo e outros pela vida fora, quase permanentemente, com algo que os impede de fazer a sua vida na plenitude, como outros conseguem fazer. Por esses temos o máximo respeito e a máxima consideração e queremos fazer todos, certamente, o maior esforço para que lhes seja devolvida a dignidade própria, em todas as circunstâncias e momentos.

Entendemos que este problema constitui uma preocupação fundamental de todos aqueles que têm um sentido humano, um sentido digno do que é a vida em democracia. Todos recordamos aquilo de que os deficientes eram alvo na Roménia comunista ou na Alemanha nazi, onde efectivamente não havia qualquer respeito pelos seus direitos e onde eram eliminados, por serem indesejáveis para essa sociedade dominante, para esses que desempenhavam a política de forma perfeitamente inumana e indigna. Por isso, em todos os regimes totalitários os deficientes foram maltratados.

Nós, numa democracia civilizada, num país que se orgulha de ter instituições estáveis, temos todos de olhar de frente, com um sentido humano e solidário, a questão dos deficientes. Será esta uma daquelas matérias relativamente às quais não deveremos vir para aqui atirar culpas uns aos outros, arranjar eventuais menos interessados nesta matéria, manifestar sentimentos de desconfiança ou duvidar do sentido humano que todos têm de ter a propósito destas questões.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Importa frisar, nesta matéria, aquilo que é consensual, aquilo que nos une e aquilo por que nos batemos.

Na intervenção do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa não houve qualquer referência ao que de positivo se tem feito — e muito — nos últimos anos, aquilo que quer o Estado quer as organizações não governamentais têm promovido e aquilo que os próprios deficientes, com a sua capacidade de organização e o seu sentido de ultrapassar dificuldades — eles bem as conhecem, melhor do que muitos —, têm conseguido, associando-se, ultrapassando obstáculos, criando, no fundo, condições para que sejam portugueses de pleno direito, em todas as circunstâncias e momentos, e não estigmatizados e com sentidos de inferioridade, como às vezes outros parecem quererem atribuir-lhes. Vemos com grande preocupação que se queira estigmatizar um deficiente através de um cartão, pela simples apresentação do qual, em qualquer sítio e em qualquer momento, aquele é inferiorizado.

Entendemos que há que fazer esforços iguais aos que se fizeram no passado — e foram muitos — em termos dos progressos nas áreas, entre outras, da reabilitação, da saúde,

da neonatologia, da pediatria e do ensino especial. Reconhecemos que há muito a fazer, mas estamos aqui para o fazer.

Não somos, todavia, daqueles que têm a noção de que tais tarefas apenas cabem ao Estado, que este tem de fazer tudo — a habitação, os transportes e tudo o mais. A pergunta que faço ao Sr. Deputado é precisamente nesse sentido: não caberá porventura também a outras instituições de direito público, como, por exemplo, às autarquias, a tomada de medidas em matéria de habitação, transportes, emprego e outras áreas conexas, que não apenas ao Governo, no sentido estatizante e no sentido que por vezes impera nos regimes totalitários de que o Estado tudo deve fazer e decidir?

Nós, pelo contrário, acreditamos na capacidade de organização da sociedade civil, desde logo dos deficientes e das organizações não governamentais em geral, mas não negamos o papel que ao Estado cabe, sendo certo que este tem cumprido esse papel e mostrado o exemplo nos últimos tempos.

Queremos, sobretudo, que os deficientes deixem de o ser nesse sentido pejorativo e negativo e sejam portugueses e cidadãos de primeira, com a ajuda de todos nós, em consenso. É essa a batalha que queremos travar e essa a razão com que iniciamos este debate e esta nossa postura. Oxalá todos assim estejam!

A questão concreta que dirijo ao PCP é exactamente a de saber se também está com essa perspectiva e se é isso que nos une, ou seja, se estamos aqui para combater, ao lado dos deficientes, as suas dificuldades ou se, pelo contrário, estamos aqui para encontrar culpados e desconfianças e estigmatizar as pessoas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Carneiro.

O Sr. Virgílio Carneiro (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, fez V. Ex.^a algumas afirmações que me impressionaram negativamente, a menos que as tenha compreendido mal.

Destaco, de entre essas afirmações, a que se refere à defesa que parece ter feito da criação de ensino segregado para deficientes. Hoje, que se defende o mais possível o ensino integrado, será que o PCP pretende criar *ghettos* para estes cidadãos? Querá V. Ex.^a explicar o que quis dizer com «ensino segregado para deficientes»?

Outra questão que lhe coloco respeita à sua referência à necessidade de criar condições e meios de apoio a deficientes no ensino superior. Disse o Sr. Deputado que havia necessidade disso, mas não mencionou qualquer medida. Gostaria, assim, que me indicasse alguma medida para este fim que ainda não existe.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Branco Malveiro.

O Sr. Branco Malveiro (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, depois da sua deficiente intervenção e da resposta dada, em nome do Governo, pelo Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, quase estive

para prescindir da palavra, porque não valeria sequer a pena discutirmos mais a questão em apreço.

Protestos do PCP.

No entanto, pela consideração e pela importância deste debate e da temática que aqui estamos a tratar, atrevo-me a colocar-lhe uma questão fulcral.

Antes disso, permito-me, tratando-se de coisas sérias, com a importância e a envergadura que os problemas dos deficientes em Portugal comportam, chamar a sua atenção para um aspecto muito importante.

Alguém do PCP irá dizer que trago aqui sempre à colação as questões do futebol, mas a verdade é que, como dizia o tal treinador Nenem Prancha, o *penalty* é algo de tão importante que deveria ser o presidente do clube a executá-lo. O Sr. Deputado trata as questões dos deficientes por discursos, mas não conhece a prática nem os problemas no terreno, não tendo, pois, essa autoridade para falar sobre a matéria.

Risos do Deputado do PCP Jerónimo de Sousa.

É por isso que aqui me arrogo essa autoridade, nas duas vertentes: na da resposta governamental, enquanto fui, durante alguns anos, presidente de um centro regional de segurança social (e V. Ex.^a referiu-se à segurança social e aos seus centros regionais), e na da sociedade civil, com a autoridade que me assiste por ter sido dirigente nacional da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral e sócio fundador e dirigente, até hoje, da Associação de Paralisia Cerebral de Beja.

A Sr.^a Lourdes Hespanhol (PCP): — Então deveria conhecer bem estas coisas e não conhece!...

O Orador: — A Sr.^a Deputada, que é de Beja, deveria estar calada. Sei que isto a fere muito, mas falaremos lá fora...

Risos do PCP.

É para rir, Srs. Deputados do PCP, é para rir!...

Pergunto ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa o seguinte: quer V. Ex.^a tirar a nós, sociedade civil, o nosso empenho, o nosso amor, o carinho que temos posto nas questões dos deficientes em Portugal? Quer V. Ex.^a vir aqui governamentalizar os deficientes e as suas associações, transferindo tudo para a responsabilidade do Governo e do Estado? E nós, as associações de deficientes? Se V. Ex.^a diz que o Estado tem de fazer tudo, qual é, afinal, o nosso papel? E o dos deficientes?

Não pode ser assim, Sr. Deputado. Não se pode vir aqui apenas fazer discursos. Há que falar também com a autoridade moral das pessoas que conhecem os problemas.

Sei que o Partido Comunista apresentou esta interpelação com uma preocupação muito grande. Com tudo o que na área do Governo é sucesso o PCP fica aflito e preocupado. Como, por outro lado, as respostas que o Governo tem dado nesta área têm sido um sucesso, o PCP teve de agendar esta interpelação, porque há que coarctar, em termos de opinião pública, os sucessos do governo que apoiamos.

Mas, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, não nos queira governamentalizar e aprenda com o sucesso do Governo, porque o sucesso do Governo, ...

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Já estão bastante governamentalizados!

O Orador: — ... como já dizia o general Collin Powel, famoso herói da guerra do Golfo, «tinha a mezincha para o sucesso». Ora, V. Ex.^a pode ficar com ela! Como o Sr. General dizia, não há segredos para o sucesso, pois ele é o resultado de preparação, trabalho árduo e, também, do aprender com os erros do passado.

Sr. Deputado, quando se falar em deficientes, não os governamentalize!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nós, sociedade civil, também queremos estar na primeira linha.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Solicitava ao Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu o favor de me substituir por alguns momentos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Lurdes Póvoa Costa.

A Sr.^a Lurdes Póvoa Costa (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, não podia, de facto, ficar indiferente à sua intervenção, uma vez que o Sr. Deputado tocou numa área que me é muito sensível, bem como à minha bancada.

Não pode o Sr. Deputado comunista pretender que esta matéria seja chamada mais a si e ao seu partido e seja um pouco indiferente a esta bancada. Sr. Deputado, o ano de 1975 ainda não está muito longe! E nesse ano o seu partido quis acabar com umas instituições particulares de solidariedade social, que foram pioneiras neste país em relação à deficiência — as associações de pais e amigos —, e quis acabar com elas porque a sua existência não se justificava, Sr. Deputado! Era, pois, bom, que o seu partido não se esquecesse disso.

E mais, Sr. Deputado: julgo que, se é que conhece o País — ou se é que os Deputados da sua bancada o conhecem, pelo menos uma Sr.^a Deputada tem obrigação de conhecer um distrito que há bem pouco tempo visitou e onde viu algo de muito importante, segundo as suas palavras —, saberá que muito se tem feito na área da deficiência, e muito concretamente através destas mesmas associações. Sr. Deputado, reconheça o que se tem feito, desde 1985, pelos deficientes — desde o seu nascimento até já termos algo para os deficientes profundos adultos e idosos — neste País! Se o Sr. Deputado der uma volta ao País penso que, realmente, irá ver o que já se fez.

É evidente, Sr. Deputado, que não se fez tudo, que ainda há muito para fazer! Sabemos perfeitamente que, nesta área, tudo o que se faça é pouco, até porque é uma área, como já outros Srs. Deputados aqui referiram, que não compete só a um departamento, muito menos ao Estado, se me dá licença. Neste assunto, as autarquias, os pais e os amigos, Sr. Deputado, têm um papel muito grande a desempenhar!

Por isso, fazia-lhe a seguinte pergunta: por acaso o Sr. Deputado conhece o que essas associações de pais e amigos têm desenvolvido ao longo do País para com milhares de deficientes, desde que nascem até serem idosos?

Aplausos do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, creio que as questões colocadas, com mais ou menos profundidade e seriedade, pelos Srs. Deputados Macário Correia e Virgílio Carneiro e pela Sr.^a Deputada Lurdes Póvoa Costa merecem, de facto, uma resposta também serena, e ao mesmo tempo séria, tendo em conta o conteúdo dessas mesmas perguntas.

Em primeiro lugar, diria que os Srs. Deputados omitiram uma questão de fundo: o Grupo Parlamentar do PCP está aqui a exercer um direito constitucional e regimental, o direito de interpelação ao Governo. Exercemos, pois, esse direito em relação a esta matéria e procurámos apresentar os nossos pontos de vista.

Passando já a responder ao Sr. Deputado Macário Correia, diria que talvez se sinta um pouco frustrado por duas razões fundamentais: como presidente da Comissão de Saúde, eu, no seu lugar — e tenho a certeza que o Sr. Deputado não faria isso caso fosse Ministro da Saúde —, ficaria desapontado se não estivesse aqui presente um representante do Governo de uma área tão fundamental para a deficiência, que é a da saúde...

Vozes do PSD: — Mas está presente o Sr. Secretário de Estado da Saúde!

O Orador: — Mas é um Secretário de Estado! Eu disse «se fosse Ministro da Saúde», com certeza, estaria aqui presente para responder às questões que coloquei.

Relativamente às questões concretas que pôs, procurámos colocar-nos com seriedade neste debate. Conseguimos ou não os objectivos? Como estamos aqui em confronto de ideias, podemos discutir isso.

Disse que omitimos algumas questões positivas. Mas eu refiri, concretamente, desde um artigo da Constituição até à aprovação, por unanimidade, da Lei de Bases de Reabilitação; o plano de orientação, que constitui uma resolução, foi, também, uma medida positiva. A grande questão que coloquei...

Protestos do Deputado do PSD Silva Marques.

Sr. Deputado Silva Marques, espero que, no mínimo, tenha a dignidade de entender este debate com alguma seriedade. Isto não é chicana!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Exacto!

O Orador: — Portanto, se o Sr. Deputado não se sente bem a discutir estas coisas pode sair! Agora, tenha um mínimo de dignidade por respeito à Assembleia e pelas pessoas que estão a assistir.

Quanto à questão do cartão de deficiente, o Sr. Deputado disse que era um estigma. Sr. Deputado, o estigma foi agora lançado pelo Governo com a aplicação das taxas moderadoras! É que diz-se que um deficiente está isento do pagamento de taxas moderadoras. Mas é capaz de me explicar como é que um deficiente pode provar que é deficiente? Não tem de ir dizer, muitas vezes suplicar?... Ou seja, não tem qualquer prova real da sua deficiência!...

Não se justificava, neste caso concreto, por causa de uma medida concreta do seu governo, que fosse aplicado o cartão de deficiente, para além de outras áreas, como as da saúde, da educação, dos transportes, do acesso à cultura e ao lazer? Creio que se justificava o cartão de deficiente. Trata-se, pois, de uma reivindicação das associações de deficientes, e a verdade é que eles não entendem que esse cartão seja um estigma, o senhor é que o vê como tal.

Quanto à questão de não caberem as responsabilidades apenas ao Governo, como disse, creio que — e é evidente — se trata de um problema da sociedade portuguesa. Mas fixo-me no artigo 71.º da Constituição da República, onde se diz que incumbe ao Estado a política da prevenção, da reabilitação e da integração dos cidadãos deficientes. Portanto, é a própria lei fundamental que responsabiliza este mesmo governo, ou seja, o Estado, pelas medidas fundamentais, independentemente do protagonismo e da intervenção de outras forças e entidades da sociedade, nomeadamente aqueles que são os melhores peritos nesta matéria, os próprios deficientes e as suas associações.

Sr. Deputado, creio que estaremos de acordo: responsabilizemos quem deve ser responsabilizado — atendendo ao artigo 71.º da Constituição —, mas sem esquecer, também, a participação e intervenção desses mesmos protagonistas, nomeadamente as associações de deficientes.

Sr. Deputado Virgílio Carneiro, penso que não percebeu bem o que eu disse. Entendemos que deve haver, de facto, um ensino integrado, que deve ser a estrela polar para a integração e a reintegração do deficiente. Mas saberá talvez tão bem como eu — ou até melhor, admito — que existem situações concretas de deficientes profundos em que tem de haver, digamos, um ensino selectivo para esses mesmos deficientes. Era essa a expressão exacta que queria referir na minha intervenção.

Sr. Deputada Lurdes Póvoa Costa, na sua intervenção procurou fazer história — voltou atrás 18 ou 19 anos. Dir-lhe-ei que só é lamentável que se tenha esquecido que foi precisamente em 1974/1975 que esses cidadãos deficientes reassumiram a dignidade, porque conquistámos a liberdade e a democracia, pela qual nós comunistas lutamos abertamente. Foi nesses anos, de 1974 e 1975, que se constituíram e se organizaram as associações de deficientes, deixando de ser perseguidos, presos e escondidos, como eram no tempo do fascismo.

Foram aqui referidos alguns países. Só foi pena que se tenha embranquecido ou tapado as responsabilidades históricas do regime fascista que, em relação aos deficientes, tinham um comportamento desumano.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — De qualquer forma, não corresponde à verdade que estejamos contra as associações de pais e amigos, pois pensamos que esse esforço, que aqui referiu, é meritório — e fique claro que o aplaudimos —, que essas medidas pontuais são meritórias, como referi na parte final da minha intervenção, que esses «pirilampos mágicos» da esperança constituem, de facto, esforços meritórios e altruístas por parte de muitos cidadãos, mas não têm correspondência real na prática política deste governo.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em todo o caso, saudamos o esforço dessas entidades.

Guardei para o fim as questões colocadas pelo Sr. Deputado Branco Malveiro e, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, quase estive para abdicar de qualquer pergunta, na medida em que arranjou um estilo de intervenção pouco sério para uma questão que pensamos ser séria.

Mostrou não conhecer as realidades no terreno, foi uma intervenção deficiente: «Tive tantas medalhas, fui presidente disto, secretário daquilo, e fui e fiz [...]. Sr. Deputado, fique com as medalhas todas, mas não use, num debate desta natureza, argumentos que não colhem.

Disse que nós temos medo do sucesso do Governo! Então, se esta política relativa aos cidadãos deficientes fosse, de facto, um sucesso, o Sr. Deputado acha que seríamos ingénuos a ponto de virmos para aqui saudar e aplaudir o Governo? Não! É que, de facto, existem problemas reais, há uma diferença entre a legislação e a realidade.

As reclamações, aspirações e reivindicações vêm das associações de deficientes. E não foram só comunistas que nos fizeram chegar estas propostas e estes protestos, foi muita gente, e até da sua área, que não está de acordo com a política que está a ser desenvolvida pelo Governo. Disseram-nos que há retrocessos, que muitos deles queriam estar aqui hoje, mas nem a Assembleia tem condições para receber esses cidadãos deficientes! Só com um grande esforço da parte do Sr. Presidente da Assembleia da República e dos serviços foi possível que tivesse lugar, excepcionalmente, aqui, um colóquio para debater com as associações de deficientes os problemas que estamos hoje a discutir.

Lamentavelmente, o Sr. Deputado parece não conhecer a vida e a realidade. Pois fique com as medalhas, Sr. Deputado! Só é pena que um dia venha a descobrir que a realidade é bem outra.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado Silva Marques, pretende usar da palavra para que efeito?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Para defesa da consideração, Sr. Presidente, uma vez que o Sr. Deputado, durante a sua intervenção, dirigiu-se directamente à minha pessoa em termos que me levam a pedir a palavra para esse efeito.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, se tivesse a mesma sensibilidade, relativamente ao tema que estamos a discutir, que nós temos, jamais procuraria transformar esse tema num mero discurso de oposicionista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E a prova de que os senhores tentaram fazê-lo, embora carpindo lágrimas de crocodilo, retira-se do facto de não terem interpelado o Governo sobre a sua política e acção. Os senhores fizeram um rol — que qualquer de nós podia fazer — do que desejariam que se tivesse feito. Devo dizer-lhes que a vossa lista se é grande não é maior do que a nossa, porque relativamente ao assunto que os senhores trouxeram hoje, aqui, para discussão, a nossa sensibilidade não fica atrás da vossa. E não de-

sejo falar do vosso passado, não quero, embora tivesse legitimidade para o fazer, porque os senhores quando tiveram possibilidades de decidir nesta matéria não fizeram nada de positivo, pelo contrário estragaram o que existia.

Mas, não quero falar do passado, embora, repito, tenha legitimidade para o fazer, quero apenas lembrar-lhe o presente e o vosso comportamento quanto a esta interpelação. Os senhores não interpelaram o Governo sobre aquilo que ele tem estado a fazer, e não o fizeram por uma razão muito evidente: porque o Governo, dentro das limitações de que qualquer governo sofre, introduziu uma nova dinâmica, positiva, relativamente a esta área, razão pela qual os senhores não pretendem interpelar o Governo sobre isso. Caso o fizessem, contribuiriam para pôr em evidência a acção positiva do Governo, limitada, mas positiva, pois fez mais do que os outros!

Os senhores quiseram transformar esta interpelação num aproveitamento demagógico, para não dizer hipócrita, de um assunto que merece a solidariedade, incondicional e sem clivagens partidárias, de todos nós.

Sr. Deputado, oiça isto, porque merece-o, atendendo à reacção que teve!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Silva Marques, o reparo que fiz tinha a ver com os apartes permanentes, constantes e fora de tom, numa questão que procurámos que fosse séria.

O Sr. Silva Marques (PSD): — E é, é!...

O Orador: — Como disse há pouco, podemos não conseguir, mas este foi o objectivo que nos animou a vir aqui fazer esta interpelação ao Governo.

De facto, temos em relação a esta matéria uma visão ambiciosa e audaciosa, e é claro que procuramos verificar as questões em termos de fundo.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sim, sim!...

O Orador: — Na minha intervenção e na dos meus camaradas de bancada que serão feitas em seguida, é evidente que serão levantadas outras questões, mas procuramos ter sempre este comportamento sério e objectivo. Agora, não nos retire a capacidade de reivindicação e de tentarmos denunciar, criticar e apresentar, corrigindo as coisas no bom sentido.

O Sr. Deputado Silva Marques deixou assim no vago uma ameaça terrível, no sentido de que, se quisesse, abria aqui o livro e diria coisas terríveis do Partido Comunista Português. Sr. Deputado, deixe-se disso! O governo do PSD está há 10 anos nesta área e continua a haver questões de fundo por resolver! Os senhores têm o mérito de muitas vezes conseguirem varrer o vosso próprio passado, mas pensamos que mais do que do passado é do presente e do futuro que se trata.

Não vamos entrar por aí, Sr. Deputado! Assumimos cada um as nossas responsabilidades. Nós não abdicaremos de confrontar o Governo com esta questão que foi colocada porque o Sr. Deputado não é capaz de explicá-la aqui ou em qualquer lado... O grande problema deste go-

verno é que fez leis boas, aprovou leis boas, mas o pior é a prática política.

Como é que um governo que aprova uma lei de despedimentos por inadaptação, em que na primeira linha estão os deficientes — senão veja-se que quem está a ser despedido são os deficientes, estão a sê-lo na CP, foram despedidos na Automática Eléctrica Portuguesa e em muitas empresas que estão em processo de reestruturação, inclusive na sua zona, Sr. Deputado —, e vem para aqui com hipocrisias a dizer que faz uma política justa para os deficientes?

Com leis de despedimento e com precarizações no emprego como as que fazem, como é possível os senhores terem moral para virem para aqui dizer isto?! O Governo tem leis justas, mas tem uma má prática política.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, estão inscritos os Srs. Deputados Raul Castro, Mário Tomé, Odete Santos, Rui Vieira, Rui Cunha, Apolónia Teixeira e Julieta Sampaio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (Indep.): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, V. Ex.^a afirmou que agora o Governo tinha tempo para executar políticas. Contudo, naturalmente, quando diz «agora» quer dizer desde o tempo em que o Governo está no Poder e V. Ex.^a já era Secretário de Estado do Governo anterior! Portanto, há anos que o Governo tem a seu cargo esse tema. De qualquer forma, queria colocar a V. Ex.^a algumas questões.

Em 14 e 15 de Outubro de 1989, o IV Congresso Nacional dos Deficientes aprovou 40 medidas que os deficientes consideraram fundamentais — há, portanto, quase três anos — e entre essas medidas estavam quotas mínimas para deficientes nas habitações sociais, não tendo sido nenhuma delas posta em prática pelo Governo.

Em 20 de Dezembro de 1990, o PCP apresentou dois projectos de lei (n.º 550/V e 551/V), relativos à Lei das Associações de Deficientes e à lei que criava o cartão de deficiente, e a ID o projecto de lei n.º 545/V, sobre o provedor dos deficientes. Trata-se de aspirações dos deficientes, que, todavia, foram, simplesmente, todas rejeitadas pelo PSD.

Recentemente, e aproveitando o Dia Mundial da Criança, como noticiaram os jornais do dia 2 deste mês, um grupo de crianças deficientes, que têm um ensino especial, foi ao Ministério da Educação, naturalmente com os professores, levar trabalhos seus e tiveram uma audiência com um responsável do Ministério da Educação. «Os colégios do ensino especial» — segundo afirma o jornal — «não reabrirão as portas em Setembro, caso não vejam até lá a sua situação resolvida. É que muitos deles já vêm contraindo dívidas à banca há vários anos. De qualquer modo, os responsáveis pelos estabelecimentos do ensino especial saíram do Ministério da Educação sem nenhuma promessa concreta.» Foi uma reunião algo simbólica, como comentou uma dirigente sindical que também ensina numa dessas escolas.

Naturalmente que muitos outros exemplos eu poderia dar, mas, para terminar, só quero dizer a V. Ex.^a que, em vez daquilo que afirmou, na realidade o que se verifica é que o Governo não faz, nem deixa fazer.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, queria informar que o Grupo Parlamentar de Os Verdes fez uma transferência do seu tempo, em benefício dos Srs. Deputados independentes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, dado o curto tempo de intervenção de que disponho e que não me permite desenvolver mais pormenorizadamente os vários aspectos desta situação, quero, no entanto, destacar alguns e fazer algumas perguntas. E gostaria que não me fosse respondido no sentido em que me parece que está a encaminhar-se a resposta a esta interpelação, ou seja, de que há muita coisa que está a ser feita e sobre o que se questiona também o PSD e o Governo poderiam colocar um rol ainda maior de problemas. Portanto, não dão as respostas que são pedidas às questões concretas que são formuladas.

Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, entendendo também que a solidariedade que defendemos do ponto de vista político e estrutural não pode ser encarada como uma coisa em abstrato e que fica sujeita à boa vontade das pessoas porque, senão, é caridade. Penso que estas questões têm de ser encaradas por forma que a solidariedade seja organizada através das organizações dos interessados e através de uma intervenção séria, oportuna, e que seja orientada e sustentada do ponto de vista económico e financeiro pelo Governo.

Infelizmente, todos conhecemos as degradantes condições de assistência e de qualidade de vida em que vive a maioria dos mais de 1 milhão de cidadãos com deficiência do nosso país.

Como é sabido, as pessoas afectadas com deficiências motoras, sensoriais, orgânicas, etc., nomeadamente as doenças crónicas, são as mais necessitadas de tratamentos terapêuticos prolongados. Ora, são precisamente estes grupos, e os idosos, os mais discriminados com a redução das comparticipações nos medicamentos.

As pessoas com deficiências, necessitadas de próteses e ortóteses, estão, hoje, pior do que há uns anos atrás devido à suspensão da concessão desses aparelhos, ou materiais, aos hospitais que os distribuíam. Só para dar um exemplo, diria que uma prótese esofágica custa 25 000\$ mensais — como V. Ex.^a sabe muito bem —, enquanto as pensões mínimas são 20 200\$.

A falta de transportes públicos com acessos para deficientes e as barreiras arquitectónicas são, entre outras, razões para impedirem os deficientes, particularmente os motores, de terem direito ao trabalho, à cultura e ao lazer. Isto é, terem direito à vida.

É também inaceitável a situação criada pelo Governo aos estabelecimentos de ensino especial para crianças deficientes, o que levou os professores e pais dessas crianças a terem de se concentrar frente ao Ministério da Educação por falta de diálogo e resolução dos seus problemas.

Também é do conhecimento geral que Portugal é o país que mais deficientes tem e produz na CEE. A este respeito, o caso dos sinistrados do trabalho é alarmante com as suas 300 000 vítimas anuais — é 1000 por dia —, como sequência das exigências e dos ritmos de trabalho impostos e por falta de condições de higiene e segurança.

Outra situação preocupante, da responsabilidade dos governos PSD, é a que se passou com a importação de lotes de sangue (factores VIII e IX), que contaminaram vários hemofílicos com o vírus da sida e a quem o Governo se

recusa a pagar a justa indemnização. Aliás, a importação de lotes de sangue, ou seus derivados, exige de todos nós a máxima fiscalização em relação aos meios e mecanismos de controlo desses produtos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, ao não recensear os deficientes, como aconteceu no último censo, ao recusar os projectos de lei do PCP e da ID para criar, respectivamente, a lei das associações de deficientes e a lei para uma provedoria dos deficientes, entre outras, ao não salvaguardar o direito ao emprego dos deficientes na actual Lei dos Despedimentos e na recente proposta de lei de excedentes na função pública, o PSD e o Governo estão a violar grosseiramente o artigo 71.º da Constituição da República Portuguesa!

Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, está o Governo disponível para garantir aos deficientes e às suas associações representativas uma vida digna e uma participação mais directa na procura de soluções para os seus problemas, nomeadamente através da passagem do Secretariado Nacional de Reabilitação a secretaria de Estado ou o seu regresso à tutela directa do Primeiro-Ministro? Isto é, com a grande dignidade que merece, espero, esta questão.

A regulamentação e o desenvolvimento da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, com pleno cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 71.º da Constituição, vai o Governo fazê-la?

Vai o Governo criar o estatuto de dirigente associativo com direito a crédito de horas para desempenho dessa actividade em que sejam garantidos os destaqueamentos, reduções de horários, etc.?

As associações dos deficientes para tratarem dos seus problemas precisam de meios de sustentação e de legislação. Mas para quando o reconhecimento de parceiros sociais e de igualdade de acesso das associações de e para deficientes à comunicação social? Vai o Governo garantir a participação a 100% dos medicamentos ou outros produtos, nomeadamente próteses e ortóteses, imprescindíveis à recuperação e reabilitação dos deficientes e doentes crónicos? Vai garantir pensões e reformas dignas e a revogação das taxas moderadoras, que, de facto, são desumanas? Vai eliminar as barreiras arquitectónicas e a criação de um sistema de transportes públicos acessível e ao serviço de todos os deficientes que deles necessitam?

Finalmente, vai o Governo garantir a salvaguarda do direito ao emprego para os deficientes, nomeadamente em relação à actual Lei dos Despedimentos e Lei da Função Pública com a implementação da quota de emprego obrigatória, criação de seguro social para acidentes de trabalho e doenças profissionais?

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, houve uma área na intervenção de V. Ex.^a que não foi referida e penso que se o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social estivesse presente seria a pessoa mais indicada para responder a estas questões.

No entanto, como V. Ex.^a está a representar o Ministério, tenho que colocar-lhe estas questões relativamente a uma área que é a dos sinistrados do trabalho, porque estão em curso iniciativas legislativas do Governo que são muito más e sobre as quais não falou. Por exemplo, uma proposta de uma nova tabela nacional de incapacidades que é criticada por todos os lados, uma tabela nacional de incapacidades, que para mais se pretende aplicar também aos

acidentes de viação, e já vamos ver porquê. Depois, a restauração de uma tabela de remissões de pensões que tira aos sinistrados do trabalho em cada remissão mais de uma centena de contos — tudo para cima. É uma famosa tabela que foi declarada inconstitucional, mas que o Governo quer repor porque com isso vai poupar dinheiro, como é óbvio, às seguradoras.

Sr. Secretário de Estado, quero perguntar-lhe, já que falou que este ano iriam ser gastos 18 milhões nesta área da deficiência e vamos então falar em milhões, se é ou não verdade — e isto é do domínio público — que as seguradoras dizem que é na área dos acidentes de trabalho que, efectivamente, cobram os prejuízos dos acidentes de viação?

Sr. Secretário de Estado, em 1989, as seguradoras receberam de prémios de acidentes de trabalho 45 milhões de contos e pagaram em indemnizações 21 milhões de contos com base numa lei, antiquíssima, que na altura teve o seu papel e que foi uma vitória dos trabalhadores, mas que hoje não está ajustada à situação em que vivemos. Pois, é uma lei que vê o homem apenas como uma máquina de produção, que apenas indemniza parcialmente a perda da sua capacidade de ganho, sem ter em conta os danos morais e os danos que a família sofre com a situação. Portanto, sem ter em conta nada disso.

Ora, estando o PSD com responsabilidades nesta área há pelo menos cerca de 10 anos, pergunta-se o que é que pensa fazer, para além dessas tabelas, para tirar dinheiro aos trabalhadores e para tentar meter mais dinheiro no bolso às companhias seguradoras, inclusivamente, nos acidentes de viação?

É ou não verdade, Sr. Secretário de Estado, que, infelizmente, até um organismo oficial, como a Caixa Nacional de Seguros e Doenças Profissionais, tem um lucro chorudo, resultante de não haver, nesta área de doenças profissionais, uma preparação na medicina e de muitas destas doenças estarem classificadas como doenças comuns e não chegam sequer à Caixa Nacional de Pensões?

Pelos dados da Caixa Nacional de Pensões, os últimos de que disponho, e os de 1990 não serão piores para esta instituição, em 1989 a Caixa Nacional de Pensões lucrou 6 milhões de contos, enquanto havia trabalhadores com os pulmões a desfazerem-se, com outras doenças, algumas das quais vêm relatadas nos jornais, a quem não era reconhecida a doença como doença profissional.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputada, queira concluir.

A Oradora: — Vou terminar, Sr. Presidente.

O que é que fez e o que é que pensa fazer, efectivamente, o PSD nesta área? Pensa alterar a Lei dos Acidentes de Trabalho e das Doenças Profissionais? Já fez alguma coisa nesta área? Não fez porque não quis ou pensa que tudo está certo?

Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, tenho por si muita consideração, no entanto não poderei terminar sem dizer que nesta área, usando os critérios que o Sr. Deputado Macário Correia há pouco apontou, o Governo porta-se como um totalitário.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Vieira.

O Sr. Rui Vieira (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, antes de mais, gostava de clarificar um ponto.

Da intervenção de alguns membros da bancada do PSD, parece ressaltar a ideia de que estamos aqui a julgar, ou a tentar julgar — penso que todos nós, pois, apesar de a interpelação ser da iniciativa do PCP, integra, naturalmente, intervenções de todos os grupos parlamentares —, a acção meritória da associação de pais e amigos, como diziam a Sr.ª Deputada Lurdes Póvoa Costa e o Sr. Deputado Branco Malveiro, e não, legitimamente, a interpelar o Governo. De facto, o Governo tem responsabilidades específicas nesta área, que lhes são, aliás, impostas pela Constituição da República, pela Lei de Bases e por legislação, que ele próprio apresentou a esta Câmara e fez aprovar, pelo que, para que isto fique bem claro, não vamos subverter o problema, apresentando-o de modo completamente inadequado.

O Sr. Secretário de Estado, segundo creio, está aqui a representar o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social, que é, por sua vez, o responsável pela execução das acções que dizem respeito ao plano orientador, aprovado num Conselho de Ministros, portanto há cerca de dois anos, se não estou em erro, e é, portanto, nessa qualidade que vou interpelá-lo.

Sr. Secretário de Estado, em primeiro lugar, como é que se pode conceber e executar uma política correcta se se desconhece quantos portugueses sofrem de deficiência, que tipo de deficiência os afecta, com que meios subsistem, qual é a sua distribuição no território nacional, quem os apoia, etc.? Os senhores já tiveram muito tempo para obter resposta a estes dados, nomeadamente num censo realizado há pouco tempo, onde poderiam ter integrado perguntas sobre esta situação.

Em segundo lugar, uma outra questão, que ainda não foi abordada: quais são as principais acções em curso que os senhores estão a executar no sentido de prevenir, de um modo geral integrado, a deficiência em Portugal?

E já agora, servindo-me das palavras do Sr. Deputado Branco Malveiro, que veio aqui reclamar que também esta era uma área de política de sucesso do Governo, pergunto-lhe: como é capaz de compaginar uma «democracia de sucesso» com o facto de Portugal ter batido, e continuar a bater, o record em acidentes de viação? Como é capaz de compaginar uma «democracia de sucesso» com o facto de Portugal continuar a bater o record em acidentes no trabalho? Como é que o senhor explica que todas as semanas se continue a dar conta, através da imprensa, de acidentes mortais ocorridos com crianças, que estão ilegalmente no trabalho, sem uma acção fiscalizadora que se veja por parte do Executivo? Como é que os senhores deixam passar o momento único, que é o da privatização da indústria seguradora, sem mexer de forma estrutural em toda a legislação que regula os acidentes de trabalho? Como é que os senhores conseguem manter uma situação em acidentes de trabalho, que, segundo as palavras do presidente da Associação de Sinistrados no Trabalho, resulta «na existência de mais de 10 000 deficientes, que recebem pensões vitais» — e estou a referir o que vem transscrito no jornal — «inferiores a 100\$/mês»?

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — E é verdade. Não podem ser aumentadas!

O Orador: — Portanto, agradeço que o Sr. Secretário de Estado responda a estas perguntas, mas para acabar,

dado que este tipo de debate corre muitas vezes o risco de ficar apenas por palavras, e a propósito dos apoios que os senhores estão a dar à reabilitação de crianças, nomeadamente à actividade escolar, gostava de deixar aqui o testemunho de um jovem de Leiria, distrito pelo qual fui eleito.

O testemunho consiste no seguinte: as professoras do Edgar Sousa Berto, de 7 anos, que sofre de uma doença degenerativa espino-cerebral e que, apesar de muito grave, não lhe afectou o desenvolvimento intelectual, perguntam a quem se hão-de dirigir para que esta criança possa dispor de um computador, prescrito, aliás, por um médico, a fim de prosseguir os seus estudos, dado que já se dirigiram ao Ministério da Educação, ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, à segurança social e têm andado de «Anás para Caifás» sem saberem quem tem a responsabilidade por conceder este tipo de apoios, visto os pais do jovem serem pobres e, como compreenderá, não têm, naturalmente, possibilidades para fazerem a aquisição deste equipamento.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Cunha.

O Sr. Rui Cunha (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, gostaria de colocar algumas destas questões directamente ao Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social, não por uma questão pessoal mas por uma questão puramente institucional. Devo dizer que, pessoalmente, tenho o maior prazer em colocá-las a V. Ex.^a, por quem tenho, aliás, a maior consideração.

O Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social, nos vários discursos proferidos, refere-se frequentemente ao direito de participação e de igualdade de oportunidades que deve ser reconhecido aos deficientes e o Sr. Secretário de Estado, hoje, na sua intervenção, exigi, e bem, a consagração do direito dos deficientes à plena cidadania.

Pergunto-lhe muito directamente, Sr. Secretário de Estado: nos serviços, sob a tutela do Ministério do Emprego e da Segurança Social, mesmo nos específicos, isto é, naqueles que se dedicam à reabilitação e reintegração dos deficientes, quantos deficientes há em lugares de direcção e de chefia? Ou será que a igualdade de oportunidades a que o Sr. Ministro alude nos seus discursos e a plena cidadania aqui referida pelo Sr. Secretário de Estado se esgota nos telefonistas e nos contínuos, esfumando-se quando se trata de quadros superiores?

Sr. Secretário de Estado, como sabe, o Secretariado Nacional de Reabilitação foi criado pelo governo PS, em 1977, na dependência do primeiro-ministro Dr. Mário Soares. No governo da AD, o então primeiro-ministro delegou as suas competências relativas ao Secretariado Nacional de Reabilitação no então ministro do Trabalho. A actual Lei Orgânica coloca o Secretariado Nacional de Reabilitação na dependência do Ministro do Emprego e da Segurança Social.

Constata-se, pois, uma constante desvalorização do Secretariado Nacional de Reabilitação, que deveria continuar a ter um estatuto que lhe permitisse o diálogo institucional com todos os ministérios que intervêm e influenciam directamente na política dos deficientes, e chega-se agora ao cúmulo, Sr. Secretário de Estado, de o actual secretário nacional de Reabilitação acumular estas funções com as de director de serviço do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Será que as questões dos deficientes são tão pouco importantes para este gov-

erno que se pode dar ao luxo de ter um secretário nacional de Reabilitação em *part-time*?

Uma outra questão ainda relacionada com este assunto, Sr. Secretário de Estado, é a que tem a ver com a Resolução do Conselho de Ministros, n.º 51/88 que prevê, no seu n.º 3, que o Ministro do Emprego e da Segurança Social para coordenar as acções elencadas no Programa Orientador de Reabilitação poderá constituir grupos de trabalho interministeriais. Pergunto, Sr. Secretário de Estado, quantas equipas destas já foram criadas e quais os resultados do seu trabalho.

Sr. Secretário de Estado, consta que está em preparação a nova Lei Orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação. Pergunto: o Conselho Nacional de Reabilitação foi já ouvido em relação a este projecto, tal como estipula a actual Lei Orgânica? Por que se mantém um certo secretismo acerca deste projecto, Sr. Secretário de Estado? Pensa que as medidas incentivadoras, contempladas no Decreto-Lei n.º 299/86, são suficientes para as empresas contratarem deficientes por tempo indeterminado? Não deviam já ter sido tomadas medidas ou criados novos incentivos? Em boa verdade, diga-nos, Sr. Secretário de Estado, quantos deficientes usufruem de emprego estável por aplicação do Decreto-Lei n.º 299/86.

Por último, Sr. Secretário de Estado, por imperativo do artigo 71.º da Constituição, como já aqui foi focado, acochado, aliás, no Decreto-Lei n.º 299/86 e legislação subsequente, o Estado é obrigado a desenvolver uma política de reabilitação e reintegração dos deficientes. Como explica, Sr. Secretário de Estado, que, apesar do esforço notável da sociedade civil em prol dos deficientes, cada vez mais se assista nas cidades portuguesas ao recurso, por parte dos deficientes, à mendicidade? Que justiça social é esta, que «democracia de sucesso» é esta, Sr. Secretário de Estado?

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira.

A Sr.^a Apolónia Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, mais uma vez, as inúmeras perguntas colocadas pelo meu camarada Jerónimo de Sousa, na sua intervenção de abertura, não tiveram eco no seu discurso e ficaram sem resposta. Vou lembrar algumas.

Na sua intervenção inicial disse que iria pronunciar-se sobre o emprego. Ficámos na expectativa, e nada disse! Muito objectivamente, responda: qual é, na realidade, a correspondência entre a formação profissional dos deficientes e as saídas profissionais? Quantos trabalhadores com deficiência foram integrados no mercado de trabalho e nos centros de emprego protegido?

Diga-me também, muito sumariamente, relativamente à grave carência dos transportes não adaptados para deficientes, que medidas vai o Governo utilizar para a criação de uma rede pública de transportes adaptados que sirvam a totalidade do País?

Gostaria que me dissesse, muito rapidamente, se vai ou não o Governo regulamentar a Lei de Bases da Segurança Social, a Lei de Bases da Prevenção e Reabilitação e o Plano Orientador de Reabilitação. Diga-me, com toda a frontalidade, se a razão por que o não fazem é, de facto, uma razão intencional.

Por último, e porque não está presente o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, pergunto então a si, Sr. Secretário de Estado: quando vai sair da gaveta o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, que permitiria a eliminação da situação dramática dos deficientes deste país, que seria a eliminação das barreiras arquitectónicas?

Há três anos que está metido na gaveta, está aprovado, tem o consenso das associações representativas e o Governo continua a esconder e a não deitar cá para fora um importante instrumento, fundamental e determinante para a vida dos cidadãos deficientes no nosso país.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Julieta Sampaio.

A Sr.^a Julieta Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, as questões que vou colocar-lhe são específicas da área da educação, mas, dado que foi V. Ex.^a que subiu à tribuna para fazer uma intervenção em nome do Governo, terei de o questionar, sem prejuízo, no entanto, de voltar a colocar as mesmas questões, posteriormente, ao Sr. Secretário de Estado Joaquim Azevedo, no caso de ele vir a usar da palavra e de V. Ex.^a não responder cabalmente.

Sr. Secretário de Estado, todos sabemos, pois é óbvio, que, desde o debate do Orçamento do Estado existe, em Portugal, um gravíssimo problema relacionado com a questão do ensino especial e, designadamente, com os estabelecimentos de ensino particular que estão a leccionar o ensino especial.

Sabemos que esses estabelecimentos de ensino recebem crianças que provêm dos organismos oficiais, dado que o Estado não tem capacidade para proporcionar a todas as crianças que necessitam do ensino especial e do ensino integrado tudo o que elas necessitam, ou seja, um ensino de qualidade e com dignidade.

No entanto, até hoje, temos vindo a assistir ao arrastar de uma situação para a qual ainda não foi encontrada qualquer solução e que originou que, mais uma vez, no dia 1 de Junho, as crianças acompanhadas dos seus professores se deslocassem ao Ministério da Educação, pois o problema ainda não está resolvido.

Com efeito, muitas dessas escolas particulares tiveram de reduzir o número de alunos, o que quer dizer que as crianças ficaram prejudicadas, muitas outras encerraram e há ainda outras que estão em risco de não poderem iniciar o próximo ano lectivo.

Em face disto, questiono o Sr. Secretário de Estado: vai ou não o Governo — o Ministério da Educação ou a Secretaria de Estado da Segurança Social, não sei quem, só sei é que este problema tem de ser solucionado — dialogar com esses estabelecimentos de ensino, uma vez que eles necessitam da colaboração dos órgãos governamentais para poderem solucionar este grave problema que o Estado, ao nível oficial, não tem capacidade, e até ao momento já provou que não tinha, para o resolver com dignidade e qualidade? Vai ou não o Governo dialogar com esses estabelecimentos do ensino particular para que o próximo ano lectivo seja para estas crianças, respectivos pais e famílias, um ano de estabilidade em que possam dedicar-se a recuperar e a progredir e não a resolver os problemas da incerteza do dia-a-dia?

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou privilegiar a Sr.^a Deputada Julieta Sampaio que, em resumo, perguntou se o Governo estava disposto a dialogar com as escolas. O Sr.^a Deputada Julieta Sampaio, qual foi o governo que mais acordos de concertação social assinou?!

A Sr.^a Julieta Sampaio (PS): — Não é verdade!

O Orador: — Está tudo respondido! O Governo dialoga com as confederações patronais, com as organizações sindicais e eis que esse diálogo profícuo vem a transformar-se em acordos, aliás essenciais, ao progresso do nosso país.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Incluindo a lei dos despedimentos por inadaptação?

O Orador: — Bem, o Partido Comunista Português ainda pensa no pleno emprego que era assegurado na Roménia, na União Soviética e em todos os outros países do Leste, mas sabemos os resultados que deu essa preocupação de funcionalizar o emprego, mesmo o do comércio e o da indústria. Os senhores ainda não viram isso?!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Mas fale lá da lei dos despedimentos por inadaptação!

O Orador: — Foi um *fait divers*, mas gosto sempre de responder ao Partido Comunista, Srs. Deputados!

Sr. Deputado Raul Castro, V. Ex.^a fez uma referência a algo que eu disse, mas confesso que tenho dificuldade em responder-lhe, porque não percebi exactamente a questão que me colocou. Creio, no entanto, que o Sr. Deputado terá concluído o seu pedido de esclarecimentos afirmando que o Governo não fez nada.

Bem, Sr. Deputado Raul Castro, tenho muita dificuldade em entender isso, em face dos resultados eleitorais de 6 de Outubro de 1991.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Ah, agora vem com isso!

O Orador: — Repare, Sr. Deputado Raul Castro, que, contra a vontade de VV. Ex.^a, foram melhores do que os de 1987! Então, entendamo-nos: entre 1987 e 1991, o Governo produziu trabalho, logo os senhores não estejam sempre a dizer que o Governo não fez nada, porque o eleitorado tira-vos a razão por completo.

Sr. Deputado Mário Tomé, V. Ex.^a desconcertou-me, porque começou por dizer que o Governo ainda não tinha respondido a nada. Pudera, Sr. Deputado Mário Tomé! Como queria V. Ex.^a que o Governo respondesse, se as questões ainda estavam a ser colocadas pelos Srs. Deputados aos membros do Governo? Ainda não tínhamos tido oportunidade para tal!

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Secretário de Estado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Secretário de Estado, gostaria que não fizesse esse «encaracolânço», porque

o que eu quis dizer foi que as questões que estavam a ser colocadas tinham por base coisas que o Governo ainda não tinha feito. E até houve quem dissesse: «Põem um rol muito grande de questões, mas há um rol muito maior de preocupações!» Eu não vou nesse «encaracolamento», Sr. Secretário de Estado!

Na verdade, não pus em causa que o Governo tenha feito coisas, apenas questionei o Sr. Secretário de Estado sobre matérias muito concretas e gostaria de obter respostas.

O Orador: — Sr. Deputado Mário Tomé, deixe-me registar com muita satisfação o que acaba de dizer. Que grande alteração que, felizmente, está a acontecer na União Democrática Popular, que já reconhece que o Governo faz coisas!

E até o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, há pouco, dizia: o Governo aprova leis boas, só que depois não as executa. Já é bom que esta alteração qualitativa se verifique nas bancadas da oposição!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — O Sr. Secretário de Estado não se deve desculpar com os resultados eleitorais de 1991!

O Orador: — Já agora, aproveito para esclarecer o Sr. Deputado Mário Tomé. Disse V. Ex.^a que a pensão mínima do regime geral — disse e é o que tem escrito nos seus documentos, até porque estava a ler — é de 20 200\$. Mas não é, a pensão é de 22 800\$. É pouco, mas em 1985 era de 5500\$!

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Já dá para ir à bola!

O Orador: — Sempre cresceu alguma coisa!

Mas o que o Sr. Deputado, por engano ou não, não pode fazer é vir aqui inventar outros números que constam da portaria que aumentou as pensões, no dia 1 de Dezembro de 1991.

Estou inteiramente de acordo com o Sr. Deputado no que respeita à solidariedade organizada e nos termos em que a ela se referiu — o Estado e a sociedade civil.

Todavia, não perfilho do receio de V. Ex.^a quanto ao facto de podermos vir a deixar que este debate acabe por ficar no abstracto. Foi mesmo este o adjetivo que o Sr. Deputado utilizou. Mas posso dizer-lhe que por parte do Governo ele não fica, uma vez que já prestou a VV. Ex.^a informação apoiada em vários indicadores e em números que, eventualmente, podem ser áridos, mas, convenhamos, são muito objectivos e indesmentíveis. Têm essa grande vantagem!

Sr.^a Deputada Odete Santos, tenho boas notícias para V. Ex.^a: a tabela nacional de incapacidades foi um trabalho muito complexo. A comissão de peritos foi nomeada em 1988 e reviu integralmente, ou melhor, não fez uma revisão, antes estabeleceu uma nova tabela de incapacidades.

Posteriormente, a tabela foi posta à discussão pública e até houve algumas entidades que solicitaram que fosse prolongado o período de discussão pública, tal é a dificuldade em apreciá-la e estudá-la. E esse alargamento do período de discussão pública foi, evidentemente, concedido, mas, antes do fim do ano, vamos ter a publicação da tabela nacional de incapacidades.

E agora uma notícia, porventura, ainda melhor e que tem a ver com a revisão da Lei n.º 2127, que, como a Sr.^a Deputada sabe, é uma lei de 1965. Tem, portanto, 27 anos de vigência e está manifestamente desajustada da realidade.

Esse trabalho está a decorrer, posso dizer até, em bom ritmo e espero que ainda este ano a Lei n.º 2127 seja revista.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — É preciso tanto tempo?

O Orador: — Sr.^a Deputada, não entendi aquilo que V. Ex.^a referiu em relação a uma eventual vontade do Governo em dar dinheiro a guardar às companhias seguradoras.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Secretário de Estado?

O Orador: — Sr. Deputada, se é para me tirar a dúvida, faça favor!

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Secretário de Estado, em primeiro lugar, não comprehendo que seja preciso esperar até ao fim do ano para rever, pelo menos parcialmente, o regime dos acidentes de trabalho. Não é tão difícil assim!

Em segundo lugar, a questão que lhe coloquei é tão-só esta: por que é que, tendo o Governo, ou melhor o PSD, há 10 anos, responsabilidades na área do trabalho, ainda não fez nada no âmbito das pensões de acidentes de trabalho e doenças profissionais? São pensões de miséria, Sr. Secretário de Estado!

Aliás, devo dizer que nem sequer em relação às actualizações de pensões o Governo continuou a via que tinha sido iniciada em 1975, no sentido das respectivas actualizações. O Governo parou!

Mas é ou não verdade, Sr. Secretário de Estado, que as seguradoras têm estes lucros? É ou não verdade que a Caixa Nacional de Pensões tem estes lucros? Na verdade, as seguradoras lucram muito com o que vai ser investido pelo Governo na área da deficiência.

Então, por que é que ainda é preciso esperar até ao fim do ano e não se faz já um diploma de actualização de pensões anteriores a 1979 e de indexação das pensões existentes depois de 1979, para que sejam anualmente actualizadas? É preciso ainda esperar estes meses todos? E por que é que querem aplicar a tabela nacional de incapacidades aos acidentes de viação, se são aqueles que dão prejuízo às seguradoras? É para que estes também lhes dêem lucros??!

O Orador: — Sr.^a Deputada Odete Santos, desculpe-me por ter de lhe dizer isto, mas, a consumir assim o tempo do Governo, os Srs. Deputados, doravante, terão de compreender que se o Governo não consentir interrupções é por manifesta necessidade de economizar o tempo.

Mas, francamente, Sr.^a Deputada Odete Santos, até nos termos em que fez a sua intervenção, não sei bem o que lhe responder.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Ah, pois não!

Risos do PCP.

O Orador: — Olhe, Sr.^a Deputada, vou repetir-lhe o que já lhe disse, pois o que acaba de dizer demonstra que ou

não entendeu ou não prestou atenção: a lei dos acidentes de trabalho, a Lei n.º 2127, vai ser revista.

Vozes do PS: — Quando?

O Orador: — Vou agora pedir à Sr.ª Deputada que faça uma conta de somar, pois não tomou atenção em todos os números que referi e disse que fomos gastar, em 1992, 18 milhões de contos com os deficientes. É evidente que não, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Ah, é menos!

O Orador: — Não, Sr.ª Deputada, é muito mais! Esses 18 milhões de contos referiam-se apenas ao PO 7 e ao PO 12. Aconselho-a a ler o *Diário* desta reunião e a retirar dele todos os dados que referi, para saber quanto é que se vai gastar. Não é nada que se pareça com 18 milhões de contos, que, volto a repetir, dizem respeito apenas a dois programas operacionais.

O Sr. Deputado Rui Vieira falou nas responsabilidades do Governo. Deixe-me dizer-lhe que sabemos bem as responsabilidades que temos e, passe a imodéstia, de alguma forma as temos assumido e sabido cumprir. Lá fomos reconduzidos mais uma vez, certamente porque os Portugueses reconheceram que estavam perante um partido capaz de lhes dar um governo responsável.

Em relação à questão dos acidentes de viação, não sei se o Sr. Deputado Rui Vieira, ao colocá-la, quer imputar a responsabilidade dos referidos acidentes ao Governo. Se assim é, é manifestamente excessivo, mas creio que não é essa a sua intenção.

Sr. Deputado, trata-se, de facto, de uma questão extremamente preocupante, mas, no entanto, já não há tantos acidentes de viação devidos ao mau estado das estradas, pois nos últimos quatro anos V. Ex.ª sabe muito bem quantos milhares de quilómetros de novas estradas se fizeram, com um alcatrão que eu diria estar fresco porque foi vertido sobre a terra ainda não há muitos anos.

Os acidentes de viação aumentam, porque aumenta o número de automóveis em circulação. Trata-se de algo que coloca problemas complicados de tráfego, sem dúvida nenhuma, mas tem, por outro lado, se posso dizer assim, um reverso positivo, que é o de, felizmente, nos últimos anos o poder de compra dos Portugueses ter crescido e ter possibilitado a muitos a compra de um automóvel, coisa que até af nunca tinham podido fazer.

Relativamente aos acidentes de trabalho, parece-me que já respondi.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Rui Vieira (PS): — A questão não é essa! Dá-me licença que precise a questão, utilizando o meu tempo?

O Orador: — Se me permite, agora não queria quebrar o fio ao raciocínio, tantas foram as perguntas que os Srs. Deputados colocaram ao Governo, o que, de certo modo, até é um pouco paradoxal com aquilo que dizem. Isto porque os Srs. Deputados da oposição dizem que o Governo nada faz, mas eis que o Governo vem à Assembleia da República e fazem imensas perguntas, deixando entender que, afinal, sempre há alguma eficácia na acção governativa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Congratulamo-nos com isso, Srs. Deputados, e viremos aqui sempre animados deste espírito de lhes facultar mais informação, para que fiquem a conhecer tão bem quanto o Governo os grandes problemas nacionais.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, lamento muito, mas chamo a atenção para o facto de ter esgotado o seu tempo.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em relação à afirmação feita pelo Sr. Deputado Rui Cunha, no sentido da desvalorização do Secretariado Nacional de Reabilitação por ter passado para a tutela do Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social, pergunto se o Sr. Primeiro-Ministro pode ter todas as competências de todas as áreas do Governo. É evidente que não, não se tratando, obviamente, de nenhuma redução da importância do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Quanto aos incentivos ao emprego, refiro que há um conjunto importante de incentivos para que as empresas se sintam motivadas a admitir nos seus quadros trabalhadores deficientes. É a adaptação do posto de trabalho, o abate das barreiras arquitectónicas internas das empresas, a compensação às mesmas pela produtividade do trabalhador deficiente, se porventura a sua redução de capacidade tiver influência nessa mesma produtividade, é um prémio às empresas que melhor conseguem a integração relativamente aos seus trabalhadores deficientes, e por aí fora. É que, Srs. Deputados, a imposição de quotas de emprego é muito discutível.

A esta situação acresce o facto de, algumas vezes, a sobreprotecção de um determinado grupo ser capaz de funcionar contra esse grupo. Se houver muitas regalias, se houver uma exagerada protecção, as empresas, porventura, retraem-se e não promovem a admissão de deficientes. No entanto, devo dizer-lhes que os números são positivos, embora não diga que sejam números espectaculares, pois não o são. E isto também por uma razão: é que muito do que está a fazer-se hoje no campo da deficiência — não nos esqueçamos! — resulta essencialmente de uma grande alteração ao nível das mentalidades, alteração essa que há-de chegar também ao seio das empresas. Aliás, hoje, e temos de dizê-lo, pois é um acto de justiça, há muitas empresas que entendem que há pessoas portadoras de deficiência capazes de desempenhar determinadas funções tão bem ou melhor do que outras que não estão atingidas por qualquer redução da sua capacidade.

Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, perdoe-me que lhe diga, mas ainda tenho alguma capacidade...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Isso é uma fixidez, Sr. Secretário de Estado!

O Orador: — Aliás, queria referir-me à Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira. Faça favor de me desculpar.

A Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira disse que eu não respondi às questões do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa. Ora, Sr.ª Deputada, permita-me, ao menos, que tenha a liberdade de fazer as minhas intervenções como muito bem quiser e entender.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Secretário de Estado, faço-lhe um segundo aviso, pois já ultrapassou

largamente o tempo que o Regimento da Assembleia da República lhe concede.

O Orador: — Sr. Presidente, creio que, em boa medida, terei respondido a quase todos os Srs. Deputados. Peço desculpa a quem ainda não respondi, mas, seguramente, ainda terei oportunidade de dar mais alguns esclarecimentos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Rui Vieira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Vieira (PS): — Sr. Presidente, o problema é que o Sr. Secretário de Estado gastou, de facto, bastante tempo mas não respondeu, pelo menos, às questões que lhe coloquei, e eu penso que tenho o direito de ver respondidas as referidas questões.

Coloquei-lhe questões tão concretas, nomeadamente uma delas que exemplificava um caso particular, que me parece que o Sr. Secretário de Estado tinha o dever de não deixar passar em branco este tipo de matérias, sobretudo porque se trata de uma questão essencial que tem a ver com a prevenção dos acidentes de viação e com os deveres do Governo, pois é legislação sua, no sentido de articular de modo diferente a aprendizagem ministrada nas escolas de condução. E isto porque o Sr. Secretário de Estado sabe o que a lei estipula quanto a essa matéria.

Assim, eu protesto porque o Sr. Secretário de Estado passou ao lado das questões mais importantes que lhe coloquei.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, quando lhe dei a palavra, julgava que ia protestar em relação à Mesa, ia interpelar a Mesa, porque, de resto, regimentalmente, não podia fazer esse protesto.

Assim, dei-lhe a palavra um pouco à margem do Regimento da Assembleia da República, mas, como já cometi esse erro, vou permitir que o Sr. Secretário de Estado responda à sua interpelação, pedindo-lhe para ser breve.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social: — Sr. Presidente, não vou usar a figura do contraprotesto, que, aliás, creio que já nem existe no Regimento, pois é sempre uma figura pouco agradável e que se coaduna pouco com aquilo que é, normalmente, o meu comportamento.

Sr. Deputado Rui Vieira, eu já tinha pedido desculpa aos Srs. Deputados pelas questões a que ainda não tinha respondido, mas o Sr. Deputado não ouviu. No entanto, logo a seguir, disse que, seguramente, no decurso do debate iria responder a todas as questões.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.

O Sr. Luís Peixoto (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Pode considerar-se, na generalidade, que a deficiência é uma restrição que conduz a um abatimento, a uma quebra, a um défice de capacidade para o desempenho de determinadas actividades, de um modo que, segundo uma ordem considerada normal

ou segundo esquemas de comportamento fundamentais considerados no âmbito de estruturas padronizadas, não satisfaz.

Dez por cento da população, *grosso modo*, é portadora de uma qualquer deficiência e destes 10%, 75% vivem sem qualquer apoio.

Ainda hoje, em Portugal, vivem crianças deficientes em galinheiros, em estado selvagem, que ficam acorrentadas enquanto os pais vão trabalhar.

Neste contexto, mesmo sem formular qualquer juízo valorativo, podemos afirmar que numa determinada comunidade existem 25% de indivíduos directa ou indirectamente afectados pela deficiência.

Ao encarar a problemática da deficiência, devemos começar pelo princípio, ou seja, pela deficiência congénita, que se adquire antes do nascimento. A deficiência pode ter o seu início numa fase pré-natal, onde factores de ordem genética podem ser invocados e estão relacionados, muitas vezes, com a consanguinidade, a idade dos progenitores, o contacto com certas doenças durante a gravidez, intoxicações, nomeadamente a medicamentosa, sendo ainda factores responsáveis pela formação da deficiência na fase pré-natal os resultantes do estado geral da grávida, como a alimentação, a tensão emocional e as dificuldades sócio-económicas.

A prevenção tem um papel essencial nesta fase e só um conjunto de medidas concretas podem aspirar à promoção de uma redução da susceptibilidade à doença. No entanto, quem tem, em Portugal, acesso a uma consulta de aconselhamento genético?

Por seu lado, a educação é fundamental na prevenção primária da deficiência e da doença. Mas que é feito da educação para a saúde? Que é feito do planeamento familiar consciente?

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O grau de deficiência, se bem que dependente de factores de individualidade e as suas consequências sujeitas a variações individuais, como as que resultam da idade e sexo, também está sujeito à influência de factores sociais e culturais, nos quais se reflectem directamente as práticas governativas e legislativas.

Pergunto: que condições criou o Governo e o PSD para que a maioria da população, e não só uma mão-cheia de eleitores, tenha uma boa alimentação? E quanto a uma habitação condigna, quem pode aspirar a ela? E quanto à estabilidade de emprego, quem a tem hoje em Portugal, quando diariamente se assiste a despedimentos em massa e a relação de trabalho é baseada em contratos a prazo certo?

Política de saúde onde seja reforçada a vertente preventiva. Como, se as taxas moderadoras convidam a recorrer ao médico só em caso de necessidade? Os cuidados de saúde primários estão a regressar em qualidade ao tempo das antigas caixas de previdência. E alternativas? Quais são? Os profissionais de saúde estão completamente desmotivados. Quais os estímulos criados pelo PSD, de forma que estes profissionais se sintam motivados a incentivar a necessidade colectiva de preservar a saúde?

E uma política ambiental? Será ela compatível com a actual política, dita de sucesso, que se pretende apresentar ao País?

A cada vez mais deficiente assistência médica, comprovada pelas constantes manifestações de descontentamento das populações, é um factor de preocupação, pela responsabilidade que tem na criação de factores conducentes à aquisição de deficiência no período perinatal e pós-natal.

Ainda existem muitas carências assistenciais em Portugal nas condições em que decorre o parto, mas, quando se referem estatísticas de enorme sucesso, devemos ter em conta que as melhorias são possíveis como resultantes do enorme atraso que existia em Portugal antes do 25 de Abril e que o facto de nos continuarmos a encontrar muito aquém do nível europeu só nos pode levar a reflectir sobre o que continua por fazer.

Por cada bebé que morre no período perinatal, dois sobrevivem com deficiência, o que resulta no nascimento, em Portugal, de alguns milhares de crianças deficientes por ano, números estes que devem forçosamente ser aumentados em virtude das deficiências que resultam de causas pós-natais.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A educação de uma criança não começa quando ela chega ao jardim infantil, pois afi ela já tem toda uma estrutura cognitiva formada de acordo com esquemas resultantes da vivência familiar.

O desejável para uma criança deficiente é que ela possa viver em conjunto, tanto quanto possível, com outras crianças e, nesses termos, o ensino especial é fundamental para ela. Que tem feito o Governo pelo ensino especial? Aos professores a ele afectos não são dadas as mínimas condições nem de trabalho, nem materiais (muitas vezes compram, com dinheiro do seu bolso, material didáctico), nem humanas, estando em regime de destacamento e sem saberem se no dia seguinte cessa esse regime.

É também visível existir uma total descoordenação entre sectores complementares como o da saúde (que é feito da saúde escolar?), segurança social, formação profissional e emprego. Talvez o PSD pretendassem com o PIPSE (Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo) remediar algo, mas desse espetacular fracasso é melhor não falar. Os factos são por de mais evidentes e o próprio Governo acaba de enterrar tão incensato programa.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O cidadão deficiente é confrontado com um mundo em que lhe é atribuído o estatuto de minoria, uma minoria considerada diferente, e isso transforma-o em alvo de discriminação, levando a sociedade, por falta de informação, a ter uma imagem negativa dele. A sociedade não está, no geral, orientada para a aceitação da diferença e considera-a mesmo como sintoma de inferioridade. É este, aliás, o posicionamento do Governo ao não criar o quadro normativo e desenvolver as acções governativas concretas, de forma a contribuir para a inversão deste processo de segregação. Como se pode explicar de outra forma a desarticulação e descoordenação da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, e os artigos 8.º, 11.º e 18.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio? Como se justificam as restrições impostas ao Decreto-Lei n.º 103-A/90, de 22 de Março? Quantos deficientes foram obrigados à aposentação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro? Quantos despedimentos se fizeram no sector privado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 400/91, de 16 de Outubro?

O sistema social no qual assentam as bases políticas que governam Portugal considera o «ter» mais importante do que o «ser», daí que não haja lugar para um cidadão que às vezes desempenha a sua tarefa de forma mais lenta do que as normas de produtividade e lucro obrigam, criando-se assim condições para que o deficiente seja considerado como improdutivo. Aliás, se fosse de outra forma ter-se-ia mais atenção à destruição das barreiras arquitectónicas, que contribuem, de forma decisiva, para a não integração dos deficientes.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Se as deficiências mentais e polidimensionais podem, em termos de discussão, ser demasiado vagas, as deficiências físicas são bem mais objectivas e muitas delas perfeitamente evitáveis através de uma prevenção eficaz. E isto já não falando das que resultam de factores quase completamente ignorados pelo Governo ou, quando não ignorados, alvo de acções tão ineficazes que, na prática, não resultam.

Qual a política eficaz desenvolvida no sentido de combater o alcoolismo? Qual a política eficaz desenvolvida para combater o abuso de outras drogas, que não o álcool e o tabaco? Qual a política séria de saúde que conduza a uma melhor vida dos deficientes, dos portadores de doenças incapacitantes, como doenças hepáticas, doenças renais e outras doenças crónicas, como asma, diabetes, insuficiência cardíaca, etc.

E o escândalo que é a não extensão da gratuidade dos medicamentos a todos os hemofílicos, a exemplo do que foi concedido, em 2 de Fevereiro de 1989, por despacho do Ministro da Saúde, aos doentes com fibrose cística e paramiloidose e, em Fevereiro de 1991, aos doentes com insuficiência renal crónica e transplantes renais?

E o escândalo que é o não assumir pelo Governo de assistência financeira aos hemofílicos e receptores de hemoderivados, bem como às suas famílias, que foram infectados com o vírus da imunodeficiência adquirida através de produtos sanguíneos ou derivados fornecidos e da responsabilidade dos serviços oficiais de saúde?

E o escândalo que é a reutilização, vezes sem conta, de filtros de hemodiálise unicamente com fins economicistas?

E as dificuldades que os deficientes encontram quando pretendem consultar um médico do Serviço Nacional de Saúde, já não falando das barreiras arquitectónicas que quase todos os centros de saúde têm e que muitas vezes são intransponíveis?

E as dificuldades criadas na utilização dos serviços de fisioterapia, que são concentrados nos hospitais distritais, que cada vez mais têm menor capacidade de resposta?

E as insolucionáveis dificuldades em tudo o que respeita à aquisição de próteses e ortóteses?

E as taxas moderadoras? Isentam jovens deficientes. Mas o que é um jovem deficiente? Quem sabe? E os restantes deficientes?

Abordei, até agora, o que se considera ser incapacidade, mas não devemos esquecer a outra realidade: a invalidez. A invalidez é uma incapacidade permanente, mas que pode, se existirem mecanismos para isso, ser compensada total ou parcialmente. Quais são, no entanto, em Portugal os mecanismos que permitem a um ser humano, portador de uma invalidez, aspirar à sua compensação?

É sabido ser Portugal um dos países com maior sinistralidade. Qual é a atenção dada por este governo aos problemas de higiene e segurança no trabalho? É a nova tabela de incapacidades físicas, agora em discussão, que nalguns pontos é mesmo ridícula, e que analisa o cidadão como uma máquina e não como um ser humano, a resposta? Que profissionais há em Portugal com uma verdadeira formação específica de medicina do trabalho? A quem compete neste país fazer a reabilitação funcional e profissional? Às companhias seguradoras?

E o que diz este governo às indemnizações e pensões de miséria atribuídas aos sinistrados, alguns a receberem mensalmente, há mais de 20 anos, 250\$?

Somos, em acidentes rodoviários, igualmente líderes europeus, aliás como em acidentes domésticos, e estes accidentados que se tornam muitos deles deficientes são tão vítimas da política actual como os que foram atrás referidos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Os deficientes portugueses sabem que deste governo pouco ou nada têm a esperar, no sentido de serem autónomos, de viverem como outras mulheres e outros homens, poderem ser activos e disporem de um leque de possibilidades que lhes permita serem protagonistas da sua própria vida.

Reclamamos que o Governo cumpra as suas obrigações constitucionais em relação à problemática da deficiência e aos deficientes em Portugal.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Bacelar.

O Sr. António Bacelar (PSD): — Sr. Deputado Luís Peixoto, V. Ex.^a referiu, do cimo da tribuna, a pessoa deficiente e a reabilitação médico-funcional. No entanto, a Lei de Bases da Prevenção e Reabilitação dos Deficientes, no seu artigo 8.º, diz: «[...] comprehende o diagnóstico e um conjunto de tratamentos e de técnicas especializadas que tendem a reduzir as sequelas do acidente, da doença ou da deficiência.» Como neste momento estou de acordo com o seu camarada de bancada Jerónimo de Sousa quando fala de prevenção, pergunto-lhe: não seria muito mais importante, em vez de estarmos aqui a defender, e bem, com toda a lógica e com toda a legitimidade, a pessoa deficiente, pensarmos mais na prevenção?

E nesse sentido pergunto-lhe: não é importante o programa materno-infantil em que praticamente 100% das grávidas são assistidas no parto, o que vai diminuir, como V. Ex.^a que é médico como eu bem sabe, a paralisia cerebral e outro tipo de doenças?

Aliás, o Sr. Deputado falou no alcoolismo e eu refiro — como o fez e bem o Sr. Deputado Rui Vieira, do PS — que nós temos um índice de sinistralidade na estrada extraordinariamente elevado; temos, por ano, mais de 2000 mortos só na estrada, o que faz que o nosso asfalto esteja empapado em sangue. Mas temos também um programa sobre alcoolismo e eu pergunto-lhe: não acha que só isto é mais do que suficiente para termos uma atenção muito virada para a prevenção de modo que, como se tem feito em relação aos acidentes domésticos, aos acidentes nas praias, nos momentos de lazer, se façam programas como os que a comunicação social e a própria RTP têm passado, a horas convenientes, no sentido de alertarmos as pessoas para factos que muitas vezes estão esquecidos?

Não reconhece V. Ex.^a que essa prevenção, referida pelo seu camarada e com o qual concordo, é importante e que, por conseguinte, será um dos pontos em que nos teremos de basear? Reconhece ou não V. Ex.^a que se tem vindo a melhorar neste domínio com campanhas de alerta? Aliás, se reconhece isso, sempre lhe digo que estaremos no bom caminho!

Queria também referir-lhe que não se pode estar sempre a culpar o Governo. Não se pode estar sempre a dizer que o Governo é culpado de tudo porque se assim for estamos a querer que o Governo comece a administrar as

almas e comece a mudar a mentalidade das pessoas por decreto ou pela polícia. Não é isso que nós queremos mas, sim, uma sociedade civil forte e um governo que na relação com os sinistrados, na relação com a sociedade civil, seja fraco, isto é, nós temos de mentalizar os nossos concidadãos para que, responsávelmente, se saibam defender quer do acidente quer de muitas outras coisas que ao rolar da esquina podem encontrar.

Nós que, como médicos e eu especialmente por ser ortopedista, assistimos à hecatombe que tínhamos nas enfermarias decorrente dos acidentes de viação, principalmente com motorizadas, sabemos que isso é extremamente traumatizante e vai enxameando este país de deficientes que a todos nós custa muito ver. No entanto, estar neste momento a utilizá-los como arma política é o que não queremos fazer de modo algum.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, havendo mais oradores inscritos para pedidos de esclarecimento, V. Ex.^a deseja responder já ou no fim?

O Sr. Luís Peixoto (PCP): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Então, tem a palavra a Sr.^a Deputada Margarida Silva Pereira.

A Sr.^a Margarida Silva Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dado que é a primeira vez que uso da palavra neste debate sobre a temática dos deficientes, faço questão de começar por sublinhar o enorme respeito que o tema merece e o cuidado que, penso, todos devemos colocar no tratamento desta questão. Essa é, aliás, uma postura em que, como seguramente ficou demonstrado, sou acompanhada não só mas também pela minha bancada.

Sr. Deputado Luís Peixoto, referiu V. Ex.^a a situação da mortalidade infantil e concretamente da mortalidade perinatal e referiu-a em termos que me pareceram — permita-me a expressão — não apenas dramáticos mas catastrofistas e algo destorcedores daquilo que está a acontecer hoje. Assim, se olharmos as estatísticas chegamos à conclusão de que, de 1985 para 1990, porque os dados de 1991 ainda não estão disponíveis, a taxa de mortalidade infantil, como é bem sabido, desceu de 17,8 para 11 e a taxa de mortalidade perinatal de 19,8 para 12,6, o que significa uma enorme descida percentual.

Mas, mais do que isto, há algumas leituras habitualmente não feitas que devem vir ao debate relativamente à mortalidade perinatal. Afirrou também V. Ex.^a, embora não tirando todas as ilações possíveis, que esta mortalidade perinatal abrange situações de crianças cujo nascimento ou sobrevivência, a ser viável, seria em situação quase segura de deficiência, ou seja, de potenciais deficientes.

Ora bem, sendo assim, sendo esta a evolução fria, realista e expressiva dos números, temos de chegar à conclusão de que muito foi feito no sentido de que a diminuição do número de crianças deficientes nascidas em Portugal, desde que os governos que o meu partido suporta parlamentarmente entraram em funções, atinge uma percentagem de quarenta e muitos por cento. E, indo mais longe, em contas que não cabem num debate parlamentar, mas que se podem fazer com toda a lisura, chegaremos também à conclusão de que, de 1986 para cá, foi viável o nasci-

mento e a sobrevivência de mais de 7000 crianças —eu diria mesmo de cerca de 7300 em condições de saúde, isto é, crianças que não são deficientes e que o seriam caso se continuassem a verificar os valores de mortalidade perinatal então existentes.

Estes foram dados pela primeira vez fornecidos pela então ministra da Saúde Leonor Beleza, em 1989, mas que eu reputo da maior importância e que considero profundamente honesto, permita-me que o diga, trazer hoje a este debate.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.

O Sr. Luís Peixoto (PCP): — Sr. Deputado António Bacelar, muito obrigado pelas questões que colocou pois permitem-me que diga que a prevenção é fundamental e que campanhas de alerta são fundamentais nesta questão. Só que, vamos ver: quem é que neste momento é o responsável por estas campanhas? Quem são as pessoas capacitadas para fazê-lo?

Normalmente, atribui-se aos médicos esta função, mas os médicos não foram preparados para este tipo de campanha,... tal como também não é o empresário que fabrica um produto que vai vendê-lo, ele arranja, isso sim, alguém especialista em vendas para fazê-lo!

E é isto que, se calhar, leva ao falhanço destas medidas, pois é preciso saber muito bem o que é o programa materno-infantil; o que é o planeamento familiar; o que é a recolha dos dados; o que é que se considera como consulta para se obterem números muitas vezes errados. Portanto, muita coisa mais haveria a rever e muita mais qualidade deveria existir.

Enfim, na prevenção também teremos de abranger o aconselhamento genético que é fundamental, e neste momento a maioria da população não tem acesso a qualquer consulta deste tipo. Também, como exemplo de prevenção, temos as taxas moderadoras que convidam as pessoas a ir ao médico quando estão doentes e não a fazerem prevenção. E quando a pessoa não conseguiu prevenir dá-se o caso, por exemplo, do AVC em que precisa de reabilitação, de fisioterapia e não consegue consulta nos hospitais uma vez que retiraram a possibilidade a estas pessoas de recorrerem a clínicas privadas de fisioterapia e reabilitação.

Sr.^a Deputada Margarida Silva Pereira, esses números que aponta têm um significado se forem comparados com os restantes números da Europa e, se o fizermos, veremos que ainda estamos muito, muito aquém desses números. Assim, teremos de lutar para atingir esses níveis e não nos podemos pôr a descansar à sombra da bananeira porque conseguimos baixar uma estatística que era altíssima e a que conduziam as condições do nosso país.

O Sr.^a Margarida Silva Pereira (PSD): — Não foi isso que eu disse.

O Orador: — Não vamos retirar a responsabilidade ao Governo e transferi-la para a sociedade civil. Aliás, boas intenções não previnem coisa alguma! O que é necessário são medidas concretas.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr.^a Deputada Marília Raimundo.

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Segundo a Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, a educação especial é uma modalidade educativa ministrada em «todos os níveis do ensino público, particular e cooperativo e que visa o desenvolvimento integral da pessoa com necessidades educativas específicas, bem como a preparação para uma integração plena na vida activa através de acções dirigidas aos educandos, às famílias, aos educadores, às instituições educativas e às comunidades».

Em Portugal, é justo reconhecer-lhe, bastante foi feito no ensino especial, sobretudo nos últimos anos.

Embora a intervenção neste domínio se venha a processar há mais de três décadas, ainda que com um suporte legal bastante esbatido, apenas com os governos do Prof. Cavaco Silva se definiu um quadro legislativo que criou as condições indispensáveis ao aproveitamento das experiências acumuladas e à implementação das acções necessárias.

Aliás, a história da educação especial no nosso país revela, como tem sido reconhecido, algum pioneirismo nas práticas desenvolvidas. As primeiras tentativas tendentes a promover a educação das crianças deficientes — e é bom lembrá-lo aqui — remontam, em Portugal, à primeira metade do século XIX e consistiam na criação de escolas para crianças surdas e cegas. Seguir-se-iam outras medidas com características idênticas assentes na iniciativa privada e com carácter semiasilar.

Refira-se que, nessa época, educar e assistir os deficientes eram duas concepções muito semelhantes e as preocupações pedagógicas, propriamente ditas, quando existiam, tinham subjacentes motivações de ordem caritativa e religiosa.

As primeiras iniciativas em prol da educação especial datam de 1926 por determinação do então Ministério da Instrução Pública. Essas iniciativas consistiram na regulamentação do Instituto de Aurélio da Costa Ferreira, instituição à qual foram atribuídas funções de coordenação de serviços consagrados às crianças deficientes e à preparação de pessoal e também funções de investigação.

Contudo, só no início da década de 60 se poderá dizer que um departamento oficial, concretamente a Direcção-Geral da Assistência, se ocupa a nível nacional do problema da educação das crianças e dos jovens deficientes. É de salientar que essa Direcção-Geral, através dos seus serviços de educação de deficientes mentais, auditivos e visuais veio criar inúmeros estabelecimentos educativos em vários pontos do País, a maior parte dos quais em regime de internato.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Simultaneamente, foram criados cursos de especialização de professores, sendo também iniciado o primeiro serviço de apoio às crianças dos primeiros anos de idade, bem como às respectivas famílias.

Na altura, foi igualmente organizado um centro de observação e orientação médico-pedagógica. A acção do Ministério da Saúde e Assistência desenvolvia-se nestes domínios.

Por outro lado, a acção do Ministério da Educação circunscrevia-se à actividade do Instituto de Aurélio da Costa Ferreira através dos seus departamentos de formação de professores de crianças inadaptadas, de orientação das classes especiais, em que estes professores exerciam, e de observação pedagógica.

Posteriormente, com o início do funcionamento das divisões de ensino especial criadas em 1973, o Ministério da Educação empreendeu várias ações, nomeadamente de formação de professores para o ensino de crianças deficientes visuais, auditivas, mentais e motoras, implementou programas educativos tendentes a fomentar a integração das crianças deficientes nas classes regulares, bem como a apoiar a sua inserção familiar e social, apoiou financeira e pedagogicamente estabelecimentos para deficientes mentais.

O Ministério da Educação desenvolveu ou apoiou, assim, o funcionamento de vários serviços, quer em regime de integração — como seja o caso das equipas de educação especial — quer no contexto institucional, através das escolas especiais particulares e cooperativas, obedecem elas à sua tutela — associações, cooperativas e estabelecimentos particulares, como as CERCI (centros de educação e recuperação de crianças inadaptadas) ou colégios — ou à do Ministério do Emprego e da Segurança Social — instituições privadas de solidariedade social.

Actualmente, como é sabido, a gestão e a administração dos serviços da educação especial enquadram-se nos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

No que diz respeito ao Ministério da Educação, a educação especial está descentralizada pelos serviços centrais e pelos serviços regionais.

No âmbito do Ministério do Emprego e da Segurança Social a integração social e sócio-profissional dos alunos de educação especial está ligada à Secretaria de Estado da Segurança Social através dos centros regionais de segurança social e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional — este concretiza a sua contribuição através do apoio às unidades de formação profissional ao nível das instituições, do desenvolvimento de modalidades de incentivo a estágios profissionais em meio empresarial e da adaptação de postos de trabalho.

É de salientar que, no corrente ano, o Instituto do Emprego e Formação Profissional diversificou os seus apoios de forma a ajustá-los cada vez mais às necessidades de integração registadas ao nível da reabilitação profissional.

A actividade do Instituto do Emprego e Formação Profissional, na área da reabilitação, tem sobretudo incidido no apoio a instituições particulares de solidariedade social, nomeadamente em construção e equipamento de novos centros de reabilitação, apoio a ações de preparação pré-profissional, avaliação e orientação profissional e formação profissional.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Como escreveu Ralph Tyler (*in Basic Principles of Curriculum and Distraction*), «se um programa educativo tem de ser planeado [...] é necessário partir de alguma conceção dos fins que se têm em vista. Estes objectivos educacionais tornam-se critérios que permitem seleccionar materiais, esquematizar conteúdos, desenvolver métodos de ensino [...].».

Assim foi acontecendo, pelo que atrás foi dito, também no ensino especial, tendo em conta a especificidade da forma como ele surgiu no nosso país e tentando sempre — também neste domínio — a melhoria da qualidade do ensino, que o Governo tem entre as suas principais prioridades.

O direito à educação por parte das crianças com necessidades específicas, o direito de todas as crianças à igualdade de oportunidades para o acesso e sucesso educativo, o direito à frequência das estruturas regulares de

educação e ensino e o reconhecimento de que a educação especial deve atravessar todo o sistema são princípios hoje perfeitamente reconhecidos.

A Lei de Bases do Sistema Educativo consagra a organização da educação especial segundo modelos diversificados de integração em estabelecimentos regulares de ensino, cabendo ao Ministério da Educação definir as normas gerais de educação especial, o que foi estabelecido, entre outros, pelo Despacho conjunto n.º 36/SEAM/SERE/88, de 17 de Agosto.

Daí que os serviços de educação especial a nível local, designados por EEE, englobem todo o sistema de educação e ensino não superior, tendo como objectivo genérico contribuir para o despiste, a observação e o encaminhamento, desenvolvendo o atendimento directo em moldes adequados de crianças e jovens com necessidades educativas decorrentes de problemas físicos ou psíquicos.

Assim, cada uma dessas unidades conhecidas por EEE constitui um serviço vocacionado para o atendimento ou apoio de todas as crianças e jovens até ao final do ensino secundário ou até aos 18 anos de idade que revelem necessidades educativas específicas decorrentes de problemas sensoriais, motores, cognitivos e ou emocionais, desenvolvendo respostas educativas com modelos diversificados.

A problemática da educação especial tem, pois, merecido dos governos do PSD uma grande atenção, como ficou amplamente demonstrado e continuarei a provar. Bastaria referir o Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro, que alargou aos estabelecimentos dependentes de instituições públicas, privadas ou cooperativas de educação especial o princípio da gratuitidade consagrada para o ensino básico, reforçando, assim, em todo o sistema o apoio social e escolar aos alunos e às famílias e o apoio médico e alimentar, de modo a promover as condições físicas e ambientais mais favoráveis ao pleno desenvolvimento dos educandos.

Assim, os alunos com necessidades educativas específicas resultantes de deficiências físicas ou mentais estão sujeitos ao cumprimento da escolaridade obrigatória, não podendo ser isentos da sua frequência, coisa que não acontecia até então.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Por outro lado, no Decreto-Lei n.º 319/91 defende-se e consagra-se que a educação dos alunos com necessidades educativas especiais deve processar-se no meio menos restritivo possível, o que é muito importante, aplicando-se as disposições daquele diploma aos alunos que frequentam os estabelecimentos públicos de ensino dos níveis básico e secundário.

Importa, entretanto, salientar que, depois, se vêm regularizar as condições e os procedimentos previstos nesse diploma e, assim, as medidas «constantes do regime educativo especial aplicam-se aos alunos com necessidades educativas especiais, optando-se — sempre — pelas medidas mais integradoras e menos restritivas, de forma que as condições de frequência se aproximem das existentes no regime educativo comum», isto é, defendendo sempre o ensino integrado. Neste contexto e, quanto a nós, bem, «as medidas são de aplicação individualizada, podendo o mesmo aluno beneficiar de uma ou mais medidas em simultâneo».

E, o que é também importante, passa a incumbir ao professor do 1.º ciclo do ensino básico identificar os alu-

nos com necessidades educativas especiais e dar disso conhecimento ao respectivo coordenador de núcleo.

Convirá acentuar que esta regulamentação relativa — como se disse — a alunos com necessidades educativas especiais contempla também uma disposição segundo a qual, que reputo de igualmente importante, «pode ser autorizada a matrícula de crianças que completem os 5 anos de idade antes do início do ano escolar».

Isto pode acontecer quando haja razões devidamente fundamentadas e acompanhadas com os pareceres técnicos indispensáveis que apontem para a «existência de precocidade excepcional a nível do desenvolvimento global», e este é outro conceito que ficou também na lei e que é igualmente importante.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Como se pode concluir, a educação especial tem vindo a merecer uma grande atenção por parte dos últimos governos, estando no presente ano lectivo destacados 2581 docentes em equipas de ensino especial, 730 em escolas especiais com acordo com a Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário e cerca de 470 em escolas especiais tuteladas pela segurança social — isto perfaz um total de 3780 docentes envolvidos na educação especial.

No ano de 1990-1991, o ensino especial funcionou em 216 escolas, sendo 74 cooperativas/associações, 37 colégios, 85 instituições privadas de solidariedade social, 20 escolas da segurança social, frequentaram-no 12 764 alunos e os custos totais foram de 7 436 191 contos, sendo 3 469 830 suportados pelo Ministério da Educação, 3 707 501 pelo Ministério do Emprego e da Segurança Social e 258 860 pela participação familiar. Estes números traduzem o esforço que vem sendo feito no sector do ensino especial, que sempre reputámos da maior importância.

Paralelamente, as medidas estruturantes em curso, a partir da articulação entre o Ministério da Educação e o Ministério do Emprego e da Segurança Social, têm possibilitado a recolha e o tratamento de dados sobre espaços e equipamentos das equipas de educação especial, no sentido de ir completando o banco de dados já existente de serviços, alunos e docentes.

Além disso, têm surgido propostas de reorganização dos serviços de educação especial integrada, numa óptica de integração dos docentes de educação especial nas escolas e de criação de uma coordenação técnica de âmbito territorialmente concelhio.

A modernização de alguns sectores dos centros de recursos, designadamente informatização da produção de texto em *braille*, a criação de um sector de informática pedagógica e a criação de um centro Handinet de recolha, tratamento e consulta de software educativo nacional, são outras das medidas em curso no âmbito da articulação entre os dois ministérios atrás mencionados, algumas delas já referenciadas anteriormente.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Pensamos que os vários aspectos aqui descritos de maneira sintética permitem verificar o trabalho empenhado que tem sido desenvolvido em matéria legislativa e igualmente ao nível dos recursos humanos, técnicos e financeiros. Não queria deixar de dizer aqui uma palavra de apreço pelo esforço de todos os técnicos e professores do ensino especial que, ao longo destes anos, foram capazes de dar o melhor de si em prol dos seus alunos.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Governo continua, assim, a pautar também neste capítulo a sua orientação pelos princípios de solidariedade social e de defesa da igualdade de oportunidades.

Muito foi feito e vamos continuar a trabalhar neste sector, não usando os deficientes, mas tentando resolver os seus problemas, sem demagogia, com a solidariedade que vêm demonstrando todos os portugueses de boa vontade.

Aplausos do PSD.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Manuel Maia.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol.

A Sr.ª Lourdes Hespanhol (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ª Deputada Marília Raimundo, ao ouvir a sua intervenção, julguei que, certamente, não estava a falar do que se passa em Portugal ao nível do ensino e da educação especial. Senão, basta verificarmos quantas vezes os pais, as instituições e os próprios deficientes já vieram a esta Assembleia da República manifestar-se durante este ano...

Por outro lado, colocam-se hoje sobre a mesa questões muito importantes. Ainda há dias conversava com o Sr. Ministro da Educação sobre o problema das equipas de ensino especial e das CERCI (centros de educação e recuperação de crianças inadaptadas) assim como de colégios com contratos de associação em que os técnicos, os professores, são destacados para exercerem a função docente e de apoio às crianças deficientes.

Ora, há um artigo no Orçamento do Estado para 1992 que acaba com os destacamentos a partir do final do mês de Agosto e a Sr.ª Deputada fartou-se de elogiar — e bem! — o trabalho que tem sido desenvolvido pelos técnicos e pelos docentes nesta área, os quais, neste momento, se debatem com o problema gravíssimo de não saberem se vão poder continuar a apoiar estas crianças. Se cessam os destacamentos, o que é que lhes vai acontecer? Vão ser criados os tais quadros de zona pedagógica na área dos deficientes?

Sr.ª Deputada Marília Raimundo, muito fica por perguntar-lhe, mas ainda gostava de saber se acredita em tudo aquilo que disse, se as nossas escolas estão adaptadas, se as equipas do ensino especial podem trabalhar exactamente da forma como referiu e, a ser verdade que esses centros de recursos existem, onde é que estão, até onde chegam, quantos são os deficientes que a eles têm acesso.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra a Sr.ª Deputada Marília Raimundo.

A Sr.ª Marília Raimundo (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol, sobre as questões que me colocou, gostava de dizer-lhe o seguinte: é certo que se verificaram essas manifestações, mas eu também disse muito claramente, quando fiz a minha intervenção, que não usamos os deficientes e que queremos resolver os seus problemas.

Reconhecemos que muito foi feito no domínio do ensino especial. Por essa razão é que, durante a minha

intervenção, tive o cuidado de fazer a história do que ele tem vindo a ser em Portugal.

A Sr.^a Deputada sabe tão bem como eu de que forma começaram as coisas no ensino especial, como fomos aprendendo com as sucessivas experiências, mesmo a nível pedagógico, sendo muitas delas válidas, e que foram os governos do PSD que, pela primeira vez, se preocuparam em legislar e em tomar medidas no sentido de resolver os problemas existentes. Mas nós não estamos interessados em usar manifestações de deficientes à porta da Assembleia da República ou do Ministério da Educação para pressionar, pois entendemos que temos de resolver as questões sem demagogia. É isso que queremos fazer e que os governos do PSD têm vindo a resolver, porque, antes disso, a nível do ensino especial, praticamente nada existia.

Quanto à questão que preocupa a Sr.^a Deputada, também podia referir números e dizer-lhe que, por exemplo, nos últimos três anos, as anuidades por aluno apresentaram a seguinte evolução: em 1989-1990, 83 000\$; em 1990-1991, 95 000\$, e em 1991-1992, 120 000\$, o que representa um acréscimo aproximado de 40%. Já agora, também quero informá-la, porque não sei se já conhece esses dados, que, relativamente a encargos globais do Ministério da Educação com os colégios, foram gastos, em 1990, 288 342\$, em 1991, 318 643\$ e, em 1992, 49 000\$. Com certeza que é necessário e desejável que haja mais, mas a Sr.^a Deputada conhece muito bem o problema dos recursos, pois já foi amplamente debatido aqui hoje.

A Sr.^a Deputada falou nos destacamentos e, se me pergunta se acredito naquilo que referi, respondo-lhe que, no próximo ano lectivo, com certeza que teremos os professores necessários para que o ensino especial funcione, assim como creio que o mesmo se passará em relação aos professores necessários para que os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação funcionem. É exactamente por essa razão que penso que as instituições privadas de solidariedade social vão continuar a funcionar com os professores e os técnicos que forem necessários para que o ensino especial — porque, como a Sr.^a Deputada muito bem sabe, é um dos sectores do Ministério da Educação — continue a trabalhar em prol das pessoas que dele precisam.

A Sr.^a Lourdes Hespanhol (PCP): — Mas como, Sr.^a Deputada?

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Vieira.

O Sr. Rui Vieira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Qualquer abordagem do fenómeno da deficiência e das políticas conexas de reabilitação e integração das pessoas deficientes depara com a dificuldade de não ser possível saber, ainda hoje, quantos cidadãos portugueses são deficientes, que tipo de deficiência os afecta, qual a sua distribuição no território, com que meios subsistem e quem os apoia, problema velho que este governo ainda não foi capaz de resolver.

E a pergunta que surge imediatamente é a seguinte: como se pode definir uma política correcta, estabelecer objectivos e metas, escolher os meios mais adequados, sem conhecer, com rigor, a extensão e natureza do fenómeno da deficiência e sem ter uma ideia segura sobre as pessoas a quem se dirige?

Esta lacuna compromete, à partida, a concepção e execução de qualquer política.

A segunda grande lacuna é a da inexistência de uma política integrada de prevenção da deficiência. Falta o conjunto de medidas plurisectoriais, empreendidas de modo coerente e sistemático, destinadas a evitar o aparecimento ou agravamento da deficiência em Portugal.

Não tem havido um esforço continuado que integre as acções dos vários ministérios e que seja susceptível de eliminar ou reduzir as causas geradoras de danos físicos e mentais.

Mais vale prevenir do que remediar — diz o nosso povo —, todavia, o Governo tem remediado mais do que previne!

Em matéria de prevenção da deficiência, o Governo não apresenta qualquer resultado satisfatório. Pelo contrário, sectores existem em que se observa uma clara regressão!

De um modo geral, pode dizer-se que existe um enorme défice de formação e sensibilização dos Portugueses, tendentes à adopção de comportamentos que previnam e limitem os acidentes e suas consequências.

Onde estão as campanhas de informação junto das escolas?

Como se justifica a situação caótica da segurança rodoviária? Por que é que Portugal detém o *record* dos sinistros da estrada? Por que é que o Governo não toma medidas de prevenção e fiscalização que reduzam o fenômeno aos índices normais que ocorrem na Europa?

Como compaginar, Srs. Deputados, a apregoada «democracia de sucesso» com os escandalosos índices de acidentes de trabalho e automóvel?

Para quando as campanhas de informação e sensibilização para despistar os acidentes domésticos?

Quando é que o Governo actua adequadamente, através da Inspecção-Geral do Trabalho, de modo a eliminar a vergonha nacional do trabalho infantil, que, além do mais, vítima crianças indefesas?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Para quando uma fiscalização actuante que faça cumprir as regras mínimas de segurança e higiene no trabalho?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A política de reabilitação em curso, que regista a seu crédito — deve dizer-se! — o incremento da formação profissional e algumas medidas legislativas para a integração de pessoas deficientes no trabalho, apresenta dois aspectos negativos que limitam o seu alcance.

O primeiro tem a ver com o facto de não haver uma política global de reabilitação que integre os vectores do emprego, formação profissional e segurança social com os da saúde, da habitação, do urbanismo e dos transportes.

O segundo consiste na quase completa demissão do Governo em definir uma política de integração de deficientes nos serviços do Estado, na Administração Pública, que pudesse apresentar como modelo e exemplo ao sector privado da economia.

Não assumindo o Governo a responsabilidade que lhe compete nesta área, é caso para dizer: Bem prega frei Tomás...

O emprego da pessoa deficiente não deve ser encarado apenas como um meio de produção, como qualquer outro

emprego; deve ser visto como veículo privilegiado de participação do deficiente na comunidade a que pertence.

Tem, pois, um conteúdo eminentemente social e, como tal, deve ser incentivado e protegido, devendo o Governo contribuir activamente para desenvolver diferentes vias de profissionalização, ligadas às novas tecnologias por permitirem, em muitos casos, a superação da desvantagem relativa em que o deficiente se encontra.

É necessário, também, reforçar o apoio técnico e financeiro a instituições que desenvolvem a sua acção, total ou parcialmente, no campo da educação e formação profissional, de modo a dirigirem programas mais adequados às necessidades deste sector da população.

Não há aqui um problema grave de carência legislativa — até existem boas leis, parte delas da responsabilidade deste governo. Não! O problema reside na falta de resultados ou na escassez dos mesmos, exactamente por omissão de intervenção política.

Deve ser criado um sistema de incentivos mais aliciante para os empresários, que os convença de que ao darem emprego a um deficiente estão a fazer um bom negócio, pois esta é a única linguagem que a sua maioria entende.

E isto é absolutamente urgente, até porque é também necessário adequar a legislação laboral à especificidade da situação nos seguintes aspectos: em primeiro lugar, o tempo de trabalho para efeito de reforma deve ser diminuído, porque, por um lado, este trabalhador entra mais tarde no mercado de trabalho, por razões que têm a ver com a sua formação, e, por outro, está sujeito a um maior e mais rápido desgaste físico e psíquico; em segundo lugar, o período de experiência deve ser alargado e, por último, o trabalho nocturno e por turnos deve ficar dependente do acordo prévio do trabalhador.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Muitos dos nossos concidadãos deficientes adquiriram a deficiência num acidente de trabalho... Ora, sempre que se fala de acidentes de trabalho, o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social deveria corar de vergonha...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... pois, como é possível que, após todas as alterações políticas, sociais e económicas, se mantenha em vigor uma legislação que remonta a 1965 e 1971 e que, além de ultrapassada, é infusa e claramente geradora de desigualdades?

Como é possível ignorar a situação de milhares de vítimas de acidentes de trabalho, que recebem pensões vitalícias inferiores a 1000\$ por mês?

Como é possível tolerar que haja dezenas de milhares de trabalhadores sem qualquer seguro contra acidentes de trabalho, arrastando-se a decisão, quando ocorre sinistro, do tribunal durante quatro a cinco anos, sem que o sinistrado tenha qualquer meio de sustento?

Como é possível que o Governo inicie o processo de privatização das empresas públicas de seguros sem proceder à reformulação de toda a legislação de acidentes de trabalho, actualização de pensões, revisão do sistema de cálculo de indemnizações, revisão da tabela nacional de incapacidades?

O Governo revela pouca clarividência se deixar passar esta oportunidade única sem introduzir reformas estruturais, que o mais elementar bom senso há muito reclama.

Não pode haver uma política de reabilitação consequente sem ter nos seus destinatários os principais agentes.

Existe uma rede razoável de associações de e para deficientes que desenvolvem, em todo o País, um trabalho altamente meritório, mas que não podem sobreviver sem o apoio do Estado.

Mas como os subsídios canalizados pelo Governo mal dão para a água e luz, recorrem ao peditrório público, à venda do «pirilampo mágico», enfim, vêem-se compelidos a recorrer à generosidade do cidadão, já que a generosidade do Governo tem vindo a encolher nestes últimos tempos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O País não pode continuar dividido em «cidadãos de primeira» e «cidadãos de segunda»!

Também neste sector a acção do Governo está muito aquém das expectativas que criou nas pessoas deficientes.

Os cidadãos deficientes merecem mais e melhor!

Aplausos do PS.

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, apenas gostaria de informar os Srs. Deputados de que no próximo dia 16, às 15 horas e 30 minutos, os Srs. Governador e Vice-Governador do Banco de Portugal vêm à Comissão de Assuntos Europeus discutir o Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Porque creio que é uma matéria que interessa a muitos, convido todos os Srs. Deputados a estarem presentes.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Com certeza, Sr.^a Deputada.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 6.^º Jufzo, 1.^ª Secção, do Tribunal Cível da Comarca de Lisboa, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer no sentido de autorizar S. Ex.^a o Presidente da Assembleia da República a depor, como testemunha, num processo que se encontra pendente naquele tribunal.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, entrando no período reservado às votações, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.^º 151/VI — Medidas de simplificação formal das relações jurídico-contratuais (PS).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro e a abstenção do PSN.

Srs. Deputados, nos termos do n.^º 2 do artigo 284.^º da Constituição, vamos proceder à votação final global do projecto de resolução n.^º 29/VI — Assunção de poderes de revisão constitucional pela Assembleia da República (CDS).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro e votos a favor do CDS e do PSN.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, ao compulsar os projectos de resolução n.º 29/VI, 30/VI e 31/VI verifico que são, na parte útil, rigorosamente idênticos, pelo que aquilo que se votou, aquilo que foi resolvido, ou, antes, o projecto de resolução que foi agora rejeitado pela Assembleia da República, é rigorosamente igual aos outros.

Nesse sentido, Sr. Presidente, em nome da bancada do CDS, queria pedir à Mesa o seguinte esclarecimento: é possível votar nesta sessão contrariaamente três projectos de resolução de conteúdos rigorosamente idênticos?

V. Ex.^a e a Mesa vão, com certeza, esclarecer o Grupo Parlamentar do CDS para que eu e todos os que estão presentes nesta Sala não fiquemos com dúvidas acerca do verdadeiro sentido desta atitude.

A serem possíveis votos rigorosamente contraditórios sobre uma mesma resolução, isso significará uma atitude de clara expressão de ditadura de uma maioria, neste caso alargada ao antigo bloco central.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, após consulta dos restantes membros da Mesa, a sua opinião é a de que se deve passar à votação dos outros projectos de resolução.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, não consigo perceber como é que se pode fazer uma votação sobre uma matéria que acabou de ser rejeitada!...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — A não ser que se pretenda entrar na chamada «chicana parlamentar», não há qualquer diferença substancial entre o que é proposto no projecto de resolução n.º 29/VI, do CDS, e o que os outros dois projectos de resolução, da autoria, respectivamente, do PSD e do PS. Todos eles pretendem, ao abrigo do n.º 2 do artigo 284.º da Constituição, que a Assembleia da República assuma poderes de revisão constitucional com vista à ratificação do Tratado de Maastricht.

Por conseguinte, não há diferença alguma (a não ser meramente formal) sobre estas matérias... De resto, nem sequer vejo qual possa ser o suporte regimental que permita fazer, neste momento, uma nova votação sobre esta matéria.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra também para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PS entende que a Assembleia deve prosseguir, e na sequência indicada, com estas votações.

A este propósito, rejeitamos as declarações produzidas pela bancada do CDS!

Com o nosso voto contra a proposta de resolução do CDS apenas quisemos exprimir a nossa discordância com o suporte e o enquadramento político que o CDS quis dar quer à revisão constitucional quer ao Tratado de Maastricht.

A nossa leitura é a que decorre do facto de nós ouvirmos com atenção, respeito e boa educação as posições políticas do CDS sobre esta matéria. E ao votar contra a proposta de resolução do CDS quisemos exprimir, legítima, responsável e civilizadamente, a nossa discordância política com essa mesma posição.

Aplausos do PS.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço igualmente a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A primeira questão que quero colocar é a de que por alguma razão estas propostas são votadas isoladamente. V. Ex.^a chamou a atenção de um denominador comum em relação a elas, mas por alguma razão elas são regimentalmente votadas em separado. E são votadas separadamente para que cada grupo parlamentar, de uma forma soberana, exprima sobre elas a sua vontade que pode ser distinta de uma para outra. E foi exactamente o que aconteceu.

E isso está relacionado, de facto, com a posição e a opção política de cada grupo parlamentar sobre esta matéria, que faz parte do conjunto daquelas em que não se pode ter meias posições. Como tal, como não se podem ter meias posições, tem de se adoptar à partida uma posição clara, que é a posição que acompanhará a sequência desta questão até ao fim. E o meu grupo parlamentar tomou conscientemente esta posição em relação à iniciativa do CDS, que está relacionada com os seus considerandos e precedentes e com a posição que o CDS tem anunciado sobre esta questão.

Não é, portanto, muito distinta a nossa posição relativamente àquilo que anunciou o Sr. Deputado Jaime Gama, mas é a expressão de uma vontade parlamentar que não pode ser, a nenhum título, cerceada.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma última intervenção antes da votação, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero em primeiro lugar agradecer a tentativa de lições que houve nestas intervenções,

designadamente de boa educação, e devolvê-las a quem no-las tentou dar...

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, solicito-lhe que seja breve. Não vamos estabelecer um debate relativamente a isto!...

O Orador: — Não vamos, não, Sr. Presidente! Mas não necessitamos de lições de boa educação. Não fomos incorrectos, nem nunca somos, nesta Assembleia para ninguém. Ninguém poderá, nunca, dizer isso!

Sr. Presidente, vou, então, ser muito breve e recordar apenas a V. Ex.^a que o nosso projecto de resolução dizia o seguinte: «Sendo reconhecido que a ratificação do Tratado de Maastricht torna necessária a revisão antecipada da Constituição, o Grupo Parlamentar do CDS apresenta o seguinte projecto de resolução: Nos termos e para o efeito do disposto no artigo 284.º, n.º 2, da Constituição, a Assembleia da República delibera assumir poderes de revisão constitucional.»

Gostava que o Sr. Presidente, completando com certeza o seu esclarecimento, nos dissesse qual a disposição regimental em que se baseou, para dizer que a votação negativa desta resolução não prejudica a votação de resoluções rigorosamente idênticas, que vão agora ser submetidas à votação de acordo com o que a Mesa nos anuncia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mais do que isso, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.^a que tudo o mais serão processos de intenção que nos querem mover, porque os projectos de revisão constitucional não podem ser limitados a qualquer matéria, não vão ser limitados a qualquer matéria...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... e sobre eles nos iremos todos pronunciar na altura própria. Embora saibamos que são necessários hoje quatro quintos e que serão precisos, durante a revisão, dois terços dos Deputados em exercício de funções, será nessa altura que vamos determinar a extensão das votações, será nessa altura que vamos ter capacidade para apresentar os projectos que entendermos e será nessa altura que vamos ter capacidade para os discutirmos como os entendermos.

Não queira a Assembleia com votações deste tipo estar a coartar, por antecipação, a liberdade e o poder de expressão dos seus Deputados!

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, vamos passar à votação do projecto de resolução n.º 30/VI — Para que a Assembleia da República assuma de imediato poderes constituintes, a fim de proceder a uma revisão extraordinária da Constituição (PSD).

Submetido à votação, foi aprovado, com 203 votos a favor (do PSD, do PS, do CDS e do PSN) e 15 votos contra (do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro).

Srs. Deputados, perante o resultado da votação, fica claro que foi cumprido o artigo 284.º, n.º 2.

Vamos proceder agora à votação do projecto de resolução n.º 31/VI — Assunção de poderes de revisão constitucional (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com 204 votos a favor (do PSD, do PS, do CDS e do PSN) e 15 votos contra (do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro).

Considera-se aprovada nos termos constitucionais a resolução para que a Assembleia da República assuma poderes de revisão constitucional.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, quero colocar uma questão à Mesa, que é a de se V. Ex.^a não considera útil sublinhar no *Diário* que todo este episódio foi a manifestação da Câmara contra o referendo?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Octávio Teixeira, pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, quero saber a opinião da Mesa sobre se esta votação dá direito, nos termos regimentais, à formulação de uma declaração de voto.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Octávio Teixeira, a opinião da Mesa é positiva, uma vez que consideramos esta votação como final.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Então, informo a Mesa de que gostaria de usar da palavra para uma declaração de voto.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Só um momento, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Jaime Gama, pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, é para comunicar que o meu partido fará chegar à Mesa, dentro de momentos, um projecto de resolução para a realização de um debate nacional sobre o Tratado de Maastricht e a sua ratificação.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Narana Coissoró, pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra para esse efecto, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, como o Regimento é omisso, gostava que a Mesa definisse desde já se o prazo para apresentação dos projectos de revisão constitucional começa a contar a partir de hoje ou só depois da publicação desta resolução no *Diário da Assembleia da República*.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Narana Coissoró, a opinião da Mesa é a de que o prazo só começa a contar após a publicação da resolução no *Diário da Assembleia da República*.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lima.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, é para anunciar que, dentro de momentos, vai dar entrada na Mesa o projecto de revisão constitucional do Partido Social-Democrata.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, a abertura de um processo de revisão extraordinária da Constituição, com fundamento nas exigências decorrentes da ratificação do Tratado de Maastricht constitui, face à conjuntura que resulta do referendo na Dinamarca, um acto de quem não quer encarar as realidades, um acto de fuga para a frente, um acto precipitado e completamente desajustado.

Os apressados proponentes dos projectos de resolução parece não quererem enfrentar a questão política e jurídica que resulta do referendo na Dinamarca: o Tratado assinado em Maastricht só vale se for ratificado pelos 12 países, e como a Dinamarca não o ratifica, o Tratado de Maastricht está posto em causa.

Mais do que isso: como aliás resulta claramente das recentes posições assumidas pelo Reino Unido e pela Alemanha, é inevitável um processo de renegociação, pelo que não é possível determinar se e como será qualquer eventual tratado que venha a alterar os documentos que hoje regem as Comunidades.

Acrece que, seja qual for esse eventual tratado, o que se passou na Dinamarca mostra que não basta a vontade de uma maioria política para considerar que o povo está de acordo com ele.

Por isso, para o PCP, a prioridade deve ser dada a um amplo e profundo debate nacional sobre as soluções concretas previstas para a união europeia, eventualmente concluído com um referendo sobre o conteúdo do futuro tratado, e que deveria ser prévio e condicionante em relação à revisão constitucional motivada pela vontade do PSD e do PS de adequar a Constituição às normas de um qualquer tratado.

O PSD, o PS e o CDS optaram pela estratégia do facto consumado, desprezando a informação, o esclarecimento e a opinião dos Portugueses.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PCP votou contra os projectos de resolução visando a assunção de poderes de revisão constitucional pela Assembleia da República.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, quero fazer uma curíssima declaração de voto para afirmar que, apesar do caricato desta votação, o CDS congratula-se com o facto de a Assembleia ter assumido poderes de revisão constitucional. Ressalvando embora as contradições em que

a Assembleia caiu, o CDS votou a favor todos os projectos precisamente porque entendia que todos eles tinham o mesmo sentido útil e o mesmo alcance. E vamos utilizá-los, Sr. Presidente, para oportunamente — e não daqui a dez ou quinze minutos — apresentar um projecto de revisão constitucional que, em primeiro lugar, contemple a revisão da norma que inutiliza praticamente o direito do referendo e que, de acordo com a nossa proposta, deixará de actuar dessa maneira.

Depois, vamos também utilizar o poder de revisão constitucional para reforçar a segurança da soberania portuguesa em situações como as que resultam do Tratado de Maastricht. Não somos contra Maastricht, não somos contra a Europa, somos, em primeiro lugar, por Portugal!

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, vamos prosseguir o debate da interpelação ao Governo sobre política geral centrada na temática da prevenção da deficiência e da situação dos cidadãos deficientes em Portugal.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, há pouco, a Mesa terá respondido ao CDS, quanto à contagem do prazo para apresentação de projectos de revisão constitucional, que os 30 dias constitucionais contar-se-iam a partir da publicação do primeiro projecto apresentado. Ora, o n.º 2 do artigo 285.º da Constituição diz claramente que o prazo de 30 dias contar-se-á a partir da apresentação do primeiro projecto. Portanto, isso significa que será a partir da apresentação do projecto do PSD, que já foi anunciado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Esse projecto é que não deve ser aceite pela Mesa!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, não vale a pena entrarmos nesse debate, porque, embora a Mesa mantenha a mesma opinião, nada obsta a que essa questão seja debatida na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares ou na 3.ª Comissão, e que seja afi resolvida. Não vale, pois, a pena entrarmos aqui em debate sobre esse assunto.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro Tavares.

O Sr. Casimiro Tavares (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Entendeu por bem o Partido Comunista Português tomar a iniciativa da interpelação ao Governo sobre a temática dos deficientes em Portugal. Se outro mérito não houver, permitir-nos-á, ao menos, uma discussão prenhe de actualidade e de interesse. Nunca será de mais alertar os responsáveis para as questões do mundo do homem.

Os governantes, às vezes, perdem-se mais nos números e menos na pessoa. Preocupam-se mais com crescimento e menos com desenvolvimento. Coisificam mais a Nação e espiritualizam menos o cidadão. Enlambuzam-se mais nas tecnologias e rarefazem o homem na máquina, reti-

rando-lhe a alma. Escondem a mão da justiça na poluição e assistem à destruição da irmã natureza, criação de Deus, obra do homem.

E se não é o homem a levantar a voz e a revestir-se de humanidade, tudo se haverá de preverter na sua própria alienação ou esquecer nos corredores do Poder.

Daf, a virtude do agendamento desta interpelação sobre o deficiente, nosso par em direitos e em deveres. Direitos que gozará em pleno, deveres que exercitará conforme a sua capacidade, tal como constitucionalmente lhe é reconhecido.

Porque diminuído nas suas capacidades, assume o Estado a obrigação de realizar a seu favor uma política de prevenção, tratamento, reabilitação e integração, e bem assim o desenvolvimento de uma acção pedagógica na própria sociedade de modo a conseguir o respeito e a solidariedade para com o deficiente...

Aliás, já a Carta para os anos 80, elaborada pela Reabilitação Internacional e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, veio definir como prioritários quatro objectivos, que nunca é demais rememorar:

1 — Elaboração e realização de programas nacionais de saúde, de educação e ambiente, de prevenção das causas principais de diminuição física e mental da deficiência, designadamente no domínio das doenças infecciosas, das resultantes da subnutrição, das advindas de acidentes domiciliários, laborais e rodoviários. É que não podemos olvidar que, em média, decorrem, por dia útil, mais de 1200 acidentes de trabalho e mais de 800 pessoas morrem por ano.

2 — Garantia de ajuda e assistência ao deficiente e à sua família, de modo a proporcionar-lhe a realização de uma vida operacional na sociedade, através da sua reabilitação em acções integradas, coordenadas e inseridas sempre que possível no meio familiar.

3 — Integração e participação dos deficientes em pé de igualdade na vida da comunidade, tornando-lhes mais fácil o acesso à habitação, aos transportes, aos serviços sociais e de saúde, ao desporto, aos tempos livres, à educação, ao trabalho, às associações sindicais e patronais e no fomento das suas próprias organizações.

4 — Criação e divulgação de programas de informação sobre deficiências — causas, prevenção e tratamento —, com vista a consciencializar ou sensibilizar a comunidade para problemas tão importantes.

«Ser deficiente não é ser monstro. É ser cidadão, é suportar um fardo que não pediu nem comprou, que a imprevidência do homem lhe doou» — escreveu alguém.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Existem actualmente no mundo mais de 500 milhões de deficientes, o que representa 10% da população mundial. Cerca de 70% não tem apoios.

Todos os dias um sudário dantesco perpassa pelos nossos olhos: bebés mortos de choro aos gritos das armas; crianças secas de fome, lambidas pelas moscas; meninos de cabeça tombada e sorriso sem rosto; jovens torturados pela cegueira, pela surdez-mudez, esfarrapados pela droga, amancebados pela prostituição; adultos estropiados nas guerras ou desfeiteados nas estradas; velhinhos corroídos pelos anos, torcidos pela dor. Assim vai a humanidade!

E nem sempre autarquias e Governo têm estado sobretudo atentas a estes problemas. Assim, o papel das autarquias na concretização dos objectivos da Carta para os anos 80 deve dirigir-se ao aprofundamento de um diálogo sério com vista ao apoio a iniciativas culturais, desportivas, recreativas e à utilização das respectivas infra-estruturas, à eliminação das barreiras arquitectónicas, à

construção de habitação social, à implementação de transportes públicos e à abertura dos quadros de pessoal aos deficientes.

Por sua vez, a participação do Estado deve inserir-se no desenvolvimento de uma política de porta aberta, mormente às CERCI, à criação de um estatuto de parceiro social, à abolição das taxas do IVA em relação a aparelhos de próteses e ortóteses, no material de compensação para hidrocéfalos e ostomizados, à redução da taxa social única e à concessão de subsídios às suas associações.

Não queremos ainda deixar de apontar o facto de não ter sido regulamentada a Lei de Bases de Prevenção, Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência — Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, aprovada, aliás, por unanimidade, conforme já aqui foi dito, por esta Assembleia.

Assumem também hoje certa gravidade a situação dos insuficientes renais e dos hemofílicos.

Os insuficientes renais debatem-se com problemas psicológicos, familiares, sociais e económicos, derivados da qualidade de tratamento, do preço dos medicamentos, do subsídio de transportes, da exigência de seguros de vida para o recurso ao crédito à habitação e à marginalização do acesso ao trabalho.

Não menos importantes é a problemática dos hemofílicos: desde os problemas psíquicos à qualidade e rapidez na assistência médica, à sua estruturação como doença social e protecção específica e, sobretudo, ao especial perigo de contaminação pelo vírus da sida.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Nunca é de mais acordar as consciências e mobilizar as vontades de governantes e de cidadãos para o problema da deficiência em Portugal.

É que não podemos deixar esfriar a ideia de que os deficientes são pessoas, sujeitos de «direitos inatos, sagrados, e invioláveis». Como escreveu Paulo II na encíclica *Laborem Exercens*: «A pessoa deficiente é um de nós e participa plenamente na mesma humanidade que nós [...]»

Assim ao egoísmo, à competição, ao domínio do Poder, à arte dos cifrões, ao lucro selvagem, há que dizer basta!... Lá fora a humanidade sofre... uma luz já muito difusa alumia a esperança naquele que dava vista aos cegos, fala aos mudos, cura aos paralíticos.

Que não morra ao menos em nós o carinho da solidariedade, da justiça e do amor! Talvez af encontrem os governos o supremo bem e os homens a felicidade.

«Não é o céu que dá felicidade, é o homem que forja a sua felicidade e constrói o seu céu no próprio peito [...]»

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Inscrivi-me nesta altura para responder a mais algumas questões que aqui foram suscitadas. Uma delas tem a ver com a regulamentação quer da Lei de Bases da Segurança Social quer da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio.

O Governo preza os instrumentos jurídicos, mas, em abono da verdade, tem de dizer-se que não é por falta de enquadramento jurídico que se não tomam decisões, que se não concretizam acções e que se não obtêm resultados positivos.

Em 1990, o Governo atribuiu, pela primeira vez, o 14.º mês aos pensionistas — e não o fez regulamentando a Lei de Bases da Segurança Social. Em 1985, despendiam-se com pensões 323 milhões de contos e, em 1992, vão ser gastos 733 milhões de contos. Não foi necessário regularmentar a Lei de Bases da Segurança Social ...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — O que é quer dizer com isso?!

O Orador: — ... e os indicadores que há pouco referi, relativamente à deficiência quer no âmbito do emprego e da formação profissional quer da segurança social, demonstram que a regulamentação não é essencial; o que é essencial é ter vontade de fazer e ter meios para a concretizar.

Relativamente à rede de transportes para deficientes, ainda não foi implementada nenhuma, mas convenhamos que em 1991 se deu um grande passo, pois foram adquiridas 20 viaturas adaptadas ao transporte de deficientes que foram distribuídas pelos vários distritos, tendo representado essa aquisição um investimento de 100 000 contos. E o que quero dizer aos Srs. Deputados é que estamos em 1992 melhor do que estávamos em 1990 ou em 1991. Nessa altura, não existiam viaturas adaptadas para o transporte de deficientes.

Foi aqui muito referido o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Faz parte do Programa do Governo!

O Orador: — Exactamente, Sr. Deputado, e nós damos o exemplo quanto ao cumprimento das promessas que fazemos. O eleitorado ainda não sentiu que tenhamos alguma vez faltado à nossa palavra.

Esta é uma matéria difícil de alterar. Em todo o caso, gostava de recordar que as câmaras municipais, que aprovam os projectos, seguramente vão dar um contributo no sentido de sermos capazes de acabar com algumas barreiras arquitectónicas e o Governo, no que respeita em particular aos edifícios públicos, também tem vindo a tomar algumas decisões.

Lembro aos Srs. Deputados um despacho conjunto, que foi publicado no *Diário da República*, no dia 30 de Junho de 1986, sobre as recomendações técnicas para a melhoria da acessibilidade dos deficientes aos estabelecimentos que recebem público. Mas em 1988, concretamente no dia 28 de Julho, o Conselho de Ministros, através de uma resolução, reiterou exactamente o conteúdo daquele despacho, ou seja, reforçou aquelas recomendações.

A Sr.ª Apolónia Teixeira (PCP): — Não basta recomendar! É preciso obrigar!

O Orador: — Um outro exemplo mais recente, do dia 1 de Agosto de 1990, no que concerne à Secretaria de Estado da Segurança Social e mais concretamente aos palácios e museus sob tutela do Instituto Português do Património do Estado, foram dadas instruções no sentido de serem abatidas as barreiras arquitectónicas. É evidente que não está tudo feito. Não vou garantir aos Srs. Deputados quando deixaremos de ter um país, infelizmente, com tantas barreiras arquitectónicas, mas a verdade é que, pela via do gradualismo, sempre se vai fazendo alguma coisa.

Não posso deixar de voltar a um assunto que eu julgava esclarecido, isto é, a questão da revisão da Lei n.º 2127, sobre acidentes de trabalho, e a tabela nacional de incapacidades.

Recordo-me que o Governo foi aqui duramente criticado por não rever a tabela nacional de incapacidades. Eis que essa revisão, Srs. Deputados, está feita!

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Está mal feita!

O Orador: — Ela está a poucos meses de ser publicada, falta apenas analisar, para acolher ou não, centenas de sugestões que todas as pessoas que foram ouvidas fizeram à respectiva comissão. No entanto, as críticas continuam, relativamente a esta matéria, tão duras quanto antes.

Disse há pouco que a Lei n.º 2127 está desajustada do tempo. Ela é de 1965, ano em que estava a ser revista. Eis que agora surge a crítica de que o Governo não está a rever a lei. Não entendo, Srs. Deputados, porque o Governo está precisamente a revê-la!

Confesso que gostava de poder dizer — sentindo, porque não sou capaz de proceder de outra forma — que a oposição faz oposição construtiva, mas de quando em vez acabo por dar conta que, muitas vezes, se diz apenas mal e não se critica.

Vamos à questão das próteses e ortóteses. Tenho de confessar — não é segredo para ninguém — que até 1990 a atribuição de próteses e ortóteses estava centralizada apenas aos hospitais centrais; os meios disponíveis para as comparticipações eram irrisórios e havia um défice enorme no que respeita às ajudas técnicas para deficientes.

O que é que se fez? Em 1990, o Ministério do Emprego e da Segurança Social disponibilizou para esse efeito 100 000 contos e o Ministério da Saúde uma importância de igual montante, num total de 200 000 contos; em 1991, este valor foi duplicado e pôde dispor-se de 400 000 contos e, em 1992, vão ser gastos 150 000 contos pelo Ministério da Saúde, o mesmo montante pelo Ministério do Emprego e da Segurança Social e 200 000 contos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Srs. Deputados, apesar destas verbas, não fica resolvido o problema das ajudas técnicas, mas convenhamos que alguma coisa tem vindo a ser feita, e, decerto, não tão pouco quanto isso, para resolver este problema.

Quanto à questão das CERCI, que também aqui foi referida, hoje está perfeitamente claro, porque consta do Despacho Normativo n.º 75/92, de 25 de Maio, que as CERCI podem celebrar acordos de cooperação com as instituições de segurança social — refiro-me aos centros regionais de segurança social. Sobre esta questão havia uma dúvida, mas ela foi esclarecida e, agora, este despacho normativo consagra essa possibilidade para as CERCI.

No que se refere aos acidentes de trabalho, julgo que é elementar, num debate que se quer que valha a pena — seja-me permitido dizer isto —, que todos tenhamos informação credível e exacta.

Foi aqui afirmado que, em termos de acidentes de trabalho, vamos muito mal. De facto, o número de acidentes de trabalho que ainda ocorrem em cada ano é muito elevado, anda na casa dos 300 000, mas tem de dizer-se que, ao contrário daquilo que aqui foi referido, não estão a aumentar. Os acidentes de trabalho estão, felizmente, a diminuir.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Vamos ver!...

O Orador: — Vou dizer os números: em 1991 houve menos 11 628 acidentes de trabalho do que em 1990. Não se pode dizer que vamos pior, porque, efectivamente, vamos melhor!

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — São dados das seguradoras! Quero saber a estatística do Ministério da Justiça!

O Orador: — O Governo não entra no cortejo daqueles que querem fazer de Portugal um país pior do que aquilo que é na realidade!

Aplausos do PSD.

Também aqui foi referida a questão das associações de deficientes. Não estou a falar de instituições particulares de solidariedade social dedicadas ao problema da deficiência, estou a falar exactamente de associações de deficientes — da Liga Portuguesa de Deficientes Motores, da Associação Portuguesa de Deficientes e de todas as outras associações de deficientes que existem.

Srs. Deputados, até 1991, estas associações, para supor-
tar os seus custos de funcionamento, divulgar junto dos
seus associados as suas actividades e informar o País so-
bre o problema da deficiência, nunca tinham recebido um
centavo sequer, a título de apoio financeiro; em 1991,
receberam 170 000 contos e, em 1992, vão receber mais
150 000.

Uma outra questão que também aqui foi objecto de refe-
rência por parte de muitos Srs. Deputados foi a do ensino
especial. Também aqui há que desdranatizar as coisas.
Os jornais e os meios de comunicação social, de uma forma
geral, têm feito eco dos problemas que existem com o
ensino especial, mas é necessário, primeiro que tudo, dizer
o seguinte: as questões que se têm suscitado estão restrin-
gidas a instituições com fins lucrativos, que têm direito — e
isso não está em causa — a receber do Estado apoio, ex-
actamente porque ministram educação especial a essas
crianças.

Acerca disso, quero informar-vos que o Ministério do Emprego e da Segurança Social, como sempre faz, vai,
em conjunto com o Ministério da Educação, analisar pro-
fundamente este problema.

Houve um modelo que foi adoptado no passado, mas,
entretanto, transcorreram os anos e é natural que haja des-
ajustamentos. Tudo é dinâmico e tudo é susceptível de ser
alterado! Vamos fazê-lo, mas com muita ponderação e
não em função do maior ou menor número de mani-
festações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isso não fazemos, porque gostamos de decidir as coisas de uma forma responsável. Também afi queremos fazer justiça e decerto que não é sob um clima mais ou menos ruidoso que se tomam as decisões mais acertadas.

Em síntese, o problema merece-nos toda a consideração, todo o respeito, por isso mesmo vamos analisá-lo, mas com muita ponderação e com muita reflexão, como acabei de dizer.

Srs. Deputados, para terminar, direi que, talvez por ingenuidade, pensei que poderia ser reconhecido pela Câmara que se tem avançado no sentido de dar, cada vez mais, um maior número de respostas e respostas de maior qualidade aos deficientes portugueses, porque julgo que é um

motivo de congratulação para todos os portugueses as-
sistirem a que o seu país vai, umas vezes com passos mais
largos, outras com passos mais pequenos, caminhando no
sentido de consolidar um processo de desenvolvimento.
Infelizmente, nem todos os portugueses parecem querer
partilhar desta satisfação.

Esse seria o gosto do Governo, porque ele não distingue
entre portugueses, governa para todos e julga que todos o
devem ajudar a construir o progresso e partilhar da alegria
de, dia a dia, o ir alcançando.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma in-
tervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente,
Srs. Membros do Governo, Sr.^a e Srs. Deputados: Inter-
pelar o Governo, um qualquer governo, sobre as medidas
tomadas em relação aos deficientes é, antes do mais, inde-
pendentemente do autor e das reais motivações de tal
interpelação, um certamente inconsciente mas real acto de
transferência psicológica e moral.

Porque, e primeiro que tudo, a geração do fenómeno
do deficiente, seja ela de que tipo for, é da responsabili-
dade da sociedade toda, enquanto comunidade do humano. E neste sentido a sociedade tem de o explicar, e sobretudo
tem de o assumir.

Só após a assunção contrita e auto-responsabilizante, é
possível garantir o primeiro limiar humano da abordagem
desta temática, que é indiscutivelmente a integração psi-
cológica do fenómeno do deficiente.

Não há qualquer marginalidade neste acidente natural
ou traumático que marca tantos irmãos nossos e muito
menos se poderá admitir a insinuação sequer da existência
de uma dicotomia entre o normal e o deficiente. Ambos
pertencem por inteiro e de forma incontornavelmente radi-
cal à família humana e ao fenómeno do humano.

Cabe aqui um aceno de simpatia, concordância e aplauso
do PSN, até pela designação formal do título deste debate,
ao ser colocada a tónica no carácter preventivo da defi-
ciência.

Mas, perguntar-se-á: como prevenir a incidência de tal
fenómeno na nossa sociedade?

Responder-me-ão que alterando e melhorando as con-
dições de assistência médica durante o período da vida
intra-uterina, vigiando os índices de compatibilidade
genética dos cônjuges, melhorando as condições de seg-
urança no trabalho, melhorando a segurança rodoviária,
aumentando o nível de civismo dos cidadãos, etc. Absolu-
tamente de acordo.

Mas o PSN, que tem uma visão refontalizadora da vivên-
cia individual e comunitária e uma perspectiva restauradora
da genuinidade das condições da vida do homem na Terra,
assegura convictamente que um tão interessante rol de me-
didas é justamente de anotar no desacreditado livro das
piedosas intenções. Elas são louváveis e conjunturalmente
são necessárias até, mas estão longe de ser suficientes e
eficazes.

Enquanto a sofreguidão economicista e a voracidade
consumista fizerem do homem, originariamente complexo
e plurivectorial, um elo da engrenagem de uma sociedade
concebida unicamente para produzir e gozar, não haverá
condições culturais para a reposição do equilíbrio ho-
meostático da natureza humana.

O PSN que, apesar desta preocupação cultural de recuperação do equilíbrio do humano, tem um profundo e militante empenho na resolução das situações concretas, considera que este debate, para ser socialmente eficaz, deverá assumir duas vertentes mutuamente concorrentes: deve, por um lado, motivar nos governantes a urgente e resoluta assunção de medidas de verdadeira e sincera integração psicológica e social dos deficientes, mas deve, igualmente, funcionar como o momento suscitante da reconversão da atitude do homem actual, designadamente do cidadão português, através de um investimento na educação, não numa educação sincrética e livresca mas numa educação que seja uma verdadeira maiêutica em direcção da redescoberta da beleza e sentido da vida humana.

A melhoria do ambiente, das condições de vida do deficiente, começa e acaba na mente humana.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira.

A Sr.ª Apolónia Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quantos são? Como vivem? Onde vivem? Qual o tipo e origem da sua deficiência?

Ninguém sabe! Nenhum organismo oficial ou particular saberá responder a estas perguntas urgentes.

A não inclusão destas questões nos censos, mais uma vez prometidas e não incluídas no Censo de 91, indica uma clara intenção de protelar, esconder e até mesmo escamotear a verdadeira dimensão da situação dos deficientes em Portugal e lembra épocas passadas, em que ser-se deficiente era motivo de vergonha, rejeição e até perseguição!

Segundo estimativa da OMS, serão cerca de 1 milhão — 10% da população portuguesa é portadora de deficiência.

Se as estimativas valem o que valem, é sabido que as pessoas deficientes aumentam na razão directa do aumento da esperança média de vida. São muitos os estropiados da guerra; aumentam os acidentes invalidantes, os acidentes de trabalho, os acidentes viários e domésticos.

E, em matéria de acidentes de trabalho, Portugal não precisa de apanhar o pelotão da frente. Portugal comanda o pelotão! É mesmo campeão da Europa em acidentes de trabalho, com uma taxa média de 10 % contra os 3 % da Comunidade Europeia.

São milhões de dias de trabalho perdidos, são dezenas de milhões de contos de prejuízos, são milhares de mutilados anualmente, dos quais mais de 1000 ficam incapacitados para sempre.

Entretanto, ao contrário do que sucede nos países da CEE e em violação do estipulado na Lei de Bases da Segurança Social, os acidentes de trabalho continuam a ser fonte de fabulosos lucros para as seguradoras à custa das miseráveis reparações pagas aos trabalhadores sinistrados.

Segundo os dados da Sociedade Portuguesa de Medicina no Trabalho, só 13 % da população activa empregada está coberta por serviços médicos de trabalho.

A legislação necessita, pois, de urgente alteração. Essa alteração exige que, a par de medidas eficazes no campo da prevenção, se tomem igualmente medidas energéticas no campo da reparação, por forma a minimizar a situação dramática em que vivem milhares e milhares de trabalhadores sinistrados, vítimas da negligência governamental e patronal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já aqui analisámos as causas da deficiência, iremos igualmente apontar soluções, mas importa reflectir sobre a problemática da reinserção dos cidadãos deficientes na vida e na comunidade.

Muitos têm sido os estudos de organismos internacionais e da Comunidade Europeia. Das recomendações e directivas emanadas se conclui que a integração económica e social dos deficientes impõe medidas, e, como primeira prioridade, a inserção da pessoa deficiente no mercado de trabalho.

Neste espírito se enquadram a maioria dos países da Comunidade, que adoptaram a obrigatoriedade de contratação de trabalhadores deficientes através de uma quota que varia entre 1,6 % e 15 % do total dos trabalhadores empregados.

Portugal e a Dinamarca são os únicos países da Comunidade em que não há legislação que garanta a «quota de emprego obrigatória». Talvez se procure contra-argumentar com a formação profissional. Por isso, é justo e pertinente perguntar mais uma vez: qual a avaliação que se faz da qualidade pedagógica e técnica da formação profissional para deficientes? Quantos deficientes foram efectivamente colocados no mercado de trabalho? E em centros de emprego protegido? Estas e outras perguntas, mais uma vez, ficaram sem resposta, nomeadamente por parte do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

Na prática, temos assistido à acentuação da discriminação do acesso ao emprego, ao aumento da precariedade e ao agravamento da instabilidade para os que trabalham.

A aplicação da recente legislação aprovada pelo Governo, o pacote laboral e o Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, sobre o regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários públicos, já conduziram ao despedimento e à aposentação compulsiva.

E que surpresas trará aos trabalhadores deficientes da Administração Pública o diploma dos «disponíveis», se for aplicado?

Têm os Srs. Deputados consciência da situação vivida pelos deficientes despedidos, ou quando sentem em risco o seu posto de trabalho, por força da lei dos despedimentos que os considera inadaptados?

Que medidas prevê o Governo adoptar que promovam a reconversão profissional para os que foram ou vierem a ser despedidos?

Que mecanismos prevê que impeçam todas as formas de discriminação no trabalho, nomeadamente salariais, em virtude da deficiência?

E como se poderá garantir, Sr. Presidente, a integração social e profissional dos deficientes, quando a acessibilidade, a mobilidade, a habitação, os transportes, os locais de trabalho, os edifícios públicos e outros equipamentos lhes não são acessíveis?

As barreiras arquitectónicas são o drama do dia-a-dia do cidadão deficiente. Esbarram com os degraus, chocam com os obstáculos, não têm transportes adaptados; são as barreiras intransponíveis aos elevadores, às casas de banho, aos locais públicos; nos centros de saúde, nos supermercados, nos teatros, nos cinemas, nas bibliotecas, nas escolas... são muitas vezes prisioneiros da sua própria habitação.

É assaz incompreensível o motivo que leva o Sr. Ministro a manter fechado numa qualquer gaveta do seu gabinete o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado há já três anos pelo Conselho Superior de Obras Públicas e após consulta às associações.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Não basta recomendar, Sr. Secretário de Estado! Há que criar a obrigatoriedade! E o exemplo gritante de que não basta recomendar é o do Secretariado Nacional de Reabilitação: um deficiente motor que se queira dirigir ao Secretariado Nacional de Reabilitação, tutelado pelo Ministério do Emprego e da Segurança Social, não passa do rés-do-chão, porque a sua cadeira de rodas não cabe no pequeno elevador que existe! Este é um exemplo dado pelo próprio Governo, por um sector considerado idêntico à secretaria de Estado. É grave a atitude do Governo!

Se as carências de habitação, em termos gerais, atingem graves proporções — o défice habitacional que atinge os 700 000 fogos para construir ou reabilitar e afecta mais de 20 % da população activa —, para o cidadão deficiente a situação é duplamente gravosa.

Não há habitação adaptada! Não há, nem se vislumbram, quaisquer programas que facilitem aos deficientes o acesso à habitação adaptada, seja por benefícios fiscais, seja por juros compensatórios ou ainda por reserva de habitação em programas de habitação social a custos controlados.

É notória a carência de transportes públicos adaptados a deficientes. Sendo manifestamente insuficiente nas grandes cidades o transporte adaptado — Lisboa tem apenas quatro mini-autocarros —, e inexistente no resto do País, como vai o Governo criar uma rede pública de transportes adaptados? Refiro, por exemplo, o caso das 20 carrinhas. Foram amplamente divulgadas através da comunicação social, há já um ano, na FIL. Foram muitas as candidaturas das câmaras municipais e de outras instituições a estas carrinhas propagandeadas pelo Governo do PSD. Candidataram-se, mas, até hoje, não receberam uma única. A maioria destas carrinhas está parada à porta dos centros regionais de segurança social, a quem o Governo deliberou entregar estas 20 carrinhas.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Veja lá que é verdade!

A Oradora: — E como justifica o Governo as restrições discriminatórias à aquisição de transporte próprio adaptado impostas pelo Decreto-Lei n.º 103-A/90, de 22 de Março, aos deficientes visuais e aos pais de crianças e jovens deficientes?

Como afirmava um conhecido dirigente invisual, «será necessário que um cego ampute uma perna para ter isenção do imposto alfandegário na aquisição de carro próprio?»

Muitos cidadãos com mobilidade reduzida, por motivo da sua própria deficiência, necessitam de um acompanhante.

Em 2 de Abril de 1982, a recomendação das Comunidades exigia o seguinte: «Na medida em que as reduções de tarifas acordadas para os cidadãos deficientes ao nível nacional implicam o transporte gratuito de um acompanhante, de um guia de invisuais ou de cadeira de rodas, estas reduções deverão ser aplicadas também ao tráfego ferroviário internacional.»

Assim e por exigência desta recomendação da Comissão da Comunidade Europeia, os Estados membros, bem como a Áustria, a Suécia e a Suíça, acordaram nas vantagens recíprocas para os invisuais nos transportes ferroviários. A Espanha aplicou esta medida, em 1987. Portugal não fez saber ao grupo se aderiu ou não a este acordo, mesmo depois de se ter tornado membro de pleno direito da CEE.

De facto, há mais de 10 anos que foi nomeada uma comissão para estudar o transporte para deficientes que

necessitem de um acompanhante nas viagens de longo curso em caminhos de ferro, designada por tarifa «dois por um». O estudo há muito que foi concluído. Portugal é o único país, repito, o único país da Comunidade Europeia que não aplica a tarifa «dois por um», situação aliás já denunciada no Parlamento Europeu.

Afinal, quando tanto se fala numa Europa sem fronteiras, continuam a erguer-se pesadas barreiras à uniformização dos direitos sociais dos cidadãos deficientes. Mas não são barreiras intransponíveis! Assim haja vontade política para as vencer!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Julieta Sampaio.

A Sr.ª Julieta Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tenho pena de que a Sr.ª Deputada Marília Raimundo já não esteja presente. Gostaria que ela ouvisse a intervenção que irei fazer, porque a intervenção que a Sr.ª Deputada aqui proferiu há pouco não pertence, naturalmente, a este Portugal; pertencerá certamente a um qualquer país da Europa, mas não ao Portugal em que vivemos hoje.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Debater a situação dos deficientes em Portugal impõe falar das crianças que a vida dotou de diferenças. Estas, por serem diferentes, não podem ser marginalizadas e muito menos esquecidas. Não falar hoje aqui delas seria uma grave omissão.

A integração inicia-se na escola e é o primeiro passo para a integração como símbolo de desenvolvimento cultural e sócio-político. Ser diferente, nascer diferente ou tornar-se diferente não pode confundir-se com sentimentos de piedade. A filosofia da plena integração implica que, desde criança, ao ser diferente seja garantida a igualdade plena de oportunidades, e essa diferença tem de ser tão natural como a própria vida.

Uma educação especial pressupõe um conjunto de respostas às necessidades educativas especiais de cada criança. Assim, é necessária a existência de meios especiais, como equipamentos, serviços de ensino, modificação do meio físico e outros, para obviar a dificuldades diversas de aprendizagem.

Em Portugal, pode afirmar-se que as crianças diferentes, os seus pais e os professores vivem hoje situações muito difíceis.

O ensino oficial, para além de insuficiente, não tem, na sua maior parte, dignidade. O Governo ignora que o material pedagógico escasseia ou, na maior parte dos casos, não existe? O Governo ignora que as escolas não têm cantinas, nem pessoal auxiliar vocacionado e preparado para ajudar os educadores e os professores? O Governo ignora que estas crianças não têm o apoio especial depois do período lectivo de quatro horas? Acha o Governo que é possível obter resultados satisfatórios com uma criança carecida nas condições referidas? Ignora o Governo que muitas crianças não são assistidas por psicólogos ou terapeutas e muito menos têm professores de educação física e musical? Ignora o Governo que há crianças com deficiências profundas no sistema integrado regular, sem acompanhamento especial?

Será que o Governo deste Portugal, dito de sucesso, ignora estas realidades?

Mas — acreitem — é este o ensino especial que temos, que, para além de insuficiente, não tem qualidade e muito menos dignidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: As desigualdades sociais marcam mais quando existem diferenças. Os problemas de deficiência não dizem apenas respeito aos pais, às famílias e aos médicos, mas a todos nós, a cada um de nós. Estamos aqui a debatê-los porque não os podemos ignorar. Mas a plena integração ou começa na escola ou não se faz nunca. Portugal tem de encarar este problema social com modernidade, preparando a criança, futuro cidadão, para enfrentar com normalidade a sociedade que integra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O ensino público especial em Portugal não existe. Na verdade, é o ensino privado que tem vindo a colmatar esta grande lacuna.

Mas este ensino só poderá continuar com qualidade se for devidamente apoiado pela segurança social ou pelo Ministério da Educação. É nos meios mais degradados da sociedade e nos de fracos recursos económicos que encontramos as maiores percentagens de deficiências. Se estas escolas particulares não forem apoiadas pelo Estado, não podem admitir estas crianças, que, não tendo outro acesso, ficam à partida à margem da sociedade.

O diálogo, que o Governo fechou com estes estabelecimentos de ensino, tem de ser rapidamente iniciado. As crianças, as famílias e os pais não podem a cada momento viver a incerteza do dia seguinte.

Investir na educação da criança, seja ela diferente ou normal, é enriquecer Portugal. As verbas gastos na sua recuperação são riqueza social do amanhã.

Estes graves problemas, objecto deste debate, só deixarão de existir quando se investir seriamente numa recuperação que se inicie na família, desta para a escola, que a aproveitará e projectará as potencialidades para a vida activa.

Srs. Membros do Governo, terminei deixando-vos aqui um desafio: por que não fazem brevemente uma reunião do Conselho de Ministros com a agenda «Situação das crianças deficientes em Portugal, que futuro?»

Aplausos do PS.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.ª Marília Raimundo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para exercer o direito de defesa da consideração, visto que o meu nome acabou de ser citado, tendo sido dito que o Portugal de que eu tinha falado na minha intervenção não existia.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Marília Raimundo (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Julieta Sampaio, o Portugal de que falei existe e a Sr.ª Deputada sabe-o muito bem, assim como sabe muito bem que existe o ensino especial público.

Tudo o que eu disse na minha intervenção — a Sr.ª Deputada sabe-o — corresponde à verdade. Exactamente por isso, indiquei o número total das escolas que existiam e disse-lhe que havia 74 cooperativas e associações, 37 colégios, 85 instituições privadas de solidariedade social e 20 escolas da segurança social. Ficou clarificado, pela minha intervenção, que o ensino especial público existe.

Tal ensino existe hoje, tal como disse na minha intervenção, na lei e nos diferentes locais. É bom que exista na lei, a lei que os governos anteriores aos do PSD não foram capazes de fazer. A Sr.ª Deputada sabe muito bem que as leis que referi na minha intervenção existem e são as leis do país que temos.

Vir aqui dizer, por exemplo, que investir na criança é investir em Portugal, como a Sr.ª Deputada acabou de fazer, não passa, como tem sido feito até aqui e exactamente pela Sr.ª Deputada, da repetição da demagogia que foi feita quando a Sr.ª Deputada, em plena reunião da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, usou os deficientes para fazer a política que quis fazer lá, como quis vir fazer hoje aqui. Esses chavões e essa instrumentalização dos deficientes e dos colégios constituem, pois, uma utilização de natureza política.

Como lhe disse, pretendemos resolver estes problemas sem demagogia e sem usar os deficientes. É isso que vamos continuar a fazer. Tanto assim é que os montantes que referi — aqueles que a Sr.ª Deputada sabe exactamente terem sido gastos no ensino especial — o foram efectivamente.

Conhecendo a Sr.ª Deputada esses elementos, usa necessária e novamente de demagogia quando diz que não foi feito um grande esforço. O que se pode dizer é outra coisa, que também salientei na minha intervenção: que foi feito um grande esforço, pelo Governo, pelos professores do ensino especial, pelos técnicos, pelas associações, por todos os portugueses de boa vontade. É preciso — estou inteiramente de acordo consigo — que esse esforço seja ainda maior, mas a verdade é que as casas se começam pela base, para não caírem.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para dar explicações, tem a palavra a Sr.ª Deputada Julieta Sampaio.

A Sr.ª Julieta Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Marília Raimundo, não ofendi a Sr.ª Deputada, mas volto a dizer o que afirmei na minha intervenção: não concordo nada com a sua visão do ensino especial em Portugal.

A Sr.ª Deputada sabe muito bem que o que diz não corresponde à verdade. Compreendo que tenha de vir aqui, numa atitude de subserviência, defender o seu governo, o governo do PSD. Só que a minha postura não é essa, mas a de trazer aqui a realidade deste país.

A Sr.ª Deputada Marília Raimundo sabe muito bem que os deficientes não foram utilizados por qualquer partido político...

A Sr.ª Marília Raimundo (PSD): — Foram por si!

A Oradora: — Não foram utilizados, Sr.ª Deputada. Foram eles que vieram a esta Casa e também falaram com o seu grupo parlamentar. Só que os senhores não tiveram resposta para lhes dar.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Os vossos ouvidos ficaram surdos aos graves problemas que eles aqui vieram trazer.

A Sr.ª Marília Raimundo (PSD): — Isso não é verdade!

A Oradora: — Ninguém utilizou os deficientes.

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — Utilizou-os a Sr.^a Deputada!

A Oradora: — Não é essa a nossa forma de fazer política, não é essa a postura dos socialistas. Provavelmente, é essa a postura que os senhores seguem: a de utilizar as promessas demagógicas em períodos eleitorais para enganarem o povo português. Nós, socialistas, não fazemos isso e muito menos utilizamos os deficientes. Eles vieram aqui ter connosco, conforme foram ter com todos os grupos parlamentares, que certamente estarão dispostos a testemunhá-lo.

Fui, por acaso, a primeira a inscrever-me para intervir, mas também o Sr. Deputado António Filipe abordou a questão dos deficientes, que é grave. Não esconde a cabeça na areia, Sr.^a Deputada Marília Raimundo, porque a questão é muito grave!

Estarei aqui para ver, no próximo ano lectivo, quais são as propostas que o Governo irá apresentar para a resolução deste problema. Os pais, as crianças e os professores, esses sim, são dignos de toda a nossa admiração.

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — Eu bem vi na Comissão!...

A Oradora: — São as autarquias, Sr.^a Deputada Marília Raimundo, que estão a colinatar as grandes deficiências que existem em cada concelho e em cada freguesia: são elas que estão a substituir as cantinas que não existem, são elas que estão a fazer muito do que competia ao Governo e que este não fez.

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — É demagogia do PS!

A Oradora: — Para terminar, Sr.^a Deputada, quero lembrar-lhe que no anterior mandato houve, aqui, um debate, uma interpelação do PRD sobre esta temática. Recomendo-lhe que a leia, porque muito do que foi dito nessa altura voltou a ser repetido hoje, o que quer dizer que o Governo do PSD, há 12 anos responsável pela educação neste país, desde essa interpelação até ao momento presente, não fez absolutamente nada, pelo contrário, deixou agravar a situação dos estabelecimentos de ensino particular que ainda estavam, de um certo modo, com alguma dignidade e qualidade, a colinatar as graves deficiências que existem nesse sector do ensino.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr.^a Deputada Odete Santos, tem a palavra para uma intervenção.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de fazer a minha intervenção em condições que os Srs. Membros do Governo ouvissem.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — E vão ouvir, tenho a certeza.

A Oradora: — Isto começa a ser mais uma Câmara de despacho do que outra coisa...

Bom, nos curtos seis minutos e meio de que disponho não me é possível ler toda a intervenção que fiz. No entanto, resta-me tempo para fazer algumas afirmações e,

desde logo, a primeira, que é esta: os ventos não correm de feição para o governo de VV. Ex.^{as}

Torna-se cada vez mais difícil esconder as costuras rebentadas de uma enfarpelada política que vive à custa de aparências, nomeadamente no pequeno ecrã à roda do qual os Portugueses deveriam ungir as mãos e clamar em coro: sim, Sr. Primeiro-Ministro!

Risos do PS e do PCP.

Mas os tempos são outros, Srs. Membros do Governo, cá e no mundo inteiro.

Não tenho tempo de falar na educação especial — muito teria a dizer — e limitar-me-ei à questão da segurança, saúde e higiene no trabalho, uma vez que V. Ex.^{as}, Sr. Secretário de Estado, até teve a preocupação de, no intervalo, ir estudar, qualquer coisa sobre a sinistralidade no trabalho.

Neste ano europeu, VV. Ex.^{as} tiveram um presente envenenado em Matosinhos: o estudo de Pascal Paoli, da Fundação Dublin, cujos resultados deixaram engasgados os responsáveis do Governo nesta área. Os resultados são estes: Portugal, na Comunidade Europeia, está considerado no grupo dos países de alto risco em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais, com a Grécia e a Espanha.

Para isto, segundo o relatório, contribuem as maiores percentagens de trabalho manual, o maior número de horas de trabalho, os ritmos brutais na execução do trabalho e a maior exposição a agentes físicos responsáveis por acidentes de trabalho.

Não vou ter tempo de referir detalhadamente as médias da duração de trabalho, mas elas são substancialmente elevadas no nosso país, em relação às médias europeias.

O inquérito incômodo de Matosinhos salienta ainda que — e isto é muito importante, porque VV. Ex.^{as} falam sempre de diálogo — Portugal é o país com mais elevada não participação dos representantes dos trabalhadores na organização do trabalho quanto a condições de segurança e higiene.

Portugal, na Comunidade Europeia — diz o relatório —, é o país que menos promove a informação, a consulta e a co-decisão dos trabalhadores. Não admira, assim, que os números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística também sejam, nesta matéria, embora insuficientes, uma condenação do Governo neste Ano Europeu da Higiene e Segurança no Trabalho. Os números revelam que, entre 1985 e 1990, o número de acidentes de trabalho não mortais apresentou um aumento de 26,8 %.

Dirá o Sr. Secretário de Estado e o Governo que houve um decréscimo de 46,3% para os acidentes mortais e, mesmo nos não mortais, como disse, houve um abrandamento do ritmo de crescimento anual. E isto não é, efectivamente, demagogia!

Aconselharia o Sr. Deputado Macário Correia, que há pouco fez uma intervenção demagógica sobre os deficientes, a ter mais atenção e a ouvir o que os seus colegas Deputados dizem.

Mas, continuando, diria que é verdade, sim, que o INE refere isto. Porém, tal não corresponde à verdade, Sr. Secretário de Estado, e V. Ex.^{as} sabe-o bem! Estes dados ficam aquém da realidade: primeiro, porque para um acidente ser classificado como mortal, o trabalhador tem de morrer logo, na altura; se ele entra num hospital e morre segundos depois, já é um acidente não mortal.

E depois, como dizem os boletins do Ministério do Emprego e da Segurança Social, os dados são trabalhados a

partir dos dados das seguradoras — V. Ex." sabe-o bem; por isso lhe perguntei, há pouco, quais eram as estatísticas do Ministério da Justiça, embora as tenha em relação a alguns anos. E as acções entradas nos tribunais do trabalho são sempre em número muito superior aos dados que VV. Ex."^o apresentam nestas estatísticas.

Dar-lhe-ia, como exemplo, o seguinte: na década de 80/90, as estatísticas do Ministério da Justiça referem 6974 acções por acidentes de trabalho mortais; ora, os números do INE referem apenas 4356 sinistros mortais, ou seja, menos 2618. É claro que nisto entram os trabalhadores que não têm seguro. E, por isso, vêm para aqui gabar-se ainda, o que não deviam fazer, porque essas estatísticas são más! Mas se fosse ver as indemnizações e as pensões que paga o fundo para os acidentes de trabalho, precisamente para os trabalhadores que não têm seguro, verificaria que, só num ano, a média de acidentes de trabalho cobertos por esse fundo deu, em relação a cada dia de trabalho, dois acidentes de trabalho mortais. E estes números brutais são oficiais, Srs. Deputados! Melhor seria, ao invés de virem para aqui cantar loas a uma política na área de deficiência, que, de facto, é inexistente, que estudassem até os vossos números, porque encontrariam lá de que se envergonhar, e muito!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Isto para não falar no que toca às doenças profissionais. Como há pouco referi, a grande maioria das doenças profissionais estão classificadas como doenças comuns; a Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho revelou que apenas 13% da população activa empregada está coberta por serviços médicos do trabalho e das que essas doenças apareçam classificadas como doenças comuns.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por último, desejo apenas anunciar duas ou três coisas.

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — Ah!...

A Oradora: — Para mim, é pena não poder falar mais tempo, mas a Sr.^a Deputada demonstrou alívio, porque muito mais havia a dizer em relação à lei sobre os acidentes de trabalho.

Quero dizer que vemos para esta interpelação não apenas com sentido crítico mas também com o sentido construtivo de apresentar propostas: por um lado, o Sr. Secretário de Estado disse, na sua intervenção, que estava aberto às sugestões, mas, por outro, disse que o Governo não mudava a sua política social.

Ora, entendemos apresentar, hoje, na Mesa da Assembleia da República, um projecto de lei de revisão parcial do regime de acidentes de trabalho que eleva substancialmente as indemnizações e as pensões. Não precisámos de um ano para fazer isto. Aliás, no ano passado já apresentámos esse projecto, que este ano melhorámos e não é difícil continuar a fazê-lo, no caminho que em 1975 se encetou, ou seja, o de se considerar o homem que sofre um acidente de trabalho como um ser social. E para reparar todos os seus prejuízos, verifico que na vossa nova tabela continuam a considerar apenas a capacidade de ganho do homem, o que vai ao arreio de tudo aquilo que, mesmo a nível europeu, se defende nesta matéria.

Srs. Deputados, apresentamos também um projecto de lei para que seja concedido aos pais de cidadãos deficientes recém-nascidos, e até 1 ano de idade, uma dispensa de

dez horas por semana para dar um melhor acompanhamento ao filho.

Apresentamos ainda um projecto de lei para ser concedida uma licença especial durante dois anos, paga pela segurança social, aos pais de deficientes profundos, licença que terminará logo que a segurança social arranje, de facto, uma instituição — já que elas são assim tantas — que possa fazer o acompanhamento e ocupar esse cidadão deficiente durante o dia. Portanto, logo que isso aconteça terminará o pagamento da pensão da segurança social.

Por outro lado, entregaremos na Mesa um projecto de deliberação em que propomos que a Assembleia da República destrua as barreiras arquitectónicas que tem no seu edifício e que impedem, ou dificultam, o acesso dos deficientes a este órgão de soberania.

Por último, e para além dos dois outros projectos que já tínhamos na anterior legislatura, apresentaremos também um projecto de alterações ao vosso regime de higiene, segurança e saúde no trabalho, que, pensamos, contém mecanismos mais aperfeiçoados do que o regime que aprovaram e que todos dizem que não vai entrar em vigor porque não há capacidade deste governo para o executar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sangue vertido no local de trabalho, os pulmões desfeitos no desempenho de uma função, que, sendo teoricamente a libertação do homem, se traduz, de facto, na sua morte, não podem servir de lucro. Nesta interpelação, o Governo não conseguiu fugir ao seu papel de réu, réu de ofensas a cidadãos com os quais também contamos para a construção do amanhã.

Aplausos do PCP.

O Sr. Macário Correia (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para a defesa da consideração.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra Sr. Deputado.

O Sr. Macário Correia (PSD): — Sr. Presidente, faço esta defesa da consideração porque entrei neste Hemicílio, o qual merece respeito e consideração, não só pela questão abordada mas pelo facto de estarmos aqui com a honra e a legitimidade que nos advém do voto que tivemos, e fui referido pela Sr.^a Deputada.

Naturalmente que circulámos nesta Sala procurando exercer bem a nossa função, transmitindo informações, contactando colegas, por vezes membros do Governo e outros que aqui se encontram trabalhando. Fazemo-lo com a dignidade e com o sentido profissional do cargo político que desempenhamos. Portanto, não me parece de modo algum adequada a observação que, a dado momento, a Sr.^a Deputada Odete Santos fez em relação à minha presença nesta Sala — acabado de entrar —, dizendo que não estava a ouvir com atenção a sua intervenção.

No entanto, devo confessar que a ouvi com a maior das atenções, através do circuito de televisão interno, enquanto despachava assuntos da Comissão de Saúde. Tendo em conta o interesse da intervenção, desloquei-me imediatamente para aqui, para poder acompanhar directamente a parte final,...

Risos do PSD.

... e qual não é o meu espanto quando a Sr.^a Deputada se sente menos considerada por mim, quando vinha sentar-me para a ouvir com maior atenção, dizendo que eu não estaria a fazê-lo da melhor maneira.

Sr.^a Deputada, tanto quanto sei, o Regimento ainda não estipula o modo de circular nesta Sala, se pela direita ou pela esquerda, se de casaco abotoado ou desabotoado, porque se entrássemos nesse campo teríamos certamente que fazer considerações sobre o modo de vestir, sobre a indumentária que apresentamos, sobre a cor do cabelo ou sobre o perfume que utilizamos. Como suponho que o Regimento não vai a esse ponto, circulei por esta Sala contactando pessoas com as quais necessitava de ter uma troca de informações; porém, fui com a maior das atenções e não tive qualquer gesto ou palavra que fosse de menor consideração pela intervenção feita.

Portanto, para efeitos de registo, penso que deve ser corrigida essa afirmação feita em relação à minha pessoa, que, na minha consideração pessoal e na forma digna como estou nesta Sala, não deve realmente merecer esse reparo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para dar explicações, se assim o desejar, tem a palavra o Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Macário Correia, agradeço a atenção de V. Ex.^a à minha intervenção. Não diria isso, mas tal ficou, de facto, vincado pela intervenção que fez.

No entanto, devo dizer que já não sei o que o Regimento estipula ou não. Depois do que hoje se passou, penso que já não temos Regimento. O único regimento que aqui temos é o de uma maioria e mais nada...

Por isso, VV. Ex.^a, sempre que alguém da oposição está a falar, podem ir a despacho ao Governo e apresentar ali, em sigilo, os problemas.

É isso que se verifica muitas vezes e há uma coisa que sei: é que se esta Assembleia já tem muito menos Regimento ou quase nenhum e a Constituição não diz que esta Câmara é uma câmara de despacho do Governo.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Margarida Silva Pereira.

A Sr.^a Margarida Silva Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Afirma o meu partido, desde o início e mormente através do seu Programa, que «devemos uma especial atenção a todos os que suportam uma vida que não puderam escolher por si». Foi desses que hoje aqui falámos. E ao falar deles, reportámo-nos à questão dos direitos humanos e confrontámo-nos com os limites, as fronteiras, da própria dignidade humana. Falámos de quem é diferente e o é de uma maneira especial, ou seja, de quem suporta e tem uma vivência da diferença, através da dor. Dor muitas vezes racional, muitas vezes conscientemente apercebida pelo próprio, e, em alguns casos, que se reporta à situação dos seus familiares, daqueles que lhes são próximos.

Por isso, nós, Partido Social-Democrata, entendemos que não é errado dizer que do estado de maturidade democrática de uma sociedade fala, com certeza, em primeiro lugar, o desenvolvimento dos direitos dos cidadãos em geral e mesmo o desenvolvimento dos direitos sócio-profissionais, que a Constituição consagra. Mas da dimensão humanística desse estado, em última análise, falará a capacidade que tivermos de olhar os deficientes numa perspectiva correcta, positiva, que o mesmo é dizer numa perspectiva integradora.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — E sublinho esta ideia, de integração dos deficientes; da necessidade de os trazer para o nosso convívio, de, respeitando a diferença, assumirmos que o progresso social não é apenas o económico, é também o progresso cultural, o progresso e o avanço da nossa dimensão humana, assumindo que, muitas vezes, é preciso postergar a dimensão financeira em prol dos interesses daqueles que não são capazes de acompanhar a um ritmo desejável por outros. Refiro esta questão para dizer que mais do que qualquer outro tema, o da deficiência coloca a grande questão da solidariedade humana.

Referiu hoje alguém, ao longo deste debate — e peço perdão por já não saber quem foi, pois o debate vai longo, e ainda bem, sinal de que o tema foi vivamente discutido —, que solidariedade não é caridade. E não resisto, pese o avançado da hora, a referir que já no início dos anos 60, se a memória me não falha, Sofia de Mello Breyner, no seu inolvidável conto *O Jantar do Bispo*, colocava justamente essa postura naquela figura, de todos nós bem conhecida, do abade de Varzim que, de sotaina rota e cabelo ao vento, pelas terras pobres, ensinava e tentava convocar as pessoas para esse mandamento novo, que nessa altura não tinha ainda este nome democrático que pode ter hoje e que nós, com muito orgulho e muita honra, enumerais: solidariedade.

Utilizo esta palavra, Srs. Deputados, para ficar bem clara a postura e a perspectiva que nos coloca em verdadeira discordância política relativamente à forma como o tema, hoje, aqui, foi tratado.

Naturalmente que reconhecemos ao partido interpelante legitimidade para colocar as questões parlamentares nos termos em que muito bem o entenda,...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito obrigado!

A Oradora: — ... tal como nos reconhecerão, também, a possibilidade de, democraticamente, divergirmos da vossa postura. E divergimos porque esta colocação tribunfica do Executivo da Nação em réu desta questão é, de alguma maneira, concitadora de um efeito preverso. E o efeito preverso que vemos nisto é o seguinte: passa, nem sequer como convidada, por baixo da mesa, como marginalizada de todo o debate, uma fatia importante do povo português,...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Os silêncios são piores, D. Margarida!

A Oradora: — ... a sociedade civil, que devemos congregar e também chamar, porque a questão da solidariedade relativamente aos deficientes não é uma questão tutelar do Estado.

Não podemos ter mais essa perspectiva de que as tutelas resultam apenas da ação do Executivo. Temos de ter a perspectiva de que é necessário um discurso político que traga, em união de esforços com o poder político, todos aqueles que devem ser co-envolvidos neste processo.

Apesar de não querer alongar muito mais esta intervenção, direi que, do nosso ponto de vista, o debate que aqui se realizou foi, de algum modo, ambíguo na detecção das carencias que se verificam na nossa sociedade relativamente aos deficientes. Foi dito por alguns dos Srs. Deputados que essas carencias são, sobretudo, de natureza legislativa, mas, em outros momentos, elas não

são já fundamentalmente de natureza legislativa mas, sim, de adequação social.

Coloquemo-nos nessa perspectiva e demos de barato que ambas as teses defendidas são, porventura, correctas, que há carências legislativas, com certeza, pois o trabalho político não está concluído, e que há alguma desadequação social. As carências legislativas podem ser supridas pelos órgãos de intervenção política e a eles compete supri-las, mas a adequação social exige união de esforços de toda a gente.

Não vale a pena termos a veleidade de acreditar que vamos criar medidas positivas para que as empresas façam aquilo que lhes compete do ponto de vista da solidariedade e da humanidade.

É preciso que as pessoas sejam convocadas a acreditar e a sedimentar na sua consciência que vale a pena actuar assim. Por isso nos parece que esta maneira de colocar a questão, fazendo — repito — do órgão executivo o réu do estado em que a situação dos deficientes se encontra, em Portugal, acaba por ter esse efeito diluidor de uma responsabilidade que, de alguma maneira, a todos compete.

Ao longo do dia de hoje ouvimos uma ideia que é muitas vezes avançada nesta matéria: importa saber quantos deficientes existem em Portugal; importa termos a dimensão da deficiência. É verdade!

Gostaríamos e vamos tentar saber quantos portugueses são deficientes. Mas, do ponto de vista do meu partido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tão importante, ou melhor, eu arriscaria mesmo a dizer mais importante do que saber quantos portugueses são deficientes é sermos capazes de encontrar uma estratégia para que os portugueses deficientes sejam portugueses de corpo inteiro. E é nessa perspectiva que gostaríamos de continuar a trabalhar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, a Mesa não regista mais inscrições, pelo que passamos ao encerramento do debate.

Para uma intervenção final, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Chegados à fase final da interpelação ao Governo promovida pelo Grupo Parlamentar do PCP e centrada na problemática da prevenção da deficiência e da reabilitação e integração dos cidadãos deficientes.

Trouxemos a este Plenário uma ampla e fundamentada análise das profundas carências que no nosso país se continuam a fazer sentir quer no âmbito da prevenção da deficiência quer no que concerne às difíceis condições em que vivem os nossos concidadãos portadores de deficiência.

Do mesmo modo que fizemos críticas, tão acerbas quanto justas, ao enorme contraste que se continua a registar entre a realidade da deficiência em Portugal e a ausência de uma efectiva vontade política do Governo para lhe dar resposta adequada.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas o Grupo Parlamentar do PCP não se limitou a fazer um diagnóstico correcto e a criticar a inacção política do Governo, o seu divórcio em relação à problemática da deficiência em Portugal.

Assumimos nesta interpelação ao Governo uma atitude construtiva, apontando vias de solução para muitos dos problemas detectados e apresentando seis projectos de lei.

Revestindo um certo simbolismo, com o qual pretendemos significar a atenção legislativa e fiscalizadora e o exemplo da acção prática que a Assembleia da República deve dedicar à problemática da deficiência, apresentámos igualmente um projecto de deliberação tendente a que este órgão de soberania tome medidas que facilitem o acesso dos cidadãos deficientes ao Palácio de São Bento.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esperamos que, quando da discussão e votação destas iniciativas legislativas apresentadas pelo PCP, os restantes grupos parlamentares possam confirmar, na prática e em actos, as declarações de intenções que hoje todos proclamaram em prol da prevenção da deficiência e da reabilitação e efectiva integração dos deficientes na sociedade portuguesa.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: A opção do Grupo Parlamentar do PCP de centrar esta sua segunda interpelação ao Governo, na actual sessão legislativa, nos problemas e situações decorrentes da deficiência física ou psíquica, é plenamente justificada nos âmbitos político e social.

Aliás, julgo poder dizer que a nossa interpelação teve já, pelo menos, um efeito: a tomada de algumas decisões relacionadas com os deficientes no Conselho de Ministros que hoje se realizou — a não ser que se queira crer que houve uma tão grande coincidência!... Esperamos que sejam concretizadas e não fiquem, como muitas outras, a constar apenas no papel.

A nossa opção assenta na perspectiva em que o PCP encara o cidadão deficiente. Recusamos a visão do deficiente como um ser merecedor de compaixão, como um «coitadinho» dependente da caridade alheia. Bem pelo contrário, consideramos que o deficiente, por ser diferente, tem o direito de exigir, e o Estado e a sociedade têm o dever de lhe facultar as condições e os meios específicos necessários para que possa assumir de facto a plena cidadania e integrar-se na sociedade com toda a plenitude de direitos.

A verdade, porém, é que a situação actual dos cidadãos portadores de deficiência, em Portugal, embora seja doloroso reconhecê-lo, como ficou patente durante esta interpelação, é, de um modo geral, uma situação caracterizada pela marginalização, sofrendo as vicissitudes de uma política economicista e liberal, fomentadora do agravamento das desigualdades e injustiças sociais que atingem directamente os deficientes.

Em 1989, com a aprovação na Assembleia da República da Lei de Bases da Reabilitação, criaram-se, justamente, expectativas para um profundo salto qualitativo na vida quotidiana dos nossos concidadãos portadores de deficiência. Expectativas que foram completamente goradas pela inacção, pela fuga às suas responsabilidades constitucionais, políticas e sociais, por parte dos governos do PSD.

A sinceridade das declarações de intenções das proclamações de solidariedade, dos actos de fé que ainda hoje aqui ouvimos aos membros do Governo, não resiste à singela constatação das situações de facto.

A Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, passados dois anos, ainda não está sequer regulamentada. E o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, há pouco, referiu haver desnecessidade de a regulamentar.

O Secretariado Nacional de Reabilitação tem visto as suas funções reduzidas e, por efeito directo da ação do Governo, tem-se tornado numa estrutura tendencialmente decorativa, palco de palestras ocas para efeitos mediáticos e de eficácia quase nula para a resolução dos problemas que se colocam aos deficientes, com o bloqueamento das propostas avançadas pelas respectivas associações no âmbito do Conselho Nacional de Reabilitação.

Da cerca de uma centena de medidas, cuja execução estava prevista no Plano Orientador da Política de Reabilitação aprovado em 1988, muito poucas foram implementadas nos quatro anos desde então decorridos.

A segurança social não resolve satisfatoriamente a questão do acesso dos deficientes a todos os direitos consagrados, quer por ausência de informação, quer pela burocratização, quer, ainda, pelo insuficiente nível e âmbito das prestações.

No âmbito da educação, se a legislação é suficiente, deparamos, no entanto, com a inadequação das escolas, a falta de preparação do pessoal docente, a descoordenação entre os vários agentes do sistema e a insuficiência dos recursos financeiros afectados ao ensino especial.

No campo da saúde, não estão estabelecidos os princípios e muito menos as medidas que considerem o atendimento dos deficientes na diversidade e multiplicidade das respostas face à heterogeneidade das deficiências e dos deficientes.

A formação profissional e o emprego estão desarticulados, sem coordenação com as necessidades do mercado de trabalho e sem a existência de um planeamento adequado ao emprego de deficientes.

Enfim, não há políticas adequadas de habitação e urbanismo, de transportes, de informação e sensibilização da opinião pública, entre outras, que permitam e facilitem a efectiva integração social do deficiente na nossa sociedade.

Estas situações, e muitas outras que durante esta interpelação foram profusamente ilustradas, demonstram cabal e inapelavelmente, a ausência de uma clara vontade política dos governos do PSD para concretizar a legislação existente e dar satisfação às reclamações e reivindicações veiculadas pelas associações de deficientes, para dar satisfação, afinal, às legítimas e irrecusáveis aspirações dos deficientes, à sua plena integração e participação na sociedade portuguesa.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O fundamental daquilo em que tem havido efectiva evolução positiva, em prol da reabilitação e integração dos deficientes, fica a dever-se à vontade, ao trabalho e à abnegação de milhares de cidadãos que dedicam os seus tempos livres, e muitas vezes não só, à justa causa dos deficientes.

Esses milhares de homens e mulheres que, por todo o País, lutam diariamente pela reabilitação e inserção plena dos deficientes na comunidade nacional são credores do nosso respeito e de agradecimentos públicos pela acção cívica que desenvolvem.

O Sr. António Filipe (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas o peso dos problemas que afectam os cidadãos portadores de deficiência não podem continuar a recair, quase que exclusivamente, sobre a sociedade civil.

Por isso, o PCP e o seu grupo parlamentar continuarão a pugnar por que o Estado cumpra a sua quota parte e as suas indeclináveis responsabilidades para com os cidadãos portugueses portadores de deficiência.

Sr.^a Deputada Margarida Silva Pereira, fazemos esta exigência porque o que, fundamentalmente, está em falta é a ação do Estado que lhe é imposta pela ação e pela lei; não é a solidariedade da sociedade civil, porque essa poderá dizer-se que poderia ser mais, mas é a única que não tem faltado. Por isso, fazemos a incidência na análise da inacção do Governo.

Aplausos do PCP.

Nesse sentido, e com esse objectivo, promovemos hoje esta interpelação ao Governo, apresentámos iniciativas legislativas e fizemos inúmeras propostas visando dar resposta aos problemas da prevenção da deficiência e da reabilitação e integração social dos deficientes.

Srs. Deputados, tenhamos consciência de que os enormes e graves problemas que afectam os deficientes portugueses não radicam, no essencial, em insuficiências legislativas, pois a legislação básica e essencial existe já. Impõe-se e exige-se, isso sim, que essa legislação seja regulamentada, aplicada e respeitada. E essa é uma responsabilidade indeclinável do Governo, que este não tem assumido, nem manifesta suficiente vontade política de assumir. Por isso o interpelámos e criticámos.

Os cidadãos portugueses portadores de deficiência estão cansados de promessas e de meras declarações de intenções. Com eles e por eles, exigimos do Governo que passe das palavras aos actos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Luís Filipe Meneses): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos a encerrar o segundo debate que, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 183.º da Constituição da República Portuguesa, o Partido Comunista Português suscitou, desde o início da VI Legislatura.

Antes de fazermos um breve balanço conclusivo sobre o que se passou esta tarde neste debate, parece-nos politicamente relevante evidenciar a forma como o Partido Comunista utilizou, nesta sessão legislativa, o direito constitucional de interpelar o Governo.

O Partido Comunista não quis, através da figura da interpelação, discutir profundamente a política económica e financeira, as políticas de defesa ou relações externas. O PCP não procurou o confronto na área da política agrícola, não questionou a política de saúde, de emprego e obras públicas. O Partido Comunista, nesta e noutras áreas, limitou-se a utilizar iniciativas pontuais para marcar presença, abdicando habilmente de confrontos generalizados e conclusivos como são, quase sempre, os que decorrem hoje do instituto parlamentar da interpelação ao Governo.

Com um inquestionável pragmatismo, o Partido Comunista evitou discutir os grandes quadros referenciais, as grandes opções, o desenvolvimento e os resultados das principais políticas sectoriais.

O Partido Comunista sabe que as oposições estão particularmente fragilizadas para confrontos claros em campo aberto, pois não é com discursos demagógicos e, na maior

parte das vezes, vazios de propostas alternativas que se pode rivalizar com a frieza de uma realidade que aponta para a continuidade do sucesso da governação da actual maioria.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — O Partido Comunista Português não quis cair na armadilha em que outros partidos caíram, como o maior partido da oposição parlamentar, fazendo opções pela selecção de matérias politicamente inapropriadas em *timings* inadequados.

Na impossibilidade política de prescindir por agora do instrumento que a Constituição e o artigo 240.º do Regimento lhe facultam, o Partido Comunista procurou encontrar temáticas e problemas que, pela sua natureza, alimentam sempre frustrações, revolta e insatisfação, independentemente de tudo o que se possa estar a realizar para as enquadrar e resolver.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a interpelação sobre as áreas metropolitanas, o Partido Comunista Português procurou embaraçar o Governo com uma discussão à volta de uma problemática actual que toca a vida quotidiana de uma percentagem elevada de portugueses e cujos problemas, civilizacionalmente novos, são interdisciplinares e estão longe de estar solucionados em qualquer parte do mundo.

Hoje, ao abordar a temática da deficiência, tentou atolar a discussão no terreno, sempre facilmente demagogável, das insuficiências pontuais, do falhanço sectorial e do atraso localizado na implementação de uma política que também é multidisciplinar e toca cidadãos particularmente sensíveis e sensibilizáveis.

A pretensa habilidade e pragmatismo políticos do Partido Comunista Português tiveram, contudo, um efeito perverso. Não só não mascaram o quadro global positivo da acção do governo do PSD como permitiram realçar algumas das características que mais exacerbam a convicção na solidez do apoio popular de que disfrutamos.

Estes debates demonstraram que a abordagem de graves problemas multisectoriais, de resolução pluridepartamental, se faz, numa primeira fase, adoptando políticas globais coerentes e eficazes. Mas também permitiram provar que, em paralelo com essas políticas, o governo do PSD tem uma política social activa, onde a solidariedade e o apoio fraternal permanente aos mais desprotegidos e desfavorecidos não pode esperar e não espera pelo momento ideal em que exista muito para dividir por todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português ajudou a demonstrar que a política de crescimento económico e desenvolvimento sustentados, protagonizada pelos governos do Prof. Cavaco Silva, é acompanhada de políticas sociais que não esquecem nenhum grupo carenciado, por mais minoritário e ausente de poder reivindicativo que ele seja.

Neste contexto, o Governo enfrentou com tranquilidade, sentido do dever cumprido e argumentos inofensáveis o debate parlamentar sobre a deficiência e a situação do deficiente em Portugal.

A panóplia de informações, resultados e argumentos utilizados podem resumir-se em algumas conclusões fundamentais. Em relação a esta difícil problemática, como em relação a quase todas as grandes questões que, sectorialmente, condicionam a nossa vida colectiva, foi a actual

maioria quem disciplinou os quadros referenciais que moldam as regras, os direitos e deveres relativos dos cidadãos e do Estado.

A Lei de Bases da Prevenção, Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/88, de 12 de Outubro, que aprova o Plano Orientador da Reabilitação e, secundariamente, a Lei de Bases da Saúde e a Lei de Bases do Sistema Educativo, estão entre as principais pedras de um novo quadro normativo, ponto de partida essencial ao desenvolvimento de políticas coerentemente integradas.

O Governo não teve também, contudo, qualquer dificuldade em passar para o domínio do concreto, para o domínio da obra feita, e evidenciar o que muito se tem caminhado.

A melhoria progressiva e ininterrupta, desde 1985, das condições sócio-económicas da maioria dos portugueses conjugou-se com correctas políticas de saúde, educação e formação profissional, permitindo assim a rentabilização das medidas que parcelarmente foram tomadas nas áreas da prevenção, da reabilitação e da integração das pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem pode colocar em causa o sucesso da acção preventiva da deficiência, quando um índice fundamental, como o da mortalidade infantil e perinatal, teve nos últimos anos melhorias qualitativas, que foram as mais significativas da Europa comunitária, e em muitas regiões do País já são semelhantes aos encontrados nas zonas mais desenvolvidas da Comunidade Económica Europeia?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quem pode ignorar que 96,3 % das mulheres grávidas são submetidas a apertada vigilância? Que 98 % dos partos já se realizam em unidades hospitalares? E que 19 e 11 hospitais, respectivamente, prestam cuidados especiais e intensivos de neonatologia? Quem desconhece que mais de 50% do total de alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico são submetidos a exames de controlo do desenvolvimento e a rastreios selectivos, logo no princípio ano de escolaridade? Quem não valoriza o esforço que tem sido feito ao nível das condições de transporte rápido de doentes graves e ao nível da melhoria das condições técnicas de suporte da actividade médico-cirúrgica na multiplicação das unidades de saúde?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A generalização da acessibilidade, bem como da promoção, do planeamento familiar e aconselhamento genético, o esforço no combate ao tráfico e consumo de drogas, o combate ao alcoolismo e a prevenção da sinistralidade rodoviária são algumas das atitudes alicerçadas em decisões, medidas e programas cujos primeiros resultados positivos começam a frutificar.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a reabilitação e a integração social e profissional dos cidadãos deficientes têm também sido alvo de uma particular atenção por parte do Governo. Quando o número de cidadãos abrangidos por programas de reabilitação profissional passou de 2757, em 1987, para 7416, em 1991, quando as dotações orçamentais para o apoio desta política sobem de cerca de 1,7 milhões de contos, em 1987, para mais de 8,2 milhões de contos, em 1992, quem, de boa fé, pode afirmar que não vamos, também nesta área, no bom caminho? Quando os

programas operacionais em que se alicerça a política de reintegração profissional passam dos tímidos incentivos ao emprego e progressão pré-profissional existentes em 1987 para uma multiplicidade de ações e programas já em vigor no ano de 1992, quem, de boa fé, pode defender que não há uma preocupação prioritária com esta problemática?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O apoio às instituições particulares de segurança social na construção de centros de reabilitação, a avaliação e a orientação profissional, através de unidades criadas para esse efeito, a formação profissional, como única forma de combater os baixos níveis de qualificação profissional, responsáveis pela elevada percentagem de desemprego entre os deficientes, a criação do prémio de integração e do subsídio de acolhimento personalizado e o apoio à criação de actividades independentes são, com a definição do regime do emprego protegido e com as experiências piloto de envolvimento das comunidades locais na resolução destes problemas, algumas das muitas ações em curso, neste momento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O ensino especial, alvo da atenção dos *media* e, muito bem, da Sr.^a Deputada Julieta Sampaio — são preocupações legítimas —, tem preocupado também alguns sectores dos encarregados de educação e dos agentes de ensino. Não é, contudo, um assunto tabu que o Governo não possa aqui abordar, pois, também neste campo, não temos dificuldades em exteriorizar resultados que nos animam e estimulam a fazer mais e melhor.

A educação especial, vista como uma vertente do sistema educativo tendentemente integrada no sistema normal de ensino, tem sido responsávelmente assumida pelos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Os problemas que suscitam alguma conflituosidade, aliás passageira, foram originados pela discussão do relacionamento do apoio estatal aos colégios particulares com fins lucrativos, que são responsáveis por uma parte, aliás minoritária, do ensino especial. A situação está estabilizada e prosseguem negociações visando resolvê-la de forma permanente. Contudo, não podemos deixar de salientar que, em 1986-1987, o Estado contribuiu com 150 000 contos para este tipo de estabelecimentos e este ano contribuiu com cerca de 400 000 contos em apoio financeiro directo a estas mesmas instituições.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas a polémica às vezes é útil, pois possibilita acrescentar alguns dados igualmente conclusivos. Em 1987, o número de crianças apoiadas pelo ensino especial era de pouco mais de 12 000 e hoje é de 40 000; em 1987, o número de professores do Ministério da Educação envolvidos neste ensino era de 1580, hoje é de mais de 3800; no ano de 1992, a educação especial atingirá cerca de 40 000 alunos através de um esforço financeiro de mais de 7 milhões de contos.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Assim é que se governa!

O Orador: — O Sr. Deputado Octávio Teixeira, há pouco, quis anunciar, em nome do Governo, a resolução de um problema que preocupa quem está ligado a estes sectores — o dos destacamentos — e afirmou que a apli-

cação da Lei do Orçamento poderia perspectivar dificuldades na área do ensino. No entanto, o Governo está atento e a norma aprovada aquando da Lei do Orçamento é uma norma genérica que visa corrigir situações irregulares que há muito se vinham a perpetuar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Secretário de Estado, certamente que o Governo tem outras preocupações e, como V. Ex.^a já esgotou o seu tempo, o meu medo é que as diga todas.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente.

No entanto, isso não implica que o Governo, em relação a questões que visam resolver problemas pontuais, eventualmente graves e importantes, não esteja disponível para fazer, a cada momento, as correções necessárias e tomar as iniciativas que são indispensáveis para resolver esses mesmos problemas. E não tem qualquer rebuço em tomá-las, mesmo que as sugestões no bom sentido vengam das bancadas da oposição e da bancada do Partido Comunista.

Termino, Sr. Presidente e Srs. Deputados, afirmando que hoje em dia, em Portugal, os deficientes são cidadãos de pleno direito, que têm consciência que vivem num país em que esses mesmos direitos lhes são reconhecidos. E isto é uma vitória, não do PSD, não do governo do PSD, mas da democracia portuguesa a que o governo do PSD tem dado um forte contributo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, está encerrado o debate da interpelação ao Governo.

Permitam-me que chame a atenção de VV. Ex.^a para o facto de a ordem do dia de amanhã ter duas partes: na primeira discute-se e vota-se o parecer da Comissão relativo ao recurso, interposto pelo PCP, de admissão do projecto de lei n.º 159/VI, do PSD, e, na segunda, haverá uma sessão de perguntas ao Governo.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 45 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Alvaro Bissaia Barreto.
António José da Mota Veiga.
António Maria Pereira.
Carlos Oliveira da Silva.
Fernando Cardoso Ferreira.
Fernando Correia Afonso.
Guilherme Rodrigues Silva.
João Álvaro Poças Santos.
Joaquim Fernandes Marques.
José Bernardo Falcão Cunha.
Manuel Azevedo.
Manuel Castro de Almeida.
Pedro Augusto Cunha Pinto.

Partido Socialista (PS):

Carlos Manuel Costa Candal.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Pereira de Sousa.

João António Gomes Proença.
José Gameiro dos Santos.
Rui Machado Ávila.

Partido Comunista Português (PCP):
Jerónimo Carvalho de Sousa.

Centro Democrático Social (CDS):
Adriano José Alves Moreira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):
António Barbosa de Melo.
Rui Chancerelle de Machete.

Partido Socialista (PS):
Alberto Manuel Avelino.
António Correia Campos.
António Poppe Lopes Cardoso.
Maria Santa Clara Gomes.

Partido Comunista (PCP):
João Gonçalves do Amaral.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):
Isabel Maria Almeida Castro.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 277\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex